

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 21 de Julho de 2009 Nº 25121

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 250, DE 21 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 167.598,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2021	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	60.000,00
1927	08601 Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	40.000,00
1498	14101 Secretaria de Estado de Educação	67.598,00
TOTAL		167.598,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1498				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	67.598,00
PROCESSO : 1927				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 2021				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903700	101	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											167.598,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1498				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	1000	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	116,31
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Não	NO	14.232,15
12	362	290	3893	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	120	Não	NO	0,01
						F	44905100	120	Não	NO	14.232,15
12	362	290	3893	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDESTE	F	33503000	120	Não	NO	4.500,00
						F	33503900	120	Não	NO	2.750,00
						F	44905100	120	Não	NO	14.232,15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: www.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Adilton Domingos Sachetti

12	362	290	3893	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33503000	120	Não	NO	4.500,00
						F	33503900	120	Não	NO	2.750,00
12	362	290	3893	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO	F	33503000	120	Não	NO	4.500,00
						F	33503900	120	Não	NO	2.750,00
						F	44905100	120	Não	NO	3.035,23
TOTAL GERAL:											67.598,00

PROCESSO : 1927 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	40.000,00

TOTAL GERAL: 40.000,00

PROCESSO : 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	258	3694	0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	60.000,00

TOTAL GERAL: 60.000,00

ANEXO III

Processo: 1498 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4111 - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA VISTORIADA(UNIDADE)		252,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA VISTORIADA(UNIDADE)		252,00

Processo: 1927 Unidade Orçamentária: 8601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2021 Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 251, DE 21 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 750.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1734	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	750.000,00
TOTAL		750.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1734		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2558	9900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											750.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 1734 Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

PAOE:	2558 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO(PERCENTUAL)		100,00

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1261/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 355.619/2009/SAD, de 25 de Maio de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
582.920.027	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 122.185/2009/SAD, de 20 de Fevereiro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor relacionado neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
918.170.010	RAFAEL QUEIROZ ANTUNES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1311/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 3.093/SGP/SAD/2009, de 01 de julho de 2009, constante no Processo n.º 400.225/2009/SAD, de 09 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ DIOGO DA SILVA, Matrícula n.º 4.699, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1312/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 359.317/2009/SAD, de 26 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
814.290.019	SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA.	C	26.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1332/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 0375/SGP/SAD/2009, de 12 de março de 2009, de alteração de carga horária da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173 de 27 de Julho de 2004 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008, considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 74.353/2009 de 04 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0375/SGP/SAD/2009, de 12 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor
837.780.012	JOSÉ MANOEL FILHO.

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor
84.231	JOSÉ MANOEL FILHO.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

PORTARIA Nº 31/2009/SAD/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua atribuição legal, e considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Concurso Público Unificado para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de Agente da Área Instrumental do Governo, Agente do Desenvolvimento Econômico Social, Agente do Serviço de Trânsito, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Agente Fundiário, Agente Orientador do Sistema Sócioeducativo, Agente Prisional, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Analista do Meio Ambiente, Apoio Administrativo Educacional, Assistente do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Sócioeducativo, Auditor do Estado, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Gestor Governamental, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Professor da Educação Básica, Soldado da Polícia Militar, Soldado do Corpo de Bombeiro Militar, Técnico Administrativo Educacional, Técnico da Área Instrumental do Governo, Técnico de Necropsia, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Técnico do Serviço de Trânsito, Técnico Fundiário, Técnico do Sistema Prisional e Técnico do Sistema Sócioeducativo, para o quadro permanente da Secretarias de Estados e Administração Sistêmica, a qual será composta pelos membros que seguem:

Presidente: Débora Lopes Gagini – SAD

Membros: Marisa Cristina Nunes Rondon - SAD

Tatiana Laura da Silva Guedes – SAD

Afonso dos Santos - PJC

Alexandre Soledade de Paiva Ramos - SEMA

Ângela Aparecida Perottoni – SEDUC

Cíntia Nara Selhorst – SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO

Denes Alves do Nascimento - CBM

José Gonçalves Botelho Prado - AGE

José Jesus Nunes Cordeiro - PM

Mara Lúcia Martins Magri – SISTEMA PRISIONAL

Marcos Rogério de Paula - POLITEC

Maria da Penha Borges do Amaral - INDEA

Odemir Moreira de Castilho - INTERMAT

Paulo Fernandes Rodrigues – CASA CIVIL

Zelma Beatriz Paz Miranda – DETRAN

Art. 2º. Em cumprimento ao § 1º do Artigo 76 da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004, para o concurso público de Delegado de Polícia haverá participação da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo o representante indicado pela OAB/MT o Dr. Jenz Prochnow Júnior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/INDEA Nº 30/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º. Revogar a Portaria Conjunta SAD/INDEA n. 88/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 340/2009.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de formação inicial do nomeado Alexandre Vicente por meio de Ato Governamental 11.892/2009 para o cargo de Delegado de Polícia.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de fevereiro de 2004.

Considerando o disposto no subitem 19.1 do Edital nº 001/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Delegado de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº 155 de 14 de fevereiro de 2004;

RESOLVEM:

Art. 1º. Fixar o prazo de até 15 (quinze) dias para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Provedimentos, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT.

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso o candidato não o tenha apresentado na Investigação Social;

b) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

c) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

d) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa nº 4, de 15 de agosto de 2002;

e) Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;

f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas "b", "c" e "d" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provedimentos e entregue pelo Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 3º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no caput, a documentação relacionada, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O candidato nomeado após a entrega dos documentos que trata o art. 1º desta Portaria deverá comparecer na sede da Polícia Judiciária até Civil para a assinatura do Termo de Posse com os seguintes documentos:

I - 02 (duas) fotos 2x2, 3x4 e fotos 5x7, todas sem data;

II - comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único O não comparecimento do candidato nomeado para a assinatura do Termo de Posse terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação;

Art. 3º - O candidato empossado entrará em exercício imediatamente deverá ser matriculado no próximo Curso de Formação Inicial realizado pela Academia de Polícia Judiciária Civil.

REGISTRADA.
PUBLICADA.
CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CLÓVIS LINDOMAR COSTA
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA Nº 022/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto nº 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato nº. 015/2009/SAD.

Contratada: CEPROMAT

Objeto: prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.

Vigência: 01.07.2009 a 30.06.2010.

Contrato nº. 021/2009/SAD.

Contratada: COMPLEX

Objeto: contratação, de serviços de rede lógica e elétrica para atender à Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: 05.06.2009 a 04.06.2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA

Secretário Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Isaura Fontes Parra Vano - 13.374.427-2. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº4314/2004-SEFAZ) ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). NOME DA EMPRESA: MG CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - 13.332.354-4. Gerente Fazendário AAF-Donizete Carmelo Silva.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME CPF; Eduardo Gricoletto de Brito 055.609.279-10. João César Barbosa de Novaes - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº010/2009

Reconheço que o(s) micro produtor(es) abaixo, cumpriram a exigência do Art. 26 da Portaria 114/02 Ademir Alves Ferreira, CPF 395 975 121 49 - Dorvalina Maria Teixeira, CPF 388 220 241 68 - Elizabeth Siqueira Sander, CPF 523 141 381 04 - Maria Batista de Assis, CPF 513 154 401 72 - Neivaldo da Silva Barbosa, CPF 621 822 261 68 - Nerci da Silva Barbosa, CPF 028 917 371 05 - Jorge Lino Pereira, CPF 005 216 528 04 - Jorge Luiz Munhoz Magio, CPF 958 096 431 91 - José Oliva de Santana, CPF 594 175 951 72 - Pedro Chioato, CPF 266 187 371 68 - Rogério Carlos de Lima, CPF 005 461 091 52 - Suzeley do Rosário Borges, CPF 035 514 971 09 - Wanderleia Rezende

Cordeiro, CPF 627 113 261 87 - Gerente Fazendário Ruitenaldo Silva Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: CLÁUDIO ROBERTO DE BORTOLI LIBRELOTTO INSC. ESTADUAL: 13.285.220-9. Gerente Fazendário: Eriú Aparecida Silva Souza - Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE. 13.186.985-0 CNPJ 03.109.523/0001-69 PAT Nº 12535/09 NAI 21593001000041200918 DE 03/04/09 . End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

SOLIDÁRIO: M J RUSSI E CIA LTDA Ave Pres. Dutra, s/nº - Centro - São Pedro da Cipa/MT. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT, em 21 de Julho de 2009- Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat.251400081.

EDITAL INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais e procuradores da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 37/2009, às fls. 5.999 a 6.030, onde a ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, ou apresentar pedido de revisão de julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: D C DE OLIVEIRA RADIADORES - CNPJ 04.137.652/0001-23
IE.13198297-4 PAT Nº 3273/06 NAI Nº 16738001000021200414 de 19/11/04
End: Ave Beira Rio, 1950 - Praeiro – Cuiabá/MT.

PROCURADOR:

DR. RAUL ASTUTTI DELGADO (fls. 5.870)

Rua Otávio Pitaluga, 692 – sala 704 - Centro - Rondonópolis/MT.

SOLIDÁRIO:

VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA

Rua Ave Fernando Correa da Costa, 3084 – Jd Guanabara -Rondonópolis/MT.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08.

Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Valdir Fernandes da Silva, 570.568.209-30; Raimundo Lopes Holanda, 482.163.641-72; Rogério Pedretti Sanchez, 025.962.078-50; Valdenir Rodrigues de Castro, 537.150.981-04; Aparecida da Silva Gottardi, 759.197.459-91; Maria Helena Paulino Gripp, 780.263.931-04; Maria Domingues da Silva, 045.417.121-80; Ronaldo do Nascimento, 766.759.041-91; Henrique Bobrik, 503.520.831-15; Dhilma Yoshie Toshimitsu Alves, 571.503.621-68; Osmino Dumes, 325.993.581-91. Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administrativo Fazendário – AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 055/2009

Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Ildo Pereira Rosa CPF: 56758545172 SÍTIO Monte Verde. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 056/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Reserva do Cabaçal JOSÉ APARECIDO TOSTA CPF: 065.280.228-10 SÍTIO SÃO JOSÉ Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - AAF

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

**USC - NOVA XAVANTINA
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRICAO DE
TDI n. 022/ 2009**

Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETARIO / CPF / RG / PROP. / AREA: MONICA JANETE DE SOUZA YAMADA BURIN 859.354.331-68 000.851.158 SSP-MS Faz SAMURAI 74.1518; ROBSON SANTANA ROSA 706.609.131-00 1559260 SSP-MT SÍTIO RAPHAEL 40.8275; JOAO BENTO DA COSTA 348.223.991-68 331.315 SSP-GO SÍTIO SANTA INEZ 40.7776; LUZIMALDA MARQUES DE ARAUJO 021.421.411-70 18.106.978 SSP-MT LOTE 095 36.6015. Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA Matr. 4873100-63.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 118/2009**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 297.743.738-04
Sítio Pescador; Gleba Tarumã; Contrato de comodata com vencimento em 28/12/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 119/2009**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

DEJANIRA GARCIA SILVA CPF: 632.820.381-00
Sítio Aguá Fria; Gleba PA Guaporé; Certidão do INCRA nº 423/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152

**Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI
MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 120/2009**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

JOSÉ BATISTA DA SILVA CPF:731.445.501-59
Sítio Boa Sorte; Gleba PA Guaporé; Certidão do INCRA nº 424/2009 Vila Bela da SS: Trindade – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matricula- 132800152.

PORTARIA N. 123/2009-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vivaldo Lopes Dias, Assessor Especial I, para exercer exclusivamente a função de Ordenador de Despesas dos Encargos Gerais do Estado - EGE, no período de 13 a 27 de julho de 2009, em razão da fruição de férias do titular Edmilson José dos Santos, Secretário Adjunto do Tesouro Estadual – SATE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 122/2009- SARP/SEFAZ

"Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no anexo I desta portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/08/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 158/2008, de 21/08/08.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2009.

(Original assinado)
Jonil Vital de Souza
Secretário Adjunto da Receita Pública
Em Substituição

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 122/2009 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,70
Ameixa Importada	KG	080940000016	6,30
Banana Maça	KG	080300000005	2,32
Banana Nanica	KG	080300000006	0,76
Banana Ouro	KG	080300000007	2,16
Banana Prata	KG	080300000008	1,50
Banana Terra	KG	080300000009	1,46
Figo Nacional	KG	080420100011	6,35

Figo Importado	KG	080420100012	8,20
Maça Nacional	KG	080810000017	2,98
Maça Importada	KG	080810000018	4,20
Melão Nacional	KG	080719000009	2,10
Melão Importado	KG	080719000010	2,60
Morango Nacional	KG	081010000021	4,85
Morango Importado	KG	081010000022	6,62
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,91
Nectarina Importada	KG	080930200025	8,27
Nozes	KG	080290000026	13,80
Pera Nacional	KG	080820100027	3,56
Pera Importada	KG	080820100028	4,40
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,70
Pêssego Importado	KG	080930100030	8,63
Uva Nacional	KG	080610000031	2,95
Uva Importada	KG	080610000032	5,30
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	9,25
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	5,20
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	5,45
Alho Importado	KG	070320900036	6,10
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,40
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,70
Cebola Graúda	KG	070310190004	0,96
Cebola Média	KG	070310190005	1,00
Cebola Miúda	KG	070310190006	0,85
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	1,20
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	1,20
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	0,90
LEITE UHT INTEGRAL			
Leite Longa Vida, produção estadual	LT	040120100005	1,45
Leite Longa Vida, oriundo de GO, MS, RO	LT	040120100006	2,06
Leite Longa Vida, outros estados	LT	040120100007	2,16

PORTARIA CONJUNTA Nº. 058/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 020/CPAD/056/2007/COFAZ/PGE/SEFAZ, datado de 14-7-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 056/2007/PGE/SEFAZ, de 6-11-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-11-2007.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 14-7-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 059/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 007/2009/CPAD-030/2009/PGE/SEFAZ, datado de 10-7-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 030/2009/PGE/SEFAZ, de 8-5-2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 13-5-2009.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 13-7-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 030/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/2009/SIND - 016/COFAZ, de 17/07/2009, referente à Portaria nº 016/2009/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2009, publicada no DOE de 18/05/2009.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade e conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 19/07/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 031/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 052/SIND. 009/2008, de 21-7-2009, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16-7-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 012/2009/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 230201/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá – CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/07/2009.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a Presidência do Senhor Alexandre Corrêa de Mello – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SINFRA- e participação dos seguintes membros: Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do

Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI, Convidados: Pedro Barreto – Analista de Tecnologia Ambiental - representante da SEMA e Vitória Mello Arruda – Analista de Tecnologia Ambiental - representante da SEMA. Tatila Dadam - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1: Discussão sobre proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus, sugestão da ATTAI. As sugestões a seguir são do SETROMAT: Item 2: Aprovação do Plano Estadual de Transporte conforme exposto no Art. 2º inciso I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Transportes. Item 3: Explicação técnica sobre condições das estradas estaduais e interestaduais de Mato Grosso, bem como exposições das benfeitorias feitas em estradas que já foram privatizadas e relação das que podem vir a ser. Item 4: Planos para o futuro asfaltamento e instalação de balanças. Item 5: Discussão sobre a viabilização da Ferronorte. Item 6: Discussão sobre melhorias e condições dos Aeroportos, infraestrutura Aérea. Item 7: Discussão sobre a Copa do Mundo, bem como a avaliação da infraestrutura e carga no Aglomerado Cuiabá, Várzea Grande e Cidades dormitório. Item 8: Discussão sobre a fiscalização do transporte rodoviário de passageiro. Item 9: Explicação sobre as deficiências e faltas do DETRAN – MT. O Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello deu início a reunião pelas sugestões do SETROMAT, devido que os representantes da SEMA E DA SES ainda não estavam presentes. O Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello passou a fala para o Conselheiro Eder Augusto Pinheiro que argumentou: "A proposta para aprovação do Plano Estadual de Transportes foi sugerida, porque consta nas normas da criação do Conselho ou seja no Regimento Interno art 2º, inciso I, II, III, que prevê aprovação do Plano acima citado. Eu acho que a gente precisa, como sociedade e membro desse Conselho, saber a importância que a gente quer dar para ele. Poder discutir, trazendo experiências de todas as áreas, os projetos como: a duplicação do aeroporto, o trem de superfície de Cuiabá - Várzea Grande, a questão de tarifas, ponto de parada, faixa exclusiva para ônibus, entre outras". Os demais itens sugeridos, segundo ele, é uma preocupação do setor devido as notícias em circulação na mídia sobre novos investimentos na área de transportes, para a Copa de 2014. Ele aduziu: "Que o Conselho tem um papel muito importante e precisa estar mais atuante nas questões de política de transporte, deve dar o verdadeiro valor que ele tem, porque as decisões tomadas por ele poderá impactar na vida de muitas pessoas". Um exemplo é a licitação que aconteceu no Aglomerado Urbano Cuiabá – Várzea Grande, onde teve a aprovação deste Conselho. O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo complementando a fala do Conselheiro Eder, disse que deveria aumentar a estrutura da equipe do Conselho em relação a toda matéria que verse a questão do transporte, para se ter um trabalho contínuo, onde possa fazer uma gestão em conjunto. Completando dizendo: "Eu vejo o Conselho até como aglutinador, para que se crie um conceito geral onde todos falem a mesma língua, mas não temos estrutura para isso. Poderia fazer com que todas as licitações individualizadas tenham que passar pelo conselho e fazer parte de um planejamento maior". O Conselheiro Mauro Max falou, a respeito da Copa, que o Governador quer criar um comitê multidisciplinar pró-copa. "Ontem já teve a primeira reunião onde foi discutido como vai ser constituído esse comitê, já está sendo pensado para que a coisa fique de forma ordenada para que seja atingidos todos os objetivos pertinentes, é bom que a gente se manifeste querendo ter assento lá dentro para que possamos estar a par da situação". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo sugeriu, em relação ao Plano Estadual de Transporte, que fizesse um convite ou uma visita a Infraero para saber o que está se fazendo na aviação, para que se comece a pensar em um plano. Observar todos os meios para que possam avançar na discussão. O Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello complementou: "Temos que buscar elementos para começar a elaborar o Plano, fazendo-o a nível Estadual, dentro disso se destaca essa questão do transporte coletivo, que é um dos aspectos a serem tratados, outro aspecto a ser tratado é a situação da copa, que é mais emergencial pois existe o comprometimento do Estado e da sociedade como um todo, o que se torna importantíssimo a participação do Conselho nesse Comitê Pró-Copa". Ele também aproveitou para retornar ao Item 01 da ordem do dia: Discussão sobre proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus, pois os representantes da SEMA Pedro Barreto e Vitória Mello Arruda chagaram. Explicou, novamente, que a Secretaria de Saúde não se manifestara. Passou, então, a palavra para o Conselheiro Alvani Manoel que iniciou sua apresentação retomando as mesmas questões da reunião do dia 05 de maio de 2009, lavrado em ata. Levantou a questão econômica, que se perde muito pois as pessoas não querem sentar perto dos banheiros e avançando na questão de saúde pública. Disse: "Percebemos que não tem onde fazer a higienização dos banheiros, nossas rodovias não tem pontos para isso, nem em postos de combustíveis, e vimos que isso é uma questão de saúde e meio ambiente, se pararmos para pensar ele é perfeitamente dispensável. Ou nós fazemos uma legislação de que cada posto de combustível, ou rodoviária, tenha uma fossa séptica para esvaziar os banheiros e que tanto os funcionários do local como os motoristas passem por treinamentos para terem instruções a respeito da limpeza, ou nós incorporamos um conhecimento do que precisa ser feito para conviver com o banheiro, ou ainda, nós tiramos o banheiro. Então a ideia é saber, o que a saúde pública e o meio ambiente pensa sobre isso para avançar essa discussão". O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro, trouxe a legislação do País que se baseia nas normas de concessão dos ônibus, o diagrama dos banheiros dos fabricantes e o processo de limpeza, e trouxe também, no caso específico da sua Empresa, as fotos dos locais da limpeza e como é feito, disse que disponibilizará cópias para os demais Conselheiros. E argumentou: "A preocupação do Conselho é saber qual é o impacto ao meio ambiente sobre onde é jogado esse dejetos e a questão do conforto do usuário dentro do ônibus". O representante da SEMA Pedro Barreto diz ser realmente uma discussão viável, mas é bom que, aproveitando esse plano de ação em discussão, se discuta um plano sobre como fazer essa limpeza, para que cada parada tenha obrigatoriamente esse ponto para a higiene. Completa: "Acredito que algumas linhas tenha que ter um banheiro, mas algumas não há necessidade, por exemplo, Cuiabá – Poconé. E também poderia estruturar as rodovias para ter esse ponto de despejo, e instruir o passageiro a ir no banheiro na rodoviária porque o ônibus não tem. É criar toda uma situação, justamente para evitar isso: o impacto no meio ambiente e o impacto na saúde pública. O ponto mais grave que eu vejo é a insalubridade dentro do ônibus". O Conselheiro Alvani complementou sugerindo em colocar no Plano de Transporte uma norma para que a cada 150 km ter uma parada de ônibus com condições diferentes, com restaurantes e banheiros adequados para que o usuário não precise ir no banheiro do ônibus. A Representante da SEMA Vitória Mello Arruda argumentou: "Também tem essa questão de não ter as paradas, se tivesse os trechos com as paradas adequadas e postos com locais que saiba que terá a higiene adequada não tem porque ir no banheiro do ônibus. Agora o que se conhece são aqueles postos que não tem estrutura nenhuma para você utilizá-los". O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro ressaltou: "Que antes existia um projeto constitucional que era a respeito de ponto de parada homologado, e existia um selo fiscal, uma norma mínima para que os postos pudesse se candidatar para receberem paradas de ônibus e caminhões, então, era preciso seguir rigorosamente as normas para que fosse homologado o direito de parada naquele local, como: um toalete para deficiente, para mulher, para homem, vagas, lugares para parada de ônibus, etc. Hoje não tem mais isso". O Conselheiro Alvani sugere em convocar a saúde e o meio ambiente para fazer um estudo a respeito dos impactos, e acrescenta que seria correto criar uma norma quanto ao uso ou não de banheiros em ônibus. O Conselheiro Alexandre finalizou a discussão dizendo: "Poderíamos dizer, então, que o uso do banheiro em ônibus é dispensável, o que faríamos é criar normas para quem tem os banheiros em ônibus tendo que ser seguido para não ser punido. É uma questão complexa, terá que aprofundar mais a respeito dessas normas, de como elas seriam regidas". O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro ressaltou que: "Temos que aproveitar a história da copa para poder melhorar as condições do Estado, porque a copa vai embora mas as estruturas ficam e temos que desfrutar disso antes e depois da copa". Sugeriu, ainda, que se discutisse as políticas e ações do DETRAN, convidando Secretário do DETRAN para fazer uma explanação sobre seus planos de ações, deficiências e faltas. Sugeriu também, que se falasse no Conselho sobre os Asfaltamentos e instalação de balanças. O Conselheiro Alexandre finalizando a reunião sugeriu que se tivesse duas, no máximo três, pautas por reunião e deixou esclarecido as decisões a seguir: O item 01 da ordem do dia: Discussão sobre proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus, ficou decidido que irá convocar novamente a Secretaria de Saúde para que envie um representante para concluir a discussão. O item 02 da ordem do dia: Aprovação do Plano Estadual de Transporte

conforme exposto no Art. 2º inciso I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Transporte, ficou decidido que ficará em pauta até sua elaboração e aprovação. O item 03 da ordem do dia foi decidido conforme reunião do dia 05/06/2009, onde o Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello explicou sobre o Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009. Sobre o item 04 da ordem do dia: Planos para o futuro asfaltamento e instalação de balanças. Ficou decidido que será convidado o Engenheiro Ivo da Costa que também é Coordenador de Operações de Vias – SINFRA, para fazer uma explanação sobre este assunto na próxima reunião do CET a ser realizada no dia 07/07/2009. O item 06 da ordem do dia: Discussão sobre melhorias e condições dos Aeroportos, infraestrutura Aérea. Ficou decidido que será convidado o Superintendente da Infraero para reunião que será realizada no dia 04/08/2009. O item 07 da ordem do dia: Discussão Sobre a Copa do Mundo, Bem Como Avaliação da Infraestrutura e Carga no Aglomerado Cuiabá - Várzea Grande e Cidades Dormitórias. Ficou decidido que o Presidente do Conselho enviará um ofício ao presidente do Comitê Pró-Copa, Yuri Bastos Jorge pronunciando que o Conselho quer participar das futuras decisões sobre a copa 2014, junto ao comitê/ Conselho que o Governador Blairo Maggi pretende criar. Sobre o item 09 da ordem do dia: Explicação sobre as deficiências e faltas do DETRAN-MT. Ficou decidido que será convidado o Presidente do DETRAN, para reunião do dia 04/08/2009 para falar sobre este assunto. O item 05 da ordem do dia: Discussão sobre a viabilização da Ferronorte e o item 08 da ordem do dia: Discussão sobre a fiscalização do transporte rodoviário de passageiros, não entraram em discussão nesta reunião. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, em, Tatila Dadam, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Mello Conselheiro/Suplente/SINFRA Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT

Alvani Manoel Laurindo
Conselheiro/Titular/ATTAI

Mauro Max Arruda Abreu
Conselheiro/Suplente/SEPLAN

Luis Roberto Gomes Canile
Conselheiro/Suplente/SEFAZ

Tatila Dadam
Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges
Assistente Técnica do CET

Extrato do Termo Aditivo nº 547/2007/01/03- ASJU

Processo nº 480825/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: a 1ª Etapa da Reforma e Ampliação no antigo Hospital São Thomé, para Instalação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC), no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 547/2007/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

Partes: URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 245/2006/01/04 - ASJU

Processo nº 0.049.278-7/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 245/2006/00/00-AJU, o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 31.07.09.

Partes: VIVO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

*TERMO DE ADESAO Nº 005/2009 – SINFRA

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.603.701/0001-76, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº Edgar Prado Arze, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Estado, Senhor VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 136.171-7 SSP/MT e CPF/MF nº. 169.031.969-00, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tônico Carvalho, 375, Vila Orpheu Baís, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital (item 1 e 2 do contrato). As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 693.532,50 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33913900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02840-9 e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33913000.131.1.1, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretária de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Reproduz-se por ter saído incorreto

*TERMO DE ADESAO Nº 006/2009 – SINFRA

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 014/2009/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.603.701/0001-76, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº Edgar Prado Arze, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Estado, Senhor VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 136.171-7 SSP/MT e CPF/MF nº. 169.031.969-00, ADERE AO CONTRATO N. 014/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 018/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL NORBEOIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.129.719/0001-63, situada na Rua Tônico Carvalho, 375, Vila Orpheu Baís, Campo Grande-MS, CEP: 79.005-190, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTELA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.468.406-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº.

135.083.168-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital (item 3 do contrato). As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 10.257.986,56 (dez milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 251 01.0001.26.782.218.2151.9900.33913000.131.1.1., e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33913900.131.1.1., sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual N° 296/2009/00/00 - ASJU
Processo n° 677522/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 117/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Espaço Físico Onde se Localizará o Aglomerado Urbano - Centro Político Administrativo - CPA (SEPLAN) no Município de Cuiabá-MT,
Prazo: 60 (Sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 44.509,71 (quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e um centavos)
Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1.- NE N° 25101.0001.09.02904-9
PARTES: CONSTRUTORA VITORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 492/04

PROCESSO: 18.691-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra-Estrutura constante do Processo n° 18.691-0/04 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN N° 03/2009

RETIFICAÇÃO: Este Termo Aditivo tem por objetivo:

1 - Alterar a Cláusula Terceira - "DOS RECURSOS", do Convênio, que passará a ter a seguinte redação:

2 - Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 1 - "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:

3 - Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 1 - "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "b", que passará a ter a seguinte redação:

4 - Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 1 - "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "c", que passará a ter a seguinte redação:

5 - Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 1 - "A SECRETARIA SE COMPROMETE A", alínea "f", que passará a ter a seguinte redação:

6 - Alterar na Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 2 - "A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A", a alínea "b", com a seguinte redação:

7 - Alterar na Cláusula Quinta do Termo de Convênio - "DAS OBRIGAÇÕES", item 2 - "A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A", a alínea "n", com a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n° 492/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual N° 276/2009/00/00 - ASJU

Processo n°. 337521/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n°124/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Elaboração de Projeto para Restauração do Pavimento em Rodovia e Melhoramento nas Rodovias MT-100/465, Trecho: Perímetro Urbano de Alto Araguaia (extensão 3,600 km); acesso ao terminal de carga da ALL-America Latina Logística (extensão 2,400 km); Serra Taimã (extensão de 2,080 km), totalizando 8,08 km

Valor: R\$ R\$ 148.615,44 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)..

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44905100.131.1.1.- conforme NE N° 25101.0001.09.02907-3

Partes: ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 289/2009/00/00 - ASJU

Processo n°. 337951/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n°135/2009

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Levantamento Visual Contínuo para Avaliação da Superfície de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos nas Rodovias: MT-060, Trecho: Entr° BR-070 - Nossa Senhora do Livramento - Cangas; MT-344, Trecho: Campo Verde - Dom Aquino - Jaciara e MT-455, Trecho: Entr° BR-364/163 - Águas Quentes (São Vicente), Totalizando 126,700KM

Valor: R\$ 148.644,44 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0600.44905100.131.1.1.- conforme NE N° 25101.0001.09.02905-7

Partes: ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N°291/2009/00/00 - ASJU

Processo n°. 356244/2009/SINFRA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO n° 032/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica, nas Rodovias MT-246/343/358, Trecho: Entr° BR-163 - Barra do Bugres - Tangará da Serra - Entr° BR-364 (Itanorte); Sub Trecho: Entr° BR-163 - Barra do Bugres - Nova Olimpia, com extensão de 119,40 km
Valor: de R\$ 776.223,88 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 210(duzentos e dez) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0800.44905100.131.1.1.- conforme NE N° 25101.0001.09.02909-1

Partes: ECP - EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 308/2009/00/00 - ASJU

Processo n° 765720/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 136/2009

Objeto do Contrato: Ampliação do Centro de Múltiplo Uso localizado na Av. Expedicionário com Av. Dr. Henrique de

Aquino, no Bairro CPA - IV, Em Cuiabá-MT

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 87.789,66 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.131.1.1., empenhada conforme NE n° 25101.0001.09.02912-1.

PARTES: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual Construção do Pavimento do Estacionamento da SEJUSP e Reforma da Cobertura do Bloco da CIOSP.

I.C: 574/2008/00/00 ASJU

Empresa: PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 03/09/2008

*Reproduz-se por ter saído incorreto

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas - SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade Lagoa Verde.

I.C: 502/2008/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA.

Município: Cáceres - MT

Data do Reinício: 01/07/2009.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

ENG° JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz-se por ter saído incorreto

PORTARIA / SINFRA/N°/ 531/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro PAULO ROBERTO S. DORILÊO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Básico de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-241 , Trecho: Entr° BR-163 (Nobres) - Marzagão , com Extensão Aproximada de 93,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual N° 249/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: AGRITOP - TOPOGRAFIA , GEODÉSIA E PROJETOS LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 14/07/09

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/N°/ 539/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ANTÔNIO CARLOS TENUTA , para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão , Acompanhamento e Controle da Obra de Restauração Asfáltica , na Rodovia MT-358 , Trecho: Entr° MT-343 (Assari) - Tangará da Serra - Entr° BR-364 ; Sub-trecho: Nova Olimpia - Tangará da Serra - Entr° BR-364 , com uma extensão de 115,52 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual N° 258/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: TRAFECOM - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.Retroagir para o dia: 09 / 07 / 09

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/N°/ 540/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro SIDNEY BENEDITO NUNES , para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços Técnicos de Supervisão , Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica , nas Rodovias MT 430/437 , Trecho: Confresa - Santo Antônio de Fontoura - Entr° MT - 430 , com uma extensão de 97,00 Km , de conformidade com o Instrumento Contratual N° 273/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a Firma: AGRITOP - TOPOGRAFIA , GEODÉSIA E PROJETOS LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 09 / 07 / 09

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N° 145/DARH-1. SEC/2009.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reincluir Temporariamente nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM JOILSON GOMES DE SOUZA, a contar de 01 de Julho de 2009, de acordo com art. 132, § 3º da Lei Complementar nº 231/05 em cumprimento ao Mandado de Segurança expedido pela Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública em 17 de abril de 2009 referente ao Processo nº 1997/2357,

2. A Corregedoria da Polícia Militar deverá instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do SD PM JOILSON GOMES DE SOUZA, fins de apurar condutas delituosas imputadas ao mesmo, objetivando garantir o direito a ampla defesa e ao contraditório, conforme especificado no Mandado de Segurança acima citado.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2) deverá tomar as providências de implantação do subsídio ao SD PM JOILSON GOMES DE SOUZA, a contar da data da Reinclusão Temporária, a partir de 01 de Julho de 2009, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SOLDADO PM JOILSON GOMES DE SOUZA, observando as formalidades legais.

4. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2009.



CEL. PINHEIRO CURADO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 151/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do CR-I/9º BPM a Soldado PM LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA, RG 882.568 PMMT, a contar de 16 de Julho de 2009, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 882.568 PMMT, de posse da Ex-Soldado PM LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA, conforme Termo de Entrega, datado de 15/07/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. Foi realizada a entrega do Fardamento, de posse da Ex-Soldado PM LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA, conforme Termo de Entrega, datado de 15/07/2009 na Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da Ex – Soldado PM LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Julho de

2009.



CEL. PINHEIRO CURADO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 152/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e consequentemente do CR-III/11º CPA o Soldado PM ADRIANO DO CARMO GABRIEL, RG 883.083 PMMT, a contar de 16 de Julho de 2009, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação, haja vista ter sido aprovado no Concurso Público do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – Ibama, para o cargo de Analista Ambiental.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 883.083 PMMT, de posse do Ex-Soldado PM ADRIANO DO CARMO GABRIEL, conforme Termo de Entrega, datado de 16/07/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. Foi realizada a entrega do Fardamento, de posse do Ex-Soldado PM ADRIANO DO CARMO GABRIEL, conforme Termo de Entrega, datado de 14/07/2009 no 11º Comando de Policiamento de Área – Alta Floresta.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex – Soldado PM ADRIANO DO CARMO GABRIEL.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 16 de Julho de

2009.



CEL. PINHEIRO CURADO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa OFC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de material permanente - sistema de arquivamento e armazenamento mecânico - destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 479/484, e em conformidade com o Edital do Pregão nº 058/2009/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa:449052/Fonte: 240 E 261.

DA VIGÊNCIA: 21/07/2009 a 17/11/2009.

DA DATA: 21/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. VALNEI JORGE SCALCO – Empresa OFC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. IRRRAEL SANCHES CAMPOS.

DO OBJETO: a locação do imóvel situado na Rua das Marumas, nº 113, Bairro Cidade Nova, Município de Guarantã do Norte/MT, com vistas a abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Guarantã do Norte.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais), o que perfaz o valor anual de R\$ 14.880,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação nº 032/09/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob nº 227819/2009/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903600/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 16/07/2009 a 15/07/2010.

DA DATA: 16/07/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. IRRRAEL SANCHES CAMPOS./LOCADOR.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 016/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Terceiro Termo Aditivo de Cooperação de Execução nº 016/2007/SEJUSP que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objetivo a alteração do Título, da Ementa e da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2007/SEJUSP datado de 31/12/2008, em Cuiabá – MT.

DO TÍTULO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Execução nº 016/2007/SEJUSP.

DA EMENTA: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça de Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até o dia 08/08/2009, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009.

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 278875/2008-SEJUSP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 153/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 153/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 03/12/2008 até 31/07/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 29 de Abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2009

Processo nº 120675/2009

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e NELSON PIMENTA – CPF: 758.018.337-49; LUIS CARLOS BARROS DE FREITAS – CPF: 554.290.487-20 E RICARDO ERNANI SANDER – CPF: 395.117.820-53. (Contratados).

II – OBJETO: Contratação de 03 (três) Instrutores para prestação de serviços de capacitação, sendo 02 (dois) Instrutores Libras I e 01 (um) Instrutor para Tradutor e intérprete.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 224/2009, pela Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1068/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD55, Autorização 625/2009/SAD.

IV – FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR A SER PAGO A CADA INSTRUTOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VI – VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VII – SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E NELSON PIMENTA – CPF: 758.018.337-49; LUIS CARLOS BARROS DE FREITAS – CPF: 554.290.487-20 E RICARDO ERNANI SANDER – CPF: 395.117.820-53. (CONTRATADOS).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2009

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2009

Processo nº. 67869/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Eisangela Simioni

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldo de Deschamps, nº. 240, Bairro Jardim Petrópolis, no município de Cuiabá/MT, para abrigar o Centro CEJA Vera Pereira do Nascimento.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 119.953,44 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro

centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.996,12 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos) durante 12 (doze) meses.
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA nº. 131/09/SAOP e Parecer Jurídico nº. 1011/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá – MT, 21 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2009

Origem: Convite nº 009/2009.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: ISA MARIA DORILEO FERREIRA DE ASSIS M.E.
Objeto: Execução dos serviços de pintura do prédio, reforma do banheiro, instalações elétricas e hidro-sanitárias dos banheiros da “Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda”, localizada no município de Poconé - MT.
Valor: R\$ 65.199,18 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 21/07/2009 e término em 20/07/2010.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 286

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 776/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “FREI EMILIANO MONTEIRO” CNPJ/MF 02.471.495/0001-62, no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.
Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120
Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.11002-1 data: 20/07/2009.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 20/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 777/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “CECILIA CASTRO BARBOSA” CNPJ/MF 03.185.673/0001-51, no Município de JUARAM/MT.
Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120
Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.11005-4 data: 20/07/2009.
Valor: R\$ 1.599,25 (Mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 20/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 7748/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “VERENA LEITE DE BRITO” CNPJ/MF 01.940.359/0001-01, no Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.
Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120
Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.11004-6 data: 20/07/2009.
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 20/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 779/2009.

Convênio: HORTA
Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “CRISTIANO ARAÚJO PIRES” CNPJ/MF 08.050.269/0001-94, no Município de SORRISO/MT.
Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.
Código: 14.101
Dotação: Programa: 290
Projeto: 4120
Fonte: 120
Elemento de Despesa: 3350.41
Nota de Empenho: 09.11003-8 data: 20/07/2009.
Valor: R\$ 1.995,00 (Mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Prazo: 31/12/2009
Data de Assinatura: 20/07/2009.

PORTARIA 250/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo nº. 754553/2008, que notícia a não apresentação de documentação que comprove graduação em matemática, por parte do servidor Aloizio Alves da Silva; matrícula nº. 231690010, e ainda notícia atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, insubordinação, inurbanidade, considerando ainda a manifestação da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se ALOIZIO ALVES DA SILVA, servidor público estadual matrícula nº. 231690010, portador do CPF nº.20489145191, atualmente com o cargo lotado na E.E. São Francisco, no município de Jaciara/MT, teria o enquadramento em nível superior sem a devida habilitação, teria apresentado Histórico Escolar falsificado, de Graduação em Matemática das Faculdades Integradas Estácio de Sá – Rio de Janeiro, teria realizado atividades extra classe sem a autorização de seu superior hierárquico, teria apresentado comportamento de hostilidade quando questionado sobre seu comportamento com os alunos, pela Assistente Social e Psicóloga do CREAS. Fatos que se comprovados implicam em condutas não autorizadas ao servidor público estadual, caracterizando as infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, III, IV, V, IX, XI, no artigo 144, incisos I, IV, e no artigo 159, inciso I, V, VI da Lei Complementar nº. 04/90.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras estáveis ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA, advogada inscrita na OAB/MT sob o nº 10.802, SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO, bacharel em direito MARIA APARECIDA LEITE, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 13.032, todas com cargo lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º - Designar o membro SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO para função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar o afastamento do professor ALOIZIO ALVES DA SILVA da E.E. São Francisco, conforme artigos 70 e 71 da Lei complementar nº. 207/04 para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Pedagógica de Jaciara/MT.

Artigo 5º - Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando - se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 207, de 29/12/04.

Artigo 7º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 278/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida e, considerando que a Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Portaria 201/2009 entrará em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o prazo da Sindicância administrativa instaurado acima citada, pelo período de 20/07/09 a 10/08/09.

Art. 2º. Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº. 01/2009-SETECS

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no art. 87, inciso III da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 e aos arts. 2º e 3º, VI do Decreto Estadual nº. 914/2007,

RESOLVE:

I. Tornar público o RESULTADO do Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária – Edital nº. 01/2009;

II. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo;

III. Convocar os candidatos aprovados para o preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

Perfil: Cozinheiro

1.	Enivalda de Souza Neves	Aprovado
2.	Ivanele dos Santos Silva	Aprovado
3.	Adriana Alves Fausto Gama	Aprovado
4.	Juscileide Pereira Tortorelli	Aprovado
5.	Jucimara Lourença França	Aprovado
6.	Benedita Eutália dos Santos	Aprovado
7.	Merian Assunção da Silva	Aprovado
8.	Ana Maria da Silva	Aprovado
9.	Oanderson Lemes daSilva	Aprovado
10.	Maria do Amparo Farias	Aprovado
11.	Vera Lucia Magalhães de Oliveira	Aprovado
12.	Vera Lúcia Socorro Soares Santos	Aprovado
13.	Neiza Ferreira de Moraes	Classificado
14.	Juciney Francisca da Silva	Classificado
15.	Evanildes de Arruda Fortes	Classificado

16.	Arzita Lucia Pereira Leite	Classificado
17.	Maria Jesuina dos Santos Silva	Classificado
18.	Sutile de Figueiredo	Classificado
19.	Izabel de Souza Brandão	Classificado
20.	Maria das Dores de Lima Martins	Classificado
21.	Vera Lucia da Silva Gonçalves	Classificado
22.	Vani Soares de Moraes Pacheco	Classificado
23.	Lourdes Carmem de Lima	Classificado
24.	Suely de Souza Almeida	Classificado
25.	Noise Oliveira Albernaz	Classificado

Perfil: Agente Administrativo

1.	Rosângela Leônico da Silva Dias	Aprovado
2.	Lidiane Cristina Ambrósio da Costa	Aprovado
3.	Laura Batista Gonçalves	Aprovado
4.	Elizângela Santos Dias	Aprovado
5.	Stefani Pimentel da Rosa	Aprovado
6.	Leilimar da Silva Dias	Classificado
7.	Suzzi Maria da Cunha Carvalho	Classificado
8.	Alaor Junior da Silva Rondon Pereira	Classificado
9.	Suellen Cristina de Amorim	Classificado
10.	Reginaldo Alves de Souza	Classificado
11.	Leomar Cristina de Figueiredo	Classificado
12.	Vivianne Vanne da Silva Professor	Classificado
13.	Ideni Marinho Bezerra	Classificado
14.	Thiago Oliveira da Silva	Classificado
15.	Geane Ravagnani	Classificado

Perfil: Roupeiro

1.	Marta Ferreira dos Santos	Aprovado
2.	Edivânia Rodrigues Almeida	Aprovado
3.	Aparecida das Dores Magalhães Rocha	Aprovado
4.	Andressa Santana	Aprovado
5.	Jorget José Gonçalves	Classificado
6.	Wania Cristina Oliveira Silva	Classificado
7.	Ivone Maria de Magalhães	Classificado
8.	Loide Oliveira Queiroz	Classificado
9.	Deusalina do Nascimento Rodrigues	Classificado
10.	Brasília Maria Prata Gonçalves	Classificado
11.	Gláucia Regina Santos da Cruz	Classificado

Perfil: Lactarista

1.	Izabel Cristina Assis dos Santos	Aprovado
2.	Sandra Gonçalves da Costa	Aprovado
3.	Ivanir Paes da Cruz	Aprovado
4.	Abgair Miranda Guimarães de Oliveira	Aprovado
5.	Carlina Queiroz de Souza	Aprovado
6.	Maria de Fátima Silva	Classificado
7.	Márcia Cristina da Silva	Classificado
8.	Luciane Cristina da Silva Marques	Classificado
9.	Fátima Ferreira da Silva	Classificado
10.	Dirse Aparecida de Aguiar	Classificado

Perfil: Almojarife

1.	Jefferson Wisllen Farias Saldanha	Aprovado
2.	Devair Conceição Duarte Leite	Aprovado
3.	Marcos Vinicius Gonçalves	Aprovado
4.	Osvaldo Borges	Aprovado
5.	Lucio Rodrigues de Moraes	Classificado
6.	Cleberson Camargo da Silva Neves	Classificado
7.	Maria Aparecida Ribeiro da Cunha	Classificado
8.	Erasmo Paula de Oliveira	Classificado
9.	João Ozelito Bueno	Classificado
10.	Ronaldo Levy do Espírito Santo	Classificado
11.	Ronaldo da Silva Galerani	Classificado
12.	Maria Aparecida de Oliveira	Classificado

Perfil: Porteiro

1.	Gumercindo Candelario de Oliveira	Aprovado
2.	Reuben Pereira Martins	Aprovado
3.	Reginaldo Prado de Souza	Classificado
4.	Antonio Marcio Dias da Silva	Classificado
5.	Maria de Souza	Classificado
6.	Fernando Alves da Silva	Classificado

IV. Para efetivar a sua contratação, os candidatos APROVADOS terão um prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, para se apresentar na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, munidos dos seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada)
- CPF (cópia autenticada)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia autenticada);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista – para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade

Física;

- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou

função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

- Declaração de bens;
- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a SETECS convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cuiabá- MT, 21 de julho de 2009.

(original assinado)
Comissão Examinadora

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2009, referente ao processo n° 288652/2009 – SEC/MT;
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Prefeitura Municipal de Poconé-MT – CNPJ n° 03.162.872/0001-44.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “V Festival Folclórico do Pantanal”.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Órgão: 23101; Projeto: 2181; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 334041 Região: 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.00702-33
VIGÊNCIA: 06/07/09 à 15/08/2009
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Clóvis Damião Martins – Prefeito Municipal de Poconé - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 009/2009/SEC/MT, ref. ao processo n° 288466/2009;
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Geralda de Fátima da Silva - CPF n° 317.994.181-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Rua da Cultura”.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104
NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00784-8
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINATURA: 17/07/2009
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Geralda de Fátima da Silva - Proponente.

PORTARIA N° 025/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto n° 1.614, de 06 de outubro de 2008 e nos termos da Lei n° 8.666/93, no que couber e;

Considerando os termos do Edital de Seleção para Pontos de Cultura de Mato Grosso, N° 09, de 27 de março de 2009 publicado no *Diário Oficial* do dia 27/03/2009 e retificado na publicação do dia 26/05/2009 e os do Convênio n° 362/2007 de 31 de dezembro de 2007, *D.O.U.* 10/03/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Técnica com a finalidade de analisar a Documentação do ITEM: 4.2, da 1ª Fase – Habilitação dos interessados nos PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO do Edital N° 09/2009 publicado no *Diário Oficial* do dia 27/03/2009 e retificado na publicação do dia 26/05/2009.

Art. 2º. A Equipe Técnica será composta pelos seguintes servidores e coordenada pelo primeiro:

Romulo Steffano Wanderley Fraga - da Coordenadoria de Ações Artísticas-Culturais;

Joacy Maria Barros – Assessoria Administrativa;
Maria Auxiliadora Massoli de Campos – Sistema Estadual de Bibliotecas;
Lauro Victor Marques Gonçalves – Coordenadoria de Preservação de Patrimônio;
Aleciane C. Sanches – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 008/2009. Processo: 275663/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO – AEB/MT – CNPJ MF N° 06.187.385/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse financeiro, visando o custeio de medicamentos e insumos para as pessoas portadoras de espinha bífida no município de Cuiabá/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Convênio terá duração de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278 – Implementação do processo de gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 – Ações complementares de descentralização da assistência à saúde

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 33504300 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.10610-5

Data: 01/07/2009

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de

Saúde/MT

CPF nº. 557.041.159-34

MARIA DALVA ALBERT MAEHLER

Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso – AEB/MT

CPF nº 163.009.980-53

RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2009 RELATIVO AO PROJETO DE FINANCIAMENTO PARA OSC (ONGS) DESTINADOS A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO AS DST/AIDS
ATA DE ANÁLISE DE PROJETOS

Aos catorze dias do mês de julho de ano de dois mil e nove, às quinze horas e cinco minutos na cidade de Cuiabá, em 2ª reunião realizada na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e presidida pela Sra. Mirian Estela de Souza Freire, com a presença dos membros da Comissão de Avaliação dos Projetos destinados à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA) instituída pela Portaria nº 073/2009/GBSES para avaliar o edital 01/2009, conclui que, ao seis projetos enviados para seleção não atenderam integralmente ao capítulo VI – REGULAMANETAÇÃO, item 2 – DOCUMENTAÇÃO, ficando imediatamente desclassificados de acordo com o item 3 – subitem 3.2 do mesmo edital. E, eu João Fernando Carneiro Siqueira, secretário nomeado para este Ato lavrei a presente Ata que foi lida e assinada pelos membros constantes. Cuiabá – MT catorze de julho de dois mil e nove.

(original assinado)

Mirian Estela de Souza Freire

Presidente da Comissão

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

RESOLUÇÃO nº 012/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2008/2009:

PROALMAT	PRODUTOR	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
042/2009	JOSÉ AUGUSTO ASCOLI	32664222015	132467755
043/2009	ARILTON CESAR RIEDI	48221546100	132418258
044/2009	DORIVAL AGULHON	02217066900	132433915
045/2009	SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA E OUTROS	08092940958	132848406
046/2009	SADI LUIZ PICCININ JUNIOR	87862816153	132617390
047/2009	VALMIR RODRIGUES DE AQUINO	00943092809	133331660
048/2009	VANGUARDA MÃE MARGARIDA	01672342001788	133306186
049/2009	SILVINO ALCIDES BORTOLINI	13883801020	132427524
050/2009	SHEILLA MARIE MONTAGNI BREZOLIN	88116638149	133585883
051/2009	ROMEU FROELICH	28442253904	132670887
052/2009	PEDRO JOSE LEHNEN	15759350072	132580241
053/2009	ODENIR ORTOLAN E OUTRO	32264135115	132642000
054/2009	LEOMIR LUIZ ANTONELLO	27455599072	132842386
055/2009	LUIZ RENATO SAPAROLLI	94755256887	133349039
056/2009	LUIZ ALBERTO BORTOLINI	30833523015	132928876
057/2009	JOHN ALBERTO LEHNEN	34597654100	132361272
058/2009	ITOR SILVIO CHERUBINI	77509250900	133411036
059/2009	FRANKIE ROBERTO SOUZA MONTAGNI	42434122191	132316978
060/2009	EDEGAR LUIS CARPES STRAGLIOTTO	46614630130	132901625
061/2009	EDEMAR STRAGLIOTTO	10227725034	132901641
062/2009	CARLOS ALBERTO SCHNEIDER	36226440104	133224791
063/2009	GUSTAVO PINHEIRO BERTO	68582510063	132221268
064/2009	ELOI BRUNETTA E OUTROS	16840186920	132464624
065/2009	ANTONIO CARLOS DESORDI	24560065004	132160528
066/2009	GERALDO MATHIAS LEHNEN	20735260125	132599643
067/2009	VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ	09037799000	132620324
068/2009	ONOFRE PEDRO BOTTAN	00312649991	132229013
069/2009	ITOR SILVIO CHERUBINI	77509250900	133318850
070/2009	ANDERSON ZANETTI	68895780159	132589923
071/2009	AMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	36377201087	132231441
072/2009	ANDRÉ PICCININ	93035233187	132382539
073/2009	MARLENA WEBLER	88119700910	132355086
074/2009	WEISUL AGRÍCOLA LTDA	05033730000293	132854236
075/2009	HERLAN ROGERIO MEINKE	53560019168	132874253
076/2009	FLÁVIO MASOTTI	12737097991	132253283
077/2009	JOSE NEY LAZARINI	59267119915	133338754
078/2009	ANDRÉ ANGELO BOTTAN	01089092636	132839253
079/2009	CELSO GRIESANG E OUTRO	23412224049	132255600
080/2009	DARCI MONTAGNI	01117157920	132362937

081/2009	IZIDORO ENTRINGER	32472366949	133211908
082/2009	JOÃO OSVALDO MARSARO	19592965900	132749122
083/2009	MARCOS ANTONIO VIMERCATI	87620359753	133374920
084/2009	MAURO EIITI MUROFUSE	37106481904	132600722
085/2009	CANISIO FROELICH	30910552053	133407497
086/2009	CANISIO FROELICH	30910552053	132669382
087/2009	DONATO CECHINEL	30412153149	133256375
088/2009	EDILSON ANTONIO PIAIA	39091740191	132481332
089/2009	ELUSMAR MAGGI SCHEFFER	46694447949	133407993
090/2009	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	33511705991	132197251
091/2009	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	33511705991	132312964
092/2009	GIOVANI DE PAULA ROSA	19130171172	132301598
093/2009	JOSÉ MARIA BORTOLI	31462251072	133249980
094/2009	ROMEU FROELICH	28442253904	132554100
095/2009	WILMAR LUFT	25666592068	133245314
096/2009	WILMAR LUFT	25666592068	133275353
097/2009	JOSÉ MARIA BORTOLI	31462251072	133249930
098/2009	FAZENDA PAIAGUÁS S/A	2144795000137	132525844
099/2009	AROLD GUizzo	96945524949	132874130
100/2009	EDSON LUIZ ZANCHET	47422670100	132700549
101/2009	FERNANDO MAGGI SCHEFFER	35345560110	133249875
102/2009	PEDRO ROQUE MARTELLI	18273688968	132350912
103/2009	ZILDINEI PANTA PEREIRA	38005883153	133252353
104/2009	GILSON FERRUCIO PINESSE	38945886915	132630524
105/2009	SERGIO LEANDRO SCHEVINSKI	36275646187	132314169
106/2009	CELSO GRIESANG E OUTRO	23412224049	13227525
107/2009	DARCI BRISOT E OUTRO	19525303934	132180766
110/2009	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	33511705991	132258390

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2009 com validade até 30 de junho de 2010.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009.

Original assinado

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº. 07/2009

Cuiabá, 13 de julho de 2009.

Dispõe sobre o cadastro de Empresa de Assistência Técnica pelo CEDRS/MT.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

Considerando que o Artigo 1º da Portaria Conjunta SAF/SRA/INCR Nº 44 de 17 agosto de 2004, dispõe que “estabelece que o CEDRS, ou instituição equivalente fará o cadastro das instituições de ATER capazes de elaborar projetos técnicos de crédito rural do Grupo A do PRONAF e de prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares que contratarão financiamento no âmbito do PRONAF Grupo A” e;

Considerando ainda, que o Artigo 11º da Resolução 057/2004 de 21 de dezembro de 2004 do CEDRS/MT, estabelece que “o CEDRS informará o nome e endereço das instituições cadastradas, até 15 (dez) dias após a seleção ou sempre que ocorrer o que determina o § 2º deste artigo”;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Ad referendum** o cadastramento das empresas Walplan Planejamento Agropecuário S/C LTDA, situada na AV Maravilha – 1238 – N, Centro, CEP: 78885-000, Feliz Natal – MT, telefone (66) 3585-1535 e a empresa AGROPLANO - Planejamento e Consultoria Agropecuária LTDA, situada na AV. Couto Magalhães, 777 – sala A, Centro, CEP: 78690-000, Nova Xavantina – MT, telefone (66) 3438-2243, a empresa C. E. dos Santos, situada na AV. Jose Francisco Otieno, s/n, Centro, CEP: 78565-000, Nova Bandeirantes – MT, telefone (66) 3572-1034 e a Prefeitura Municipal de Jauru, situada na rua do Comércio, 480 centro, CEP: 78255-000, Jauru – MT, telefone: (65) 3244-1705, 3244-1849.

Art. 2º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS após sua publicação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Neldo Egon Weirich
Presidente do CEDRS/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 735622/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco de Almeida Lobo, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise do Potencial Fotossintético, da eficiência no uso de Nitrogênio e da Água da *Vochysia divergens* Poho (Vochysiaceae), em um Gradiente Ambiente entre o Pantanal e o Cerrado". VALOR: R\$ 27.927,48 (vinte e sete mil novecentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 20/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Francisco de Almeida Lobo – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738729/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marco Antonio Aparecido Barelli, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização de Acessos tradicionais de Feijoeiro (*Phaseolus vulgaris* L.) na região de Cáceres/MT". VALOR: R\$ 35.940,80 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Marco Antonio Aparecido Barelli – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737267/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Manoel dos Santos Filho, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Mamíferos da Fazenda Descalvados no Pantanal Norte de Mato Grosso: Riqueza, Abundância, Composição e Distribuição de Espécies". VALOR: R\$ 32.639,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Manoel dos Santos Filho – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737426/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Reinaldo José de Castro, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização Quantitativa e Qualitativa do Ictioplâncton e Detecção de Áreas de Desova no Rio Vermelho, Município de Rondonópolis - MT". VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Reinaldo José de Castro – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738575/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jaqueline Pasuch, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "MOPEC: Múltiplos Olhares: (Inter) Relações Sócio-Econômicas e Educativas da Pedagogia do Campo-Região Norte de Mato Grosso". VALOR: R\$ 22.851,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Jaqueline Pasuch – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737774/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marco Antonio Camillo de Carvalho, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Produtividade de Milho e de Sementes de Frrageira na recuperação de pastagens degradadas". VALOR: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Marco Antonio Camillo de Carvalho – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737685/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vera Lúcia da Rocha Maquêa, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Configurações Literárias e Representações do Poder nas Literaturas da América Latina e da África Austral". VALOR: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Vera Lúcia da Rocha Maquêa – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737309/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Solange Aparecida Arrolho da Silva, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Ecologia das Comunidades ícticas do Rio Cristalino, Parque Estadual Cristalino, Mato Grosso". VALOR: R\$ 10.120,09 (dez mil cento e vinte reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Solange Aparecida Arrolho da Silva – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736342/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bianca Borsatto Galera, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Prevalência de Polimorfismos de Genes responsáveis pela Síntese e Metabolização de Estrogênios (CYP1A1, CYP1B1, CYP19, CYP3A4, COMT e GSTM1) e sua Associação Estatística com ocorrência de Câncer de Mama em Mulheres atendidas em diferentes Serviços de Cuiabá". VALOR: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNEMAT e Bianca Borsatto Galera – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736224/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciana Sanches, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Variabilidade do Conteúdo de Água no Solo em Floresta de Transição Amazônia Cerrado". VALOR: R\$ 17.680,00 (dezesete mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 20/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Luciana Sanches – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736419/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinéz Isaac Marques, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Influência da Conectividade Lateral em Baías Marginais do Rio Cuiabá, sobre a Estrutura da Comunidade de Curculionidae (Insecta: Coleoptera) Associados às Macrofitas Aquáticas, Pantanal de Barão de Melgaço, Mato Grosso". VALOR: R\$ 28.718,00 (vinte e oito mil setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Marinéz Isaac Marques – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738606/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Izumi Nozaki, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "As figuras do aprender na Educação para o trabalho: o uso da linguagem e a relação com o saber". VALOR: R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Izumi Nozaki – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736378/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação das atividades antimutagênica e antiinflamatória de *Echinodorus Macrophyllus* Michell e do flavonoide vitexina em modelo de úlcera experimental". VALOR: R\$ 37.122,26 (trinta e sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737806/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Cristina de Moura Bonjour, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise dos Custos de Transação e Estruturas de Governança na Cadeia Produtiva da Carne de Frango em Mato Grosso". VALOR: R\$ 10.504,00 (dez mil quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Sandra Cristina de Moura Bonjour – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 735824/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nair Honda Kawashita, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudos sobre as Vias de Geração de Glicerol. P em Ratos em crescimento submetidos à restrição Protéica". VALOR: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Nair Honda Kawashita – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL PROCESSO Nº. 002.166/2007.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cornélio Silvano Vilarinho Neto, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Agricultura Periurbana nas cidade fronteiriças de Mato Grosso: Características da produção e dinâmica socioeconômica local". VALOR: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.5200 Fonte: 145, Vigência: 26/01/2009 a 26/01/2010 - DATA ASSINATURA: 01/04/2009.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Cornélio Silvano Vilarinho Neto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737426/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Regilaine Matos da Silva, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação da Atividade Antiinflamatória de Plantas Mediciniais do Cerrado Matogrossense em Modelos Experimentais de Inflamação Intestinal". VALOR: R\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 30/06/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Regilaine Matos da Silva – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737172/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco José Dutra Souto, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo de Polimorfismo de deleção/inserção de 14pb na Molécula Imunohistocompatibilidade G (HLA-G) em Pacientes com Hanseníase". VALOR: R\$ 35.507,50 (trinta e cinco mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Francisco José Dutra Souto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738670/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vânia Maria Sartini Dutra Pimenta, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação e Comparação dos possíveis efeitos genotóxicos de efluentes recebidos pelas águas do Rio Paraguaçu em Cáceres e Rio das Mortes em Nova Xavantina pelo teste mancha de asas de D. Melanogaster e Análises Químicas". VALOR: R\$ 18.763,74 (dezoito mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 01/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Vânia Maria Sartini Dutra Pimenta – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738233/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valdir Silva, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Letramento Digital: Novos desafios para a Educação em Mato Grosso". VALOR: R\$ 10.120,09 (dez mil cento e vinte reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; Fonte: 145; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 21/07/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Valdir Silva – Concessionário.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

PORTARIA Nº. 065/2009

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978; e

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a partir desta data a Portaria nº. 048/2009 que proibiu a realização de escala de sobreaviso para todos os Empregados Públicos do Cepromat.
Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura.

CUMPRASE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 20 de julho de 2009.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente do CEPROMAT

*Original assinada

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2009 (Proc. 714366/2008/EMPAER)

Extrato do Contrato nº 016/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Alta Floresta – MT, Dispensa de licitação nº 011/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CONTRATADO: CELSO CRESPIM BEVILAQUA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e CELSO CRESPIM BEVILAQUA RG: 1.299.742 SSP/PR CPF: 297.924.529-15.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2009.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT E A EMPAER-MT Nº 001/2009-SC.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, no município de Santa Carmem-MT.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31.12.2009

ASSINAM: pelo Município de Santa Carmem, CNPJ nº 37.465.282/0001-57, o Prefeito Alessandro Nicolli, CPF nº 630.307.051-53, RG nº 982582-SSP-MT, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-MT., 21 de Julho de 2009.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2008/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 015/2008 por mais 12 (doze) meses e acrescentar o valor de R\$ 2.316,20, perfazendo o total de R\$ 18.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso II e 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 21 de julho de 2009.

ASSINAM: João Justino Paes Barros – Diretor Presidente da METAMAT.

WILSON MENEZES DE COUTINHO - Diretor Técnico da METAMAT. WAGNER OLIVEIRA GOMES - BRASIL TELECOM S/A. JEFERSON LUIZ BENITEZ - BRASIL TELECOM S/A

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00027/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 510207/2009

Nome: (32/1) JULIO PINHO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/04/2001 Ate 19/04/2006

A Partir de: 21/07/2009 Ate 19/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00300/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 175886/2009

Nome: (28286/1) ERIVALDO SANTANA DA COSTA

Quinquênio: 14/06/2000 Ate 13/06/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 172190/2008
 Nome: (42836/1) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Quinquênio: 24/01/2003 Ate 23/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 657797/08
 Nome: (79758/1) JOAO FIGUEIREDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/07/2000 Ate 30/06/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 543601/2008
 Nome: (17269/1) JORGE MENDES RODRIGUES
 Quinquênio: 24/05/1994 Ate 23/05/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 555124/2008
 Nome: (81807/1) JOSE ANGELO CARLOTO
 Quinquênio: 12/11/1999 Ate 11/11/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 94498/09
 Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
 Quinquênio: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 699390/2008
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
 Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 699390/2008
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
 Quinquênio: 13/06/1998 Ate 12/06/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551775/2008
 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
 Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/06/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00260/2009 DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (48843/1) VALERIA BELIDO FARIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
 A Partir de: 18/06/2009 Até 26/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00346/2009 DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (85391/1) MIGUEL PERES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 19/07/2009 Até 15/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00345/2009 DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 10/07/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00291/2009 DE: 21/07/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23902/1) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 09/07/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:

Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00160/2009 DE: 21/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72920/1) EDILSON AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/07/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:

Nome: (208144/1) HERICSON EDWARD PINHEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 04/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (25457/1) JOAO CARLOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (99132/1) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 08/07/2009 Até 05/10/2009

Processo N.:

Nome: (90997/1) RENATO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (111029/1) RONY ROGERIO SANTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 03/07/2009 Até 22/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00159/2009 DE: 21/07/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (129214/1) DARLENE DO NASCIMENTO PAIVA
 Cargo/Função: (2151) ASPIRANTE OFICIAL
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 16/06/2009 Até 15/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00265/2009 DE: 21/07/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000161358

Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 24/06/2009
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000323314

Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 24/06/2009
 Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56063/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000405510
 Contratado: (101697/2) ADEMIR RODRIGUES
 CPF: 523.128.011-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56064/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000021578
 Contratado: (107261/14) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES
 CPF: 926.590.201-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56065/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000322802
 Contratado: (108714/15) GILBERTO VIEIRA AMORIM
 CPF: 000.201.511-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56066/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000165101
 Contratado: (108860/5) MARCUS VINICIUS CASTRO DE ARRUDA
 CPF: 000.240.131-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56067/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000456726
 Contratado: (113669/9) EVELINI RONDON DELGADO
 CPF: 008.939.641-31
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 07/05/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56068/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000375887
 Contratado: (122956/19) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 849.786.192-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56069/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000339500
 Contratado: (123062/5) MARINETE AUGUSTINHO DOS SANTOS
 CPF: 326.618.781-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56070/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000457211
 Contratado: (125297/22) AECIO DA CRUZ SILVA
 CPF: 606.261.279-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES ZEERRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/56071/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000456998
 Contratado: (126425/9) JOHNY DIAS MARINHO
 CPF: 015.332.121-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 27/04/2009 Até 09/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56072/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000456539
 Contratado: (129627/6) SILVINHA SANTANA
 CPF: 983.417.071-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56073/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000456305
 Contratado: (135080/3) LUIS ALBERTO HOFFMANN
 CPF: 577.289.929-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56074/2009 DE: 21/07/2009

Processo N.: 1000000224158
 Contratado: (140698/5) WILLIAM HAJIME YONENAGA
 CPF: 184.789.008-37
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 27/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/56075/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000375523
 Contratado: (142242/5) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
 CPF: 420.034.151-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 10/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56076/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000457040
 Contratado: (144278/3) ANDERSON MARTINS
 CPF: 877.328.901-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56077/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000368282
 Contratado: (208555/3) LEIA RODRIGUES DA MATA
 CPF: 696.485.731-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56078/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000457312
 Contratado: (210081/2) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA
 CPF: 002.249.371-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 13/07/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56079/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 100000022620
 Contratado: (210927/1) MARCOS AILTO DA SILVA
 CPF: 839.708.609-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 11/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56080/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000376059
 Contratado: (215487/4) ADRIANA OLIVEIRA BARROS
 CPF: 006.152.761-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56081/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000376361
 Contratado: (215495/2) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO
 CPF: 011.710.751-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56082/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456774
 Contratado: (215630/2) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO
 CPF: 856.848.721-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56083/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000323385
 Contratado: (215669/1) ANIZIA CARLOS SANTOS
 CPF: 620.998.681-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56084/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000339503
 Contratado: (215670/1) ROSIMEIRE ROSENO DE OLIVEIRA
 CPF: 034.365.261-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56085/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000339506
 Contratado: (215671/1) ODAIR SAVEDRA
 CPF: 910.530.051-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56086/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000339508
 Contratado: (215672/1) EDINEI DA CUNHA LUZ
 CPF: 021.972.751-19
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56087/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000368615
 Contratado: (215673/1) LUZINETE FERREIRA VALERI
 CPF: 487.944.651-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 A Partir de: 02/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56088/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000375403
 Contratado: (215674/1) ADRIANI GOMES GIMENES
 CPF: 949.463.701-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 23/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56089/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000375732
 Contratado: (215675/1) VANESSA DE SOUZA GOMES
 CPF: 030.412.831-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 23/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56090/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000375921
 Contratado: (215678/1) MONICA DE SOUZA MENDONÇA
 CPF: 028.207.661-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56091/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000376267
 Contratado: (215680/1) ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA
 CPF: 589.721.452-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56092/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000455338
 Contratado: (215683/1) VANDIR MANFÉ
 CPF: 758.434.559-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56093/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456319
 Contratado: (215686/1) GENY RIBEIRO DE SOUZA
 CPF: 567.159.941-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 24/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56094/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456321
 Contratado: (215694/1) ARNILDO JOKMABA RIKBAKTA
 CPF: 014.172.131-67
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56095/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456333
 Contratado: (215695/1) IDINEI ZOTSITSA RIKBAKTA
 CPF: 011.482.751-69
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56096/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456344
 Contratado: (215696/1) HEIDE BIKTSAWA RIKBAKTATSA
 CPF: 016.434.861-10
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56097/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456378
 Contratado: (215697/1) EDSON UTUMY RIKBAKTA
 CPF: 943.389.301-87
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÁ
 A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56098/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 1000000456387
 Contratado: (215698/1) EDIVÂNIA RIKBAKTATSA
 CPF: 014.862.971-70

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÃ
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56099/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456395
Contratado: (215700/1) ÉDER ACORDI
CPF: 009.557.911-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56100/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456482
Contratado: (215701/1) ZIRLENE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
CPF: 890.280.661-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56101/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456563
Contratado: (215704/1) ELCIO RIKBAKTA
CPF: 018.515.771-81
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÃ
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56102/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456978
Contratado: (215709/1) FRANCISCA SANTANA DE OLIVEIRA
CPF: 638.087.491-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56103/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457050
Contratado: (215710/1) WELLINGTON APOLINARIO DOS SANTOS
CPF: 027.860.671-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 22/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56104/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457093
Contratado: (215713/1) ERMISON BYBYIMO RIKBAKTA
CPF: 029.169.151-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154997) E.E. INDÍGENA CACIQUE MATSÃ
A Partir de: 29/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56105/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457253
Contratado: (215714/1) JARLES RODRIGUES DA SILVA
CPF: 654.665.351-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 07/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56106/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457254
Contratado: (215715/1) JOANA RODRIGUES DA COSTA
CPF: 615.793.001-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56107/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457255
Contratado: (215716/1) KESIA CUNHA RAMOS SOUZA
CPF: 013.656.371-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56108/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457308
Contratado: (215717/1) KENNES MUNIS
CPF: 014.941.411-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 07/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56109/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457163
Contratado: (53741/10) NILCEIA DE MIRANDA PRADO
CPF: 550.776.171-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56110/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000376118
Contratado: (60534/33) VASTI ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 616.527.681-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56111/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000050697
Contratado: (61008/5) ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGA
CPF: 415.769.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56112/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456859
Contratado: (68883/9) ALCINERI SOUZA NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: 406.258.691-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 18/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56113/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000376356
Contratado: (88088/25) MARCIA MARIA TREVIZAN
CPF: 849.708.801-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/56114/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000323383
Contratado: (92750/2) SILVANA APARECIDA TORQUETTE
CPF: 986.029.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56115/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456488
Contratado: (215702/1) GRACIELE FERNANDES DE LIMA
CPF: 041.341.801-47
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (60574) URIAS BOM DESPACHO E SILVA
A Partir de: 06/05/2009 Até 20/08/2009

CONTRATO/SEDUC/56116/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457057
Contratado: (215712/1) ELIANE DA SILVA
CPF: 722.757.741-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (105950) IVONE MAXIMO DA SILVA
A Partir de: 14/05/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/56117/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457329
Contratado: (37003/8) TERESA BATISTA DE PAULA
CPF: 377.408.571-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
Substituído: (39941) VALMERICE RODRIGUES FEITOSA
A Partir de: 18/05/2009 Até 30/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56118/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000376196
Contratado: (74710/6) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
CPF: 261.427.914-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituído: (99161) MARILENE REGIANE CORREIA RODRIGUES
A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56119/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457088
Contratado: (112787/22) MARYCELMA DA COSTA E SILVA
CPF: 695.553.971-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (21736) PEDRO DE SA COUPEIRO
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

CONTRATO/SEDUC/56120/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000455950
Contratado: (136415/7) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA

CPF: 884.946.911-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (99721) ADMILSON GONÇALVES FARREIRA
A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009
CONTRATO/SEDUC/56121/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000455378
Contratado: (142211/4) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO
CPF: 142.697.241-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (85898) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009
CONTRATO/SEDUC/56122/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457296
Contratado: (207364/5) MARIA DE NAZARÉ BEZERRA EVANGELISTA
CPF: 971.827.371-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
Substituído: (77655) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56123/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000405345
Contratado: (214744/4) QUEILA ALVES DE ARAÚJO SANTOS
CPF: 626.651.381-15
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (22735) LOURIVALDA BARRETO MOREIRA
A Partir de: 06/06/2009 Até 04/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56124/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000455246
Contratado: (215613/2) SALETE PALOSKI
CPF: 690.211.711-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
Substituído: (19735) JERONIMA MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA
A Partir de: 20/06/2009 Até 18/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56125/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000283832
Contratado: (215641/2) LUCIENE CHAGAS ALVES
CPF: 919.503.091-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Substituído: (71377) ANDREIA DA SILVA SANTANA
A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009
CONTRATO/SEDUC/56126/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000375872
Contratado: (215677/1) MARIA DO CARMO DA PENHA
CPF: 761.435.971-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
Substituído: (77898) SANTA DE SOUZA LIMA
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009
CONTRATO/SEDUC/56127/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456542
Contratado: (215703/1) REVANILDES BRAGA DA SILVA
CPF: 918.387.461-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON
Substituído: (7810) DELZA MARIA G DELGADO TALAVEIRA
A Partir de: 28/04/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/56128/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456607
Contratado: (215705/1) CRISTIANI PACHECO FÓS
CPF: 622.146.321-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESFRAIADO
Substituído: (34026) MARIA MIQUELINA DE ARRUDA MORENO
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56129/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456698
Contratado: (215708/1) ELIANE FERNANDES CARVALHO
CPF: 393.607.921-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
Substituído: (91965) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009
CONTRATO/SEDUC/56130/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457054
Contratado: (215711/1) GYSLAINE FRANCELINA MARCONDES
CPF: 630.957.691-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Substituído: (18458) LOURIDINA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56131/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000455239
Contratado: (31535/4) DULCI TEREZINHA PRESOTTO
CPF: 415.742.651-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO

Substituído: (98114) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56132/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000457369
Contratado: (33885/22) OLIDES MARIA ORLANDO
CPF: 431.350.050-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (56141) SOADEGAR PIZZATTO
A Partir de: 03/02/2009 Até 25/03/2009
CONTRATO/SEDUC/56133/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456136
Contratado: (60519/12) VALDIRENE ROCHA DE FREITAS
CPF: 536.579.001-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (23141) AURORA TANAKA
A Partir de: 03/06/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/56134/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000456508
Contratado: (88508/13) RONELIA DO NASCIMENTO
CPF: 915.981.501-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
Substituído: (32147) SIRLEY DE LOURDES DOS SANTOS
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/56135/2009 DE: 21/07/2009
Processo N°: 1000000376182
Contratado: (97762/8) SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA
CPF: 468.950.511-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (012157) EEPG - DEF. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (30451) APARECIDA DE FATIMA GUIMARAES
A Partir de: 02/06/2009 Até 16/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00594/2009 DE: 21/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000031147
Nome: (99228/1) IVAN DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000033592
Nome: (133245/6) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 1000000042690
Nome: (139029/7) OSVALDO AMARO GREGORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
Processo N.: 1000000042691
Nome: (139029/7) OSVALDO AMARO GREGORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 1000000042692
Nome: (139029/7) OSVALDO AMARO GREGORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.: 1000000042693
Nome: (139029/7) OSVALDO AMARO GREGORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 1000000042679
Nome: (76668/15) PEDRO FERREIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
Processo N.: 1000000042680
Nome: (76668/15) PEDRO FERREIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 1000000042681
Nome: (76668/15) PEDRO FERREIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
Processo N.: 1000000042682
Nome: (76668/15) PEDRO FERREIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 1000000039850
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000457379

Nome: (121384/4) ANA MARIA BARBOSA GONSAGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000457175

Nome: (115656/13) ANNE MARTINS CRUZ

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (078298) "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI"

A Partir de: 28/04/2009 Até 25/08/2009

Processo N.: 1000000457365

Nome: (105228/23) DANIELA DIETERICH

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA

A Partir de: 06/07/2009 Até 02/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000457171

Nome: (201027/2) HELENA DE CARVALHO ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR

A Partir de: 18/06/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000457445

Nome: (107559/5) MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

A Partir de: 29/05/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000457429

Nome: (130237/6) SIRLEY PEREIRA ZAMBONI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO

A Partir de: 02/06/2009 Até 02/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108594/1) ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 09/07/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO

A Partir de: 10/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 08/07/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (11747/1) EUNICE MARINHO MOTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/07/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (14365/1) ILDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 10/07/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:

Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 12/07/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:

Nome: (12012/1) LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009

Processo N.:

Nome: (1821/1) MARILIA AUCILIADORA CORRÊA CAMPOS QUINTEIRO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS

A Partir de: 09/07/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (18528/1) MARONITA ALVES BEZERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/07/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:

Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 21/06/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:

Nome: (16464/1) RITA TEREZA DO ROSARIO RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES

A Partir de: 14/07/2009 Até 12/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00598/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19017/1) GERUCI VIEIRA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 04/06/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:

Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS

A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (37915/1) MONICA BUZELE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (144606) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 06/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:

Nome: (85169/1) SONIA ZAGO CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 04/07/2009 Até 18/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00126/2009

DE: 21/07/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (29302/2) NELI DA COSTA CARVALHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128244) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

A Partir de: 01/07/2009 Até 04/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00029/2009

DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205028/1) JOADIR GONÇALVES DA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141577) GER.PRESTACAO DE CONTAS E INF.CONTABEIS

A Partir de: 03/07/2009 Até 31/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Francisco Tarquinio Daltró

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00471/2009 DE: 21/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À

SAÚDE

A Partir de: 30/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (120063/1) INES DE SOUZA LEITE SUKERT
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 05/07/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 09/07/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/07/2009 Até 12/11/2009

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMANUEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136816) GER.ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/07/2009 Até 06/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00472/2009 DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131482) GER.DE ELABORACAO E ACOMPANH.DE CONVENIO
A Partir de: 08/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 30/05/2009 Até 23/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00473/2009 DE: 21/07/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 458042/2009

Nome: (214938/1) FERNANDO VICENTINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00588/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 326/2009

Contratado: (126713/4) JESULINO ALVES DA ROCHA FILHO

CPF: 010.080.371-76

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 13/07/2009 Até 07/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00589/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 002/2009

Contratado: (213746/1) JOAO BATISTA FRANCO BORGES

CPF: 420.396.221-87

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00590/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 327/2009

Contratado: (214115/2) TATIANA HIROTA TANAKA

CPF: 777.557.661-87

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 13/07/2009 Até 25/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00591/2009 DE: 21/07/2009

Processo N°: 001/2009

Contratado: (60836/42) MARCIO HRYCYK

CPF: 536.564.231-72

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS

A Partir de: 04/03/2009 Até 06/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00115/2009 DE: 21/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 406/2009

Nome: (117012/2) FERNANDO YOITI OBANA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Para Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 08/07/2009

Processo N.: 466/2009

Nome: (70333/2) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA

A Partir de: 06/07/2009

Processo N.: 414/2009

Nome: (124588/1) ODAIR JOSÉ DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 11/02/2009

Processo N.: 465/2009

Nome: (94378/3) VANUSA BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Para Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS

A Partir de: 13/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00116/2009 DE: 21/07/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00107/2009 DE: 21/07/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 359437/2008

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/01/2000 Ate 02/01/2005

A Partir de: 02/07/2008 Ate 31/07/2008

Processo N.: 213369/2008

Nome: (79146/1) JULIA ALVES DE FARIA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 05/11/2000 Ate 04/11/2005

A Partir de: 28/04/2008 Ate 27/05/2008

Processo N.: 29760/2008

Nome: (79146/1) JULIA ALVES DE FARIA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 05/11/1990 Ate 04/11/1995

A Partir de: 28/01/2008 Ate 26/04/2008

Processo N.: 834/2008

Nome: (79146/1) JULIA ALVES DE FARIA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 05/11/2000 Ate 04/11/2000

A Partir de: 14/02/2006 Ate 14/04/2006

Processo N.: 214513_3/2008

Nome: (81540/1) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000

A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.º 70/GABPGE/2009, que está fundamentado no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo n.º 210825/2009

OBJETO: Locação de um imóvel para atender ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2136.9900.3390.3600.100

ARMINDO DE FIGUEIREDO FILHO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 14h: 30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 06 de agosto de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 06 de agosto de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de Eletroforese de Proteínas e Hemoglobinas, Hemoculturas, Aférese, Sorologia (METODOLOGIA ELISA E BLOT), com fornecimento de reagentes, assistência técnica local e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, a fim de atender a SES - Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá - MT, 20 de julho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º 012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 062/2009/SAD, processo administrativo n.º 351.913/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	V. F DOS SANTOS - ME	23	3.315,00
2	2	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	27	2.760,00
3	3	RALHID AKEL	33	421,00
4	4	RALHID AKEL	36	764,00
5	5	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	78	1.650,00
6	6	SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA	34	1.350,00
7	7	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	40	1.070,00
8	8	SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA	39	714,37
9	9	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	60	1.580,00
10	10	RALHID AKEL	119	428,00
11	11	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	110	803,00
12	12	MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	37	565,00
13	13	MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	79	1.080,00
14	14	MABE COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	37	1.275,00
15	15	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	120	430,00
16	16	FRACASSADO	-	-
17	17	FRACASSADO	-	-
18	18	FRACASSADO	-	-
19	19	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	53	68,80
20	20	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	380	94,50
21	21	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	37	64,00
22	22	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	37	84,00
23	23	V. F DOS SANTOS - ME	10	253,00
24	24	V. F DOS SANTOS - ME	10	14.868,84
25	25	V. F DOS SANTOS - ME	6	20.880,00

Cuiabá, 16 de Julho de 2009.

Franciele Dorth da Silva
 Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 3, 4, 6, 12, 15, 20, 22, 23, 24, 25 e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Presencial 062/2009/SAD, - processo administrativo n.º 351.913/2009/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 16 de julho de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR, por falta de competitividade, o Pregão Eletrônico 066/2009/SAD, processo administrativo N.º 373.270/2009/SAD, cujo é objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva

de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Barra do Garças – MT

Cuiabá, 16 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 059/2009/SAD, processo administrativo n.º 164.477/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	% DESCONTO OFERTADO
1	1	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP	2.340.000	2,16%
2	2	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	1.560.000	3,00%

Cuiabá, 15 de julho de 2009.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o lote 2 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 059/2009/SAD, processo n.º. 164.477/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 15 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 044/2009/SAD
PREGÃO: N.º 050/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 89029/2009 /SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, resolve registrar os preços da empresa: L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.372.237/0002-72, localizada na AV: Miguel Sutil - N.º 5555, Cuiabá-MT - CEP: 78.008-200, representado pelo Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, portador do RG. 805.900 SSP/MT e o CPF. 514.516.111-53, CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 32.989.543/0001-70, localizada na AV: Rubens de Mendonça - N.º 990 - ED. Empire Center – Sala 904/905 - Cuiabá-MT, representado pelo Sr. PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES, portador do RG. 153.8725-9 SSP/MT e o CPF. 005.678.441-45, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006, Decreto Estadual n.º. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviço de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e outros Órgãos/Entidade do Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela SEDUC, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise,**

Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os preços, as quantidades, a Empresa, e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART SINGLE COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	15.000	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	R\$ 75,20
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART DUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	13.000	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	R\$ 128,00
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	12.500	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	R\$ 171,50

LOTE 2 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – INTERIOR DE MATO GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART SINGLE COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	15.000	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 67,80
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO STANDART DUPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	9.000	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 131,35
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO COM AR CONDICIONADO, TV COLORIDA, FRIGOBAR, BANHEIRO PRIVATIVO, TELEFONE, INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DIÁRIA.	DI	8.500	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA	R\$ 179,60

Cuiabá – MT, 14 de julho de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

N.º 500037/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 045/2009/SAD
PREGÃO: N.º 051/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 318.661/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: R.M.W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.473.434/0001-60, localizada na Av. Miguel Sutil, n.º 4402, Jardim Leblon CEP: 78060-000 – Cuiabá-MT, representada pelo Sr. WALDISNEI DA CUNHA AMORIM portador do RG: 04467183 SSP/MT e o CPF: 314.590.561-91, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º. 7.217/2006, Decreto Estadual n.º. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado com código fonte, com acesso via web, que permita a centralização da produção eletrônica dos BCGs do Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a recuperação de informações da vida funcional dos servidores militares ativos e a constituição de uma base de dados digital com as imagens certificadas digitalmente de todos os documentos pessoais dos servidores estaduais, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do Serviço registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM MAIO/2009) NA EXECUÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES E AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS BOLETINS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CONSTITUIÇÃO DE BASE DIGITAL DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO. 1. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EXECUTADO E BASE DE DADOS DIGITAL DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS CONSOLIDADA. 1.1 - PREPARAÇÃO DOS BOLETINS EM PAPEL; 1.2 - DIGITALIZAÇÃO DOS BOLETINS; 1.3 - DIGITALIZAÇÃO DAS PASTAS FUNCIONAIS (FICHAS DATILOSCÓPICAS, PROMOÇÕES) 2. BASE DIGITAL DE DOCUMENTOS PESSOAIS CONSTITUÍDA. 2.1 - DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SERVIDORES. 3. PRODUÇÃO ELETRÔNICA DOS BOLETINS IMPLANTADA. 3.1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOS BOLETINS. UNIDADE.	UN	01	R.M.W. SERV. DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP	R\$ 2.800.000,00

Cuiabá - MT, 14 de Julho de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 499997/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046/2009/SAD.
 PREGÃO: Nº 072/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº.390.016/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 37.432.689/0001-33, localizada na Rua Barão de Melgaço Nº. 3.726 – Centro – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. JANDIR JOSÉ MILAN, portador do RG 945.107-2 SSP/PR e o CPF 344.840.941-34, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do Serviço registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS. UNIDADE.	UN	24	ÁBACO	R\$ 16.800,00
2	SERVIÇO DE GERÊNCIA DE PROJETOS DE TI. UNIDADE.	UN	12	ÁBACO	R\$ 16.800,00
3	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS. UNIDADE.	UN	48	ÁBACO	R\$ 14.000,00
4	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE APLICAÇÃO. UNIDADE.	UN	36	ÁBACO	R\$ 14.000,00
5	SERVIÇO DE ARQUITETURA DE SISTEMAS. UNIDADE.	UN	12	ÁBACO	R\$ 16.800,00
6	SERVIÇO DE ANALISTA DE NEGÓCIO NÍVEL 3. UNIDADE.	UN	36	ÁBACO	R\$ 14.000,00
7	SERVIÇO DE ANALISTA DE NEGÓCIO NÍVEL 2. UNIDADE.	UN	36	ÁBACO	R\$ 11.200,00
8	SERVIÇO DE ANALISTA DE NEGÓCIO NÍVEL 1. UNIDADE.	UN	36	ÁBACO	R\$ 8.400,00
9	SERVIÇO DE ANALISTA DE SISTEMA, SUPORTE NÍVEL 3. UNIDADE.	UN	60	ÁBACO	R\$ 11.200,00
10	SERVIÇO DE ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE NÍVEL 2. UNIDADE.	UN	120	ÁBACO	R\$ 9.800,00
11	ANALISTA DE SISTEMA E REQUISITOS E SUPORTE NÍVEL 1. UNIDADE.	UN	120	ÁBACO	R\$ 8.400,00
12	SERVIÇOS TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO NÍVEL 3. UNIDADE.	UN	120	ÁBACO	R\$ 9.800,00

13	SERVIÇOS TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO NÍVEL 2. UNIDADE.	UN	120	ÁBACO	R\$ 7.840,00
14	SERVIÇOS TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO NÍVEL 1. UNIDADE.	UN	240	ÁBACO	R\$ 6.160,00
15	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E INFRA-ESTRUTURA NÍVEL 3. UNIDADE.	UN	60	ÁBACO	R\$ 8.400,00
16	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E INFRA-ESTRUTURA NÍVEL 2. UNIDADE.	UN	60	ÁBACO	R\$ 7.000,00
17	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE E INFRA-ESTRUTURA NÍVEL 1. UNIDADE.	UN	120	ÁBACO	R\$ 5.600,00
18	SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS NÍVEL 3. UNIDADE.	UN	480	ÁBACO	R\$ 4.480,00
19	SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS NÍVEL 2. UNIDADE.	UN	960	ÁBACO	R\$ 3.640,00
20	SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS NÍVEL 1. UNIDADE.	UN	240	ÁBACO	R\$ 2.520,00
21	UNIDADE DE DESLOCAMENTO. UNIDADE.	UN	3000	ÁBACO	R\$ 160,00

Cuiabá (MT) 14 de Julho de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 501479/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

PLANEJAMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2009
 TIPO: "Menor Preço"
 OBJETO: Aquisição de 11 (onze) condicionadores de ar para atender a diversas unidades da SEPLAN/MT, nos termos especificados no Anexo I deste Edital.
 DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 03/08/2009 as 14:30 horas, na sala nº 03 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
 INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: zozoelpaula@cepromat.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial
 PREGOIEIRO: Apolônio Bouret de Mello Filho

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009/SEMA
 PROCESSO Nº 286354/2009

CREDENCIAMENTO: A partir das 14h30min horas até as 15h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de agosto de 2009 às 15h00min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR WORKSHOP NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza

Luiz Henrique Chaves Daldegan

Pregoeiro

Secretário Estado de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009/SEMA
 PROCESSO Nº 286127/2009

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de agosto de 2009 às 09h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM PRESSÃO POSITIVA TIPO EQUIPAMENTO AUTÔNOMO E KIT CLORO B – CONJUNTO ESPECIAL PARA ESTANCAR CILINDROS DE 900 KG PARA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL DA SEMA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br

(Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Luiz Henrique Chaves Daldegan
Pregoeiro Secretário de Estado de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009/SEMA
PROCESSO N.º 141405/2009

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19 de agosto de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E PARA ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ULTRA-PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO, ELETRODOS E PESOS-PADRÃO PARA AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 05 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Luiz Henrique Chaves Daldegan
Pregoeiro Secretário de Estado de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009/SEMA
PROCESSO N.º 272108/2009

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26 de agosto de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão n.º 03 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza Luiz Henrique Chaves Daldegan
Pregoeiro Secretário Estado de Meio Ambiente

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 046/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital n.º 046/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para execução dos serviços de reforma e adequação dos banheiros do Abrigo Bom Jesus, localizado no Centro Político Administrativo – CPA, em Cuiabá-MT. A realização será no dia 11 de agosto de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/07/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo e material permanente, destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT, conforme especificações contidas no Edital n.º 106/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 07 / 08 /2009

HORÁRIO: 08 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 036/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO N.º 036/2009/SEJUSP, Processo n.º 234167/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os reeducandos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Garças/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
WR Araújo & Cia. Ltda - 06.001.805/0001-36	Café da manhã normal	83.220	R\$ 1,23	R\$ 102.360,60
	Café da manhã especial	4.015	R\$ 1,23	R\$ 4.938,45
	Almoço normal	83.220	R\$ 4,50	R\$ 374.490,00
	Almoço especial	4.015	R\$ 4,50	R\$ 18.067,50
	Jantar normal	83.220	R\$ 4,50	R\$ 374.490,00
	Jantar especial	4.015	R\$ 4,50	R\$ 18.067,50
TOTAL				R\$ 892.414,05

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 892.414,05 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 030/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacionalização, com fornecimento de hospedagem, alimentação, material de consumo, suporte logístico, para realização do evento "Encontro Pós Conferência e Fortalecimento do Com Vidas e Agenda 21", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal n.º 864015/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de agosto de 2009, às 08:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de agosto de 2009, às 08:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (OXX)-65-3613-6409 - Fax: (OXX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de Arruda

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes Sousa

Cuiabá, 21 de Julho de 2009.

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N.º 018 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009/SES/MT

OBJETO: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários do Complexo CIAPS Adauto Botelho;

Pronto Atendimento (P.A.), Unidade I (Hospital Adauto Botelho), Unidade III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI".

CREDECIAAMENTO: A partir das 08:30hs do dia 10 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 10 de agosto de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5434 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/07/2009, cujo objeto: Aquisição de Material de Consumo sendo: bico cânula, kit de massa para pré moldagem, silicone biopor-AB-40-shore, cera rosa nº09, para atender a demanda do CRIDAC/SES/MT, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	01	01	R\$ 501,76	R\$ 501,76
	02	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
	03	15	R\$ 772,00	R\$ 11.580,00
	04	10	R\$ 9,10	R\$ 91,00

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 358214/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico da Banda Sangenius para apresentação no do 6º Campeonato Estadual de Pesca no Município de Guarantã do Norte.

CONTRATADO: K.A.N. SCALABRIN SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 375045/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para realização do 8º Festival de Quadrilha da Região do Araguaia no Município de Ribeirão Cascalheira.

CONTRATADO: R.F. DE ALVARENGA ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 383526/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico da dupla Ricco & Léo para apresentação no do 8º Festival de Quadrilha da Região do Araguaia no Município de Ribeirão Cascalheira.

CONTRATADO: CODIGO INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 370266/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico da dupla Ouro Preto & Boiadeiro para apresentação no do 8º Festival de Quadrilha da Região do Araguaia no Município de Ribeirão Cascalheira.

CONTRATADO: OURO PRETO & BOIADEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 445265/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico da dupla Cristina & Regina para apresentação no XXV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 445219/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação.. Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico do Trio PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO para apresentação no XXV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 445385/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico com o Cantor JB para apresentação no XXV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 445490/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico com o Cantor ALMIR SATER para apresentação no XXV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil reais)

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 445251/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação., Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico com o Cantor JOÃO ORMOND para apresentação no XXV Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

CONTRATADO: RASQUEIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais)

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2009-UNEMAT
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria n° 263/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação preparada para atender ao projeto CAMOSC - Convênio 027/2007, executado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso, sagrou-se vencedora da presente licitação as seguintes Empresas:

LOTE 01 - Prestação de serviços: fornecimento de alimentação preparada:		
Item	Empresa	Valor R\$:
01	J. Neves e Souza - ME CNPJ: 10932017000130	R\$ 19.717,60
02	J. Neves e Souza - ME CNPJ: 10932017000130	R\$ 23.206,40
03	J. Neves e Souza - ME CNPJ: 10932017000130	R\$ 24.558,80
Valor Total do Lote 01:		R\$ 67.482,80
LOTE 02 - Prestação de serviços: de hospedagem:		
01	N.S. Serraglio - ME CNPJ: 03794829000100	R\$ 50.320,00
Valor Total do Lote 02:		R\$ 50.320,00

Cáceres/MT, 21 de Julho de 2009.
Lloyd Aparecido Cintra Franco - Pregoeiro

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de processamento de dados para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital 006/2009 e seus anexos.
CREDENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de agosto de 2009 na sala n° 05 (cinco) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 04 (quatro) de agosto de 2009.
RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;
INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 116585/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação., Com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Malote.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 91930/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação., Com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Coleta, transporte e entrega domiciliar de documentos.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 149476/2009

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE Licitação., Com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Museu Itinerante para a semana nacional de Ciência e Tecnologia.

CONTRATADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 227.063,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SESSENTA E TRES REAIS)

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2009

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 374/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por permuta, a **Dra. JOANA MARIA BORTONI NINIS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande, para a 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis, e o **Dr. TIAGO DE SOUZA AFONSO DA SILVA**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 376/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 21.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá para a 9ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma comarca, Entrância Especial.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 377/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 21.07.2009, **RESOLVE: REMOVER**, por merecimento, a **Dra. CLAIRE VOGEL DUTRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Juína para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de São José do Rio Claro, 2ª Entrância.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 017/2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Especial: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá Antiquidade

Cuiabá, 21 de julho 2009

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 018/2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de 2ª Entrância: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína Antiquidade

Cuiabá, 21 de julho 2009

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 023/2009-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9h. Credenciamento: 8h30. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES DE FERRO**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.
Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.
Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial
Port. Nº 484/2008-PGJ, DOE/MT de 24.10.08.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 003166-001/2009 Espécie: Convênio nº 007/2009, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS ADMINISTRATIVA DE VILHENA**. **Objeto:** Concessão de Estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame de seleção do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, Público ou Privado, matriculados a partir do quarto ano ou do sétimo semestre letivo, nos termos das condições definidas por lei e regulamentada por resoluções internas da Procuradoria-Geral de Justiça. **Vigência:** SESENTA meses. **Assinado:** Em Cuiabá, 29 de junho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Maria Zenilda de Souza - Representante da Instituição de Ensino.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 004850-001/2009 Espécie: Cooperação Técnica nº 003/2009, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-UFMT**. **Objeto:** Apoio Técnico ofertado pela UFMT ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** com escopo de dinamizar suas atividades em defesa de direitos e interesses constitucionalmente assegurados, subsidiando com informações e serviços técnicos acerca de fatos que possam constituir elementos de convicção de inquéritos civis. **Ações civis públicas** ou de outro procedimento judicial ou extrajudicial. **Vigência:** SESENTA meses **Assinado:** Em Cuiabá, 29 de junho de 2009. **Assinam:** Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça e Maria Lúcia Cavalli Neder-Reitora da UFMT.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Avenida Mato Grosso, 521NE, Centro, Campo Novo do Parecis/MT, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública naquele Município.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso X e artigo 26; Dispensa de Licitação nº 013/2009; Procedimento Administrativo nº 362756/2009.

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa: 036/Projeto/atividade: 2005/Órgão: 10101/Elemento de despesa: 3390.3600/Fonte: 100

Data de Assinatura: 03/07/2009

Vigência: 03/07/2009 a 02/07/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN (Locadora)

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato 010/2008, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento nº 312983/2009; Parecer nº 439/2009; Contrato nº 010/2008; Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Programa: 036/Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/Fonte: 100

Data de Assinatura: 30/06/2009

Valor: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 08/08/2009 a 07/08/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: ELIANA DE OLIVEIRA PACHIEGA (Representante da empresa F. ROCHA & CIA LTDA)

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Objeto: O presente objetiva alterar a cláusula décima-primeira, reajustar o valor original do Contrato nº 002/2009, conforme a Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, que estabeleceu o reajuste de 7,5 (sete e meio por cento) nos valores dos serviços prestados pela Contratada.

Fundamento Legal: Procedimento nº 391382/2009; Parecer nº 463/2009; Contrato nº 002/2009; Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT.

Dotação Orçamentária: Programa: 036/Projeto Atividade: 2009/Elemento de Despesa: 3391.3900/Fonte: 100

Data de Assinatura: 05/07/2009

Valor: R\$ 43.313,20 (quarenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte centavos).

Vigência: julho/2009 até o término da vigência do Contrato em janeiro/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: LUIZ FERNANDO CALDART (Diretor Presidente da empresa CEPROMAT).

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
 SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.

Objeto: O presente objetiva alterar a cláusula décima-primeira, reajustar o valor original do Contrato nº 007/2009, conforme a Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT, que estabeleceu o reajuste de 7,5 (sete e meio por cento) nos valores dos serviços prestados pela Contratada.

Fundamento Legal: Procedimento nº 391382/2009; Parecer nº 463/2009; Contrato nº 007/2009; Resolução 009/2009 do Conselho Deliberativo do CEPROMAT.

Dotação Orçamentária: Programa: 036/Projeto Atividade: 2009/Elemento de Despesa: 3391.3900/Fonte: 100

Data de Assinatura: 05/07/2009

Valor: R\$ 714,78 (setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Vigência: julho/2009 até o término da vigência do Contrato em maio/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: LUIZ FERNANDO CALDART (Diretor Presidente da empresa CEPROMAT).

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
 SILVIO JEFERSON DE SANTANA
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 145/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 511073/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Sinop Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 20/07/2009 à 03/08/2009 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. Hugo Ramos Vilela**, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Sinop, no período compreendido entre os dias 20/07/2009 à 03/08/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 145/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 511073/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Sinop Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 20/07/2009 à 03/08/2009 e, observando o disposto na Portaria nº. 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. Hugo Ramos Vilela**, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Sinop, no período compreendido entre os dias 20/07/2009 à 03/08/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 086/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **THALES RODER DE SOUZA**, matrícula 25131, para responder, em caráter de substituição, ao cargo em comissão de Coordenador da Escola do Legislativo, símbolo **COR**, durante o impedimento do titular, **Ataide Pereira de Almeida**, que estará usufruindo as férias regulamentares, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2009

Dep. **RIVA** Presidente

Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO N.º 087/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.05.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.
21580	ALEXANDRE LACERDA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21656	ANTONIO GOMES FILHO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
20601	AUDIMAR ROCHA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
23364	CARLOS ALBERTO LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21305	CELESTIANO RODRIGUES NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21187	CÉLIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
27571	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33083	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

25403	CLECIO GONÇALO DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21291	EUIJASCO SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20245	EURÍPEDES BALCENOR DE REZENDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25443	FRANCISLEI LEITE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
23121	HEBER JORGE DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21766	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
27313	INAGEL COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21407	JARIUCE MARIA TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21804	JEAN CARLO MARTINS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21218	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21645	JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32328	JOÃO FAUSTINO DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
32731	JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20207	JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
20529	JOSÉ ANTONIO MESQUITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33340	JOSÉ CARLOS GIMENEZ HIDALGO	CHEFE DE GAB. DA 2ª SECRETARIA	DSL-IV
20062	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20254	JUARES ANTÔNIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21703	JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21257	LAURA CRISTIANE DIAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21359	LAURA GONÇALVES DE SOUSA	SECRETÁRIO SEC.SERV.LEGISLATIVOS	DSL-I
21578	LEANDRO MAGALHÃES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
26385	MARCELO BONIFÁCIO TRENTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21278	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VALLE	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21826	MARIA SALETE ESSER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21211	MARINELZA ROSA DA SILVEIRA PERALTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21478	NEUCYANNE CONCEIÇÃO RODRIGUES AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21498	NEUSA DA ROSA	ASSESSOR ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
21454	NILCE FELIX MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

21560	NILVA MARQUES DE OLIVEIRA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21749	RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21680	SONIA MARIA LAZARIS BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26765	TAIANA VIEIRA DE SOUZA DORILEO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21637	VALDEMIR LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25497	VALDIR LEITE CARDOSO	GERENTE DA PROCURADORIA GERAL	GER
21485	VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21005	VANDO RAIMUNDO DA CRUZ NEVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33112	VANIA FATIMA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário
ATO Nº. 088/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 23.06.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRÍCIA ÁVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25163	IVONI ROMANA LUCCAS BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21346	LOURDES TERESINHA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21746	KARYN VANESSA DE ARRUDA GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
33379	MIRIA ELISABETE BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 089/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar o servidor **GONÇALO JOSÉ FERNANDES**, matrícula 21717, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Técnico de Imprensa, símbolo ASE-I, a partir 09.06.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 090/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.06.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21580	ALEXANDRE LACERDA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21879	ANDRE LUIZ DE SENA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21864	ANDRELINA TAQUES DE FIGUEIREDO	SECRETÁRIO DA SEC. SERV. LEGISLATIVOS	DSL-I
20536	ANTONIO JOLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20601	AUDIMAR ROCHA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21858	BEATRIZ GIRARDI	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21187	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21877	CEZAR PAULO SANTANA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
27571	CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33083	CLAUDIR SANTOS DA ROCHA	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
21460	DEYZE FATIMA MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21862	FABIANY LETICIA ASSIS FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21857	GILMAR GOMES DE SOUZA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
23121	HEBER JORGE DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21766	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21804	JEAN CARLO MARTINS MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21218	JEAN GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21870	JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20207	JOÃO GUALBERTO DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21869	JOSÉ CANDIDO PRIMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33340	JOSÉ CARLOS GIMENEZ HIDALGO	GERENTE DA PROCURADORIA GERAL	GER
20062	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20254	JUARES ANTONIO BATISTA DO AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21703	JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21853	LAURA CRISTINA BENITES FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
24007	LUCIANO DIAS DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21878	LUIZ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21859	MATEUS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO-PROFESSOR	ASE-II
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21454	NILCE FELIX MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21865	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

21749	RAFAEL PEREIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21867	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21863	SARAH JANE DE CAMPOS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20160	THAFAREL FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASH-III
21637	VALDEMIR LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25497	VALDIR LEITE CARDOSO	CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	DSL-IV
21485	VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 091/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 03.06.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21874	ALCI COSTA MOZER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21856	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21875	EDIVANIA FOGAÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21861	FABIO DOURADO DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21873	JOÃO CRESPIM	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
32731	JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
26385	MARCELO BONIFÁCIO TRENTINI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21478	NEUCYANNE CONCEIÇÃO RODRIGUES AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21328	OLINDINA BISPO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21855	PAULO FRANCISCO ALVES COELHO	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21871	PAULO RICARDO CUOGHI PIMENTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21860	REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21872	ROSE MARY LIRA ANDREATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 092/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar o servidor **PETRÔNIO DE AQUINO SOBRINHO**, matrícula 27157, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, a partir de 11.06.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 093/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear a senhora **MARCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 21881, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Técnico de Imprensa, símbolo ASE-I, a partir de 10.06.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 095/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar a servidora **NAYRA CARVALHO DIAS**, matrícula 21707, do exercício do cargo, em comissão, Assessor de Imprensa de Gabinete, símbolo ASE-II, a partir de 30.06.2009.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRAR-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SG-ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Contratado:** TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA**Objeto:** Altera a Cláusula Terceira, item 3.1., do valor do contrato, em decorrência da 18ª Convenção Coletiva de Trabalho – SEEC/MT**Data da assinatura:** 18 de junho de 2009.

Dep. José Riva – Presidente e Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 068/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e tendo em vista a Portaria SAD/00083/2009, de 29.06.2009, publicada no Diário Oficial do Estado/MT de 29.06.09, que concedeu estabilidade por concurso público após estágio probatório, na Assessoria de Planejamento da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda/MT,

RESOLVE:

EXONERAR LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA do cargo estável de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos retroativos a partir de 08 de junho de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 070/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 12.647-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA COSTA MARQUES**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 071/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir Comissão responsável pela organização do 1º Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil – PROMOEEX, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28.08.2009, em Cuiabá/MT, com as atribuições de decidir a respeito das providências logísticas para o evento, composta pelos seguintes servidores:

AMÉRICO SANTOS CORRÊA – Assessoria Especial de Comunicação;
 LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR – Subsecretaria de Gestão;
 CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARROS VUOLO – Secretaria Especial de Articulação Institucional;
 TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSAPO – Coordenadoria do Cerimonial;
 MARCELO CATALANO CORRÊA – Coordenadoria de Administração;
 RODRIGO BRESSANE SPINELLI – Diretor da Escola de Contas; e
 CARLOS MAR AYC CAMPELO – Coordenador de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

ATO Nº 067/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO FRANCISCO LOPES do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, a partir de 1º de julho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 418/LHL/2009

PROCESSO Nº. 3.926-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS
INTERESSADO(A) DAGOBERTO GOMES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Dagoberto Gomes da Silva, ex-Vereador da Câmara Municipal de Nova Maringá para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o Relatório Técnico de fls 14 a 16 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV do Regimento Interno do TCE.

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 419/LHL/2009

PROCESSO Nº. 11.491-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE
 GESTOR/INTERESSADO(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Maria Manea da Cruz, Prefeita Municipal de Lambarí D'Oeste para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre a não remessa das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de Fevereiro/2009, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 420/LHL/2009

PROCESSO Nº. 1.118-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 INTERESSADO(A) JOSÉ JACONIAS DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) José Jacônias da Silva, Vice-Prefeito do Município de Tangará da Serra para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o Relatório Técnico de fls 14 a 16 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV do Regimento Interno do TCE.

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 420/CN/2009

PROCESSO Nº. 7.121-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar n.º 269/2007, em virtude da falta de resposta acerca do Ofício nº. 124/2009/SECEX-6º/Relatoria/2009, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Getúlio Dutra Vieira Neto**, ex-presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, período 01/01/2008 a 09/12/2008, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se

sobre o teor do relatório Técnico preliminar às fls. 128 a 162-TC indicando no documento o número deste processo, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro Campos Neto
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 485/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 7.322-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
INTERESSADO(A) ALONSO BATISTA DOS SANTOS E LUCIA DE LOURDES GONÇALVES
ASSUNTO CONSULTA

...Diante disso, com base no artigo 49, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e no art. 233, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), **não conheço esta consulta** e por consequência, determino o **arquivamento** deste processo. Decido ainda pela remessa de cópia aos ilustres **consulentes** do Parecer da Consultoria Técnica n.º 053/2009, e do Parecer Ministerial n.º 2.822/2009, bem como do inteiro teor deste voto, com base nos artigos 235, caput, e § 2º, e 238, caput, e parágrafo único, da Resolução n.º 014/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, do Acórdão n.º 291/2007 do Tribunal Pleno.

Publique-se.
//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 488/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 14.234-4/2008
INTERESSADO(A) ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A)ALMIR BALIEIRO
ASSUNTO BALANÇO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. Almir Balieiro, gestor do referido órgão, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.
//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 489/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 7.430-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A)ENIO LUIZ CARLINI
INTERESSADO(A) ROBERTO NEIVA DE FIGUEIREDO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.174/2009, de fls. 25/26-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Roberto Neiva de Figueiredo**, vereador do Município de Sapezal, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a contar da data da publicação desta decisão, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.243-2/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
GESTOR(A)ENIO LUIZ CARLINI
INTERESSADO(A) DECRÁCIO TEODORO CORRÊA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b" e inciso VI, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE, acato o Parecer Ministerial n.º 4.175/2009, de fls. 24/25-TCE, e **DECIDO** registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Decrácio Teodoro Corrêa**, vereador do Município de Sapezal, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPF's - MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias**, a contar da data da publicação desta decisão, ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 491/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 12.271-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
INTERESSADO(A) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 8/10-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.290/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Clodoaldo Miranda da Cruz**, vice-prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º. 14/2007, deste Tribunal.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.022-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) VALENTIN PAZINI FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 29/31-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.179/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Valentin Pazini Filho**, vereador do município de Guarantá do Norte, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º. 14/2007, deste Tribunal, ressaltando que a intempestividade apontada pela SECEX é inexistente, pois o jurisdicionado entregou a declaração de bens no prazo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.025-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) ZILMAR ASSIS DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 36/38-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.180/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Zilmar Assis de Lima**, vereador do município de Guarantá do Norte, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º. 14/2007, deste Tribunal, ressaltando que a intempestividade apontada pela SECEX é inexistente, pois o jurisdicionado entregou a declaração de bens no prazo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.031-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) AROLDI BERNARDO DE SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 38/40-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º **4.181/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Aroldi Bernardo de Souza**, vereador do município de Guarantá do Norte, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º. 14/2007, deste Tribunal, ressaltando que a intempestividade apontada pela SECEX é inexistente, pois o jurisdicionado entregou a declaração de bens no prazo legal.
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 045/2009
Sessão Ordinária do dia 21 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Processo nº 12.827-9/2009
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2009

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que a efetividade da Missão, Visão, Estratégias, Metas e Valores da instituição requer excelência profissional, compromisso, envolvimento e satisfação das pessoas que a integram;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de estabelecer diretrizes para a formulação e execução de projetos e ações que assegurem o contínuo desenvolvimento profissional e humano dos servidores, visando o cumprimento do propósito da instituição.

Art. 2º Para atendimento ao disposto nesta Resolução, considera-se:

I- Gestão de Pessoas: conjunto de práticas gerenciais e institucionais destinadas a estimular o desenvolvimento pessoal e profissional, a motivação e o comprometimento dos servidores para o alcance dos resultados institucionais pretendidos.

II- Líder: servidor que busca atingir o propósito da instituição e o resultado do trabalho no âmbito das unidades do Tribunal, de projetos ou de grupos de trabalho por meio de gestão de pessoas, de recursos e de processos.

III- Propósito: Missão, Visão e Valores.

IV- Aprendizagem institucional: competências adquiridas pela prática de atividades cotidianas da instituição e de ações sistemáticas e organizadas de formação, treinamento e desenvolvimento.

V- Competência Institucional: conjunto de práticas necessárias ao cumprimento da Missão e Visão de futuro, dentro dos Valores estabelecidos pela instituição.

VI- Competência Profissional: capacidade de aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes que resultem em desempenho compatível com as expectativas de sua função;

VII- Desempenho: atuação do servidor na execução das tarefas com base nas competências técnicas e comportamentais, metas e complexidade da função que ocupa.

VIII- Perfil Profissional: conjunto de competências profissionais e de características individuais que influenciam o desempenho do servidor.

IX- Espaço Ocupacional: conjunto de responsabilidades e de perfis profissionais a ela inerentes, caracterizado por objetivo específico;

X- Lacuna de Competência: diferença entre o grau de domínio da competência apresentado pelo servidor e o grau de domínio requerido por determinada função;

XI- Clima Organizacional: percepção global das pessoas a respeito do ambiente de trabalho capaz de influenciar o comportamento profissional e, por consequência, o desempenho da instituição.

§ 1º A competência profissional é classificada em:

I- Competência Comportamental: conjunto de comportamentos mensuráveis requeridos pela função, que possam interferir no desempenho do servidor;

II- Competência Técnica: é o conjunto de conhecimentos e habilidades requerido pelos processos de trabalho específicos de cada função;

Art. 3º - A unidade de Gestão de Pessoas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I- Valorização das pessoas, estímulo ao trabalho em equipe e a aprendizagem institucional como estratégia para alcançar o propósito da instituição;

II- Estímulo do bem-estar físico, psíquico e social dos servidores e de clima organizacional favorável ao desempenho profissional;

III - Orientação ao servidor sobre as responsabilidades e perfis profissionais inerentes ao espaço ocupacional em que estiver inserido ou pelo qual demonstrar interesse, a fim de melhorar seu desempenho e desenvolvimento profissional;

IV - Oferecimento de oportunidades de desenvolvimento de competências a todos os servidores, em consonância com as metas de desempenho estabelecidas em planos gerenciais e individuais de desenvolvimento;

V – Criação e promoção de mecanismos de avaliação de desempenho com foco em competência para subsidiar ações de capacitação e aprimoramento profissional e que servirá, também, como parâmetro de progressão funcional;

VI – Elaboração e aplicação de programas de desenvolvimento de competências de liderança e gestão para servidores com potencial para o desempenho de funções gerenciais;

VII- Incentivo ao compartilhamento e disseminação de conhecimentos visando contribuir para o desenvolvimento individual de outros servidores e para o alcance do propósito da própria instituição;

VIII - Seleção de novos servidores com foco nas competências profissionais que atendam às necessidades institucionais;

IX - Elaboração e execução de processo seletivo interno com base na análise do perfil de competências com ampla divulgação, incluindo os cargos de natureza gerencial que têm caráter facultativo;

X- Criação de condições de integração para todo servidor recém-ingressado em uma unidade,

facilitando sua adaptação ao novo espaço ocupacional;

XI- Reconhecimento público das contribuições, para a melhoria da instituição, decorrentes do êxito individual ou de equipes de servidores no desenvolvimento de suas competências, respeitando-se o § 2º deste artigo;

XII- apoio ao servidor que apresentar dificuldade de adaptação funcional com base no diagnóstico das causas;

XIII- Busca da constante padronização dos processos de trabalho;

XIV- Comprometimento com a transparência, eficiência, eficácia e melhoria contínua na gestão de pessoas.

§ 1º Terão acesso às informações sobre o perfil profissional o próprio servidor, sua liderança, o presidente, os conselheiros e o Comitê de Gestão.

§ 2º As informações relativas ao perfil profissional somente serão divulgadas para pessoas distintas das relacionadas no parágrafo anterior com autorização expressa do servidor.

Art. 4º - São deveres do líder na realização da Política de Gestão de Pessoas:

I- Construir, com sua equipe, uma visão de futuro alinhada com o propósito e estratégias institucionais;

II- Estimular e orientar o desenvolvimento de sua equipe;

III- Otimizar o aproveitamento das competências dos servidores, compatibilizando a disponibilidade de perfis profissionais com as metas da unidade;

IV- Estimular a cordialidade, confiança e cooperação entre os membros da equipe;

V- Apoiar o desenvolvimento e a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social dos membros da equipe;

VI- Reconhecer com regularidade os resultados da equipe, valorizando as contribuições individuais;

VII- Realizar uma gestão transparente e participativa;

VIII- Solicitar apoio à coordenadoria de gestão de pessoas para desenvolver competências na equipe quando necessário;

IX- Atuar com ética, senso de responsabilidade e comprometimento com o desempenho da unidade e da instituição;

X- Aplicar, com rigor, as diretrizes desta Política às ações de seleção, integração, movimentação, de desenvolvimento e gestão de desempenho;

Parágrafo único. O líder terá acesso a programas de desenvolvimento de competências de liderança e gestão e a serviços de consultoria para auxiliá-lo no desempenho de suas atividades.

Art. 5º São deveres do servidor no que se refere à gestão de pessoas:

I - Atuar com empenho na concretização do propósito da unidade e da instituição;

II - Buscar aprimoramento de seu perfil profissional para atuar com proficiência em espaços ocupacionais da instituição;

III - Contribuir para a promoção de um ambiente de cordialidade, confiança e cooperação na equipe;

IV- Zelar pelo seu bem-estar físico, psíquico e social, bem como apoiar os demais membros da equipe a adotar tais práticas;

V- Manter postura condizente com os valores institucionais;

VI- Gerenciar o próprio desempenho;

VII- Contribuir para a efetivação da Política de Gestão de Pessoas do Tribunal.

Parágrafo único. O servidor terá acesso aos programas de desenvolvimento de competências comportamentais e técnicas e aos serviços de consultoria para auxiliá-lo no desempenho de suas responsabilidades.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO .

Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo nº 13.633-6/2009

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2009

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), bem como de acordo com o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

Considerando a necessidade de o Tribunal de Contas estabelecer critérios de avaliação especial de desempenho de seus servidores em estágio probatório, com base nos fatores mencionados no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a avaliação especial de desempenho de servidores do Tribunal de Contas em estágio probatório.

§ 1º O período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses trabalhados, durante o qual o servidor será avaliado quadrimestralmente, através dos critérios inerentes ao seu cargo.

§ 2º A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório e declarada mediante ato do Presidente do Tribunal.

Art. 2º A unidade de Gestão de Pessoas formalizará processo individual de avaliação especial de desempenho, onde serão juntados todos os documentos pertinentes e do qual terá acesso o interessado.

§ 1º O servidor, ao entrar em exercício, tomará conhecimento formalmente, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, dos critérios e respectivos itens de avaliação especial de desempenho, bem como do relatório quadrimestral de atividades que deverá elaborar.

§ 2º Será suspensa a avaliação do servidor que estiver afastado legalmente por qualquer motivo, enquanto durar o afastamento.

Art. 3º. O relatório quadrimestral de que trata o parágrafo primeiro do artigo anterior deverá ser encaminhado, mediante protocolo, ao titular da unidade em que estiver lotado o servidor, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, especificando:

- I - as atividades por ele desenvolvidas; e,
- II - as dificuldades por ele encontradas.

Art. 4º A avaliação especial de desempenho será realizada por comissões locais e por comissão central supervisora, com base nos seguintes fatores:

- I - qualidade do trabalho;
- II - conhecimento do trabalho;
- III - produtividade no trabalho;
- IV - iniciativa;
- V - criatividade;
- VI - eficiência;
- VII - responsabilidade;
- VIII - presteza;
- IX - cooperação;
- X - idoneidade;
- XI - uso adequado dos equipamentos de serviço e material de expediente;
- XII - saúde;
- XIII - assiduidade; e
- XIV - pontualidade.

Art. 5º A avaliação deverá ser realizada tomando por base o instrumento de avaliação especial de desempenho apresentado no Anexo único – Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, composto de 9 (nove) critérios, com pesos variando de 1 (um) a 3 (três) e vários itens de avaliação, observados os fatores indicados no artigo anterior.

Art. 6º A apuração dos resultados anuais ($RA_{A,P}$) e final da avaliação (RF_A), seguirá o seguinte procedimento:

I – a Nota Quadrimestral de cada critério i (NQ_i), relativa a cada avaliador, será o somatório das notas atribuídas por ele aos diversos itens de avaliação que compõem cada critério, em certo quadrimestre, dividido pelo respectivo número de itens de avaliação desse critério:

$$NQ_i = \frac{\text{soma das notas dos itens de avaliação do critério } i \text{ por avaliador}}{\text{número de itens de avaliação desse critério}}$$

II – a Nota Anual de cada critério ($NA_{i,P}$), relativa aos três avaliadores, conforme indicado no parágrafo único do art. 11 desta Resolução, será o somatório das notas saneadas dividido pela quantidade de notas que permaneceram no rol das saneadas no período P :

$$NA_{i,P} = \frac{(\sum NS_{i,p})}{QNS_{i,p}} \quad (i=1 \text{ a } 9; P=1 \text{ a } 3)$$

Onde:

a) **Notas saneadas $NS_{i,p}$** , de cada critério i de avaliação especial de desempenho, em certo período P acumulado, relativas aos três avaliadores, são aquelas cujo afastamento em relação à média das notas desse critério seja igual ou inferior a 30 % (trinta por cento);

b) **P** é o período acumulado de avaliação anual, relativo ao 1º, 2º ou 3º ano da avaliação especial de desempenho;

c) **$\sum NS_{i,p}$** é a soma das notas saneadas; e

d) **$QNS_{i,p}$** é a quantidade de notas saneadas, relativa a cada um dos nove critérios de avaliação especial de desempenho i , no período P .

III – o Resultado da Avaliação Anual de todos os critérios, para cada período de avaliação P , ($RA_{A,P}$), é a média ponderada das Notas Anuais de cada critério ($NA_{i,P}$) nesse mesmo período, utilizando o respectivo peso de cada critério, como segue:

$$RA_{A,P} = \frac{(NA_{1,P}) \times \text{peso}_1 + (NA_{2,P}) \times \text{peso}_2 + \dots + (NA_{9,P}) \times \text{peso}_9}{\text{soma dos pesos}} \quad (P= 1^\circ, 2^\circ \text{ ou } 3^\circ \text{ ano})$$

§ 1º As notas quadrimestrais de cada item de avaliação serão atribuídas sempre em inteiros múltiplos de dez.

§ 2º As notas saneadas de cada critério ($NS_{i,p}$) e as notas anuais de cada critério ($NA_{i,p}$) serão números inteiros.

§ 3º O Resultado da Avaliação anual acumulada em cada período P ($RA_{A,P}$) será sempre arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º O resultado final da avaliação do estágio probatório (RF) é o $RA_{A,3^\circ}$, ou seja, o resultado do terceiro ano de avaliação do servidor.

Art. 7º Os membros das comissões locais e da comissão central supervisora serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, com o dever de guardar sigilo do conteúdo de todo o processo, inclusive da sua própria avaliação, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Cada avaliador será identificado apenas por código fornecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

§ 2º. Com exceção dos presidentes das comissões, os outros dois membros serão nomeados para exercer a função por doze (12) meses, permitida a recondução de um deles.

Art. 8º As Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas em cada unidade do Tribunal de Contas onde houver servidor em estágio probatório e serão compostas, cada uma, por três membros, sendo dois servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando e o titular da respectiva unidade, que a presidirá.

§ 1º Se o titular da unidade for servidor em estágio probatório, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 2º Se o titular da unidade não for servidor estável, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 3º Se na unidade onde estiver lotado o servidor em estágio probatório não houver servidores estáveis, a comissão local será composta por servidores de outras unidades.

§ 4º Não havendo servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando a avaliação será realizada por comissão composta por membros do Tribunal de Contas, nomeados pelo Presidente.

§ 5º A unidade de Gestão de Pessoas enviará à comissão local respectiva, até o quinto dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, informações sobre assiduidade, licenças ou afastamentos do avaliando.

Art. 9º Compete à cada Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho:

I – acompanhar e avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições;

II – encaminhar à Comissão Central Supervisora, até o décimo dia útil do mês subsequente ao quadrimestre, a avaliação feita por cada um de seus membros.

Art. 10 A Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho será composta por três membros, sendo dois servidores estáveis lotados na unidade de Gestão de Pessoas e o Gerente de Gestão de Desempenho, que a presidirá.

Art. 11 Compete à Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho:

I – fiscalizar os processos de avaliação de desempenho;

II – analisar as avaliações das respectivas Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho, confrontá-las com os relatórios de atividades do avaliando e apresentar relatório sobre a pontuação.

III – apurar o resultado anual das avaliações especiais de desempenho e encaminhar o relatório conclusivo, com a avaliação final, à unidade de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Comissão Central Supervisora deverá proceder ao saneamento das notas anuais quando constatar discrepâncias acima de 30% (trinta por cento) em torno da média, em cada critério.

Art. 12 A unidade de Gestão de Pessoas deverá consolidar e manter sob sua guarda os relatórios de avaliação anual de que trata o inc. III do artigo anterior, até a elaboração da avaliação final.

Parágrafo único. Todo o processado, com o relatório de avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas, será encaminhado ao Secretário de Gestão para conhecimento, que deverá, na seqüência, apresentá-lo ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

Art. 13 O servidor será considerado inapto a adquirir a estabilidade, através de ato do Presidente, se obtiver pontuação final geral igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos ou pontuação zero em três ou mais critérios.

Parágrafo único. O ato que declarar o servidor inapto à estabilidade será convertido automaticamente em exoneração, salvo se houver interposição de recurso.

Art. 14 Do resultado anual da avaliação especial de desempenho da Comissão Central Supervisora e da avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas cabe pedido de reconsideração ao Presidente do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Ao decidir sobre o pedido de reconsideração o Presidente dará ciência à unidade de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 15 Do indeferimento do pedido de reconsideração e do ato que declarar o servidor inapto à estabilidade, cabe recurso de agravo ao Presidente.

§ 1º Se o juízo de admissibilidade do Presidente for pelo não conhecimento do recurso de agravo, o processo será encaminhado, via despacho, para decisão do Tribunal Pleno.

§ 2º Se o Tribunal Pleno entender que o agravo deve ser conhecido, será sorteado imediatamente o Conselheiro para relatar o recurso.

§ 3º O não conhecimento do agravo pelo Tribunal Pleno enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e conseqüente arquivamento do feito.

§ 4º Se por ocasião da admissibilidade do agravo o Presidente exercer o juízo de retratação, fará o julgamento singular do recurso, caso contrário, em não se retratando, encaminhará ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator.

§ 5º A retratação de que trata o parágrafo anterior deverá ser expressa quanto a aptidão do servidor e a declaração de sua estabilidade no cargo respectivo.

Art. 16 O provimento de recurso interposto em face do ato que declarou o servidor inapto proclamará a sua aptidão e a sua estabilidade no respectivo cargo, e o seu provimento, converterá a inaptidão em exoneração.

Parágrafo único. O provimento do recurso pelo Tribunal Pleno terá efeito retroativo à data do ato impugnado.

Art. 17 A petição do recurso deverá observar os seguintes requisitos de admissibilidade:

- I. Interposição por escrito;
- II. Apresentação dentro do prazo;
- III. Qualificação indispensável à identificação do interessado;
- IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo;
- V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada pela decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados.

Art. 18 O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso de agravo é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e serão recebidos em ambos os efeitos.

Art. 19 Cabe à unidade de Gestão de Pessoas dar publicidade às decisões exaradas em processo de avaliação especial de desempenho através de publicação no Diário Oficial do Estado, delas dando ciência ao interessado.

Art. 20 Aos servidores que na data da publicação desta Resolução já estiverem em estágio probatório, serão atribuídas notas máximas mensais a cada um dos critérios de avaliação especial de desempenho, até que se inicie efetivamente a avaliação nos termos ora regulamentados.

Art. 21 O Presidente deverá nomear as respectivas Comissões de avaliação especial de desempenho em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. As Comissões deverão iniciar as avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria que as instituir.

Art. 22 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Contas, que poderá submetê-los à deliberação plenária se entender que os mesmos são de complexidade relevante.

Art. 23 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 15/2008.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS E CAMPOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 21 de julho de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 069/WJT/2009
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 439/2009

PROCESSO N.º 1.693-4/2009
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 850/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 440/2009

PROCESSO N.º 14.509-2/2008
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 849/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

DESPACHO 440/2009

PROCESSO N.º 5.260-4/2009
INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 848/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesaro//

PROCESSO N.º :400.279-2/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Brasilândia que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, em descumprimento ao §3º, art. 165 da Constituição Federal, bem como ao art. 52, da LRF.

2. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
25/05/2009	05/04/2009	50
29/05/2009	05/06/2009	OK

3. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

4. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	195.000,00	29.560,91	15,16%
a) IPTU	15.000,00	2.078,58	13,86%
b) ISS	80.000,00	23.192,14	28,99%
c) ITBI	100.000,00	4.290,19	4,29%
Taxas	16.700,00	7.789,97	46,65%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	93.000,00	1.877,40	2,02%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

5. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de Impostos e transferências	1.714.816,05
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	377.699,19
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	22,03%
% mínimo constitucional (25%) – art. 212, da CF	428.546,51

6. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.063.784,32	1.349.234,27	2.413.018,59	2.413.018,59
Despesa Empenhada	-1.431.206,45	-1.308.502,35	-2.739.708,80	-2.739.708,80
Resultado Orçamentário	-367.422,13	40.731,92	-326.690,21	-326.690,21

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.063.784,32	1.349.234,27	2.413.018,59	2.413.018,59
Despesa Empenhada	-738.702,51	-1.125.428,96	-1.864.131,47	-1.864.131,47
Resultado Orçamentário	325.081,81	223.805,31	548.887,12	548.887,12

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.
Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. :400.256-3/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Juína que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
06/05/2009	05/04/2009	31
08/06/2009	05/06/2009	3

2. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

3. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	2.727.700,00	547.673,19	20,08%
a) IPTU	930.100,00	25.731,38	2,77%
b) ISS	1.377.800,00	419.203,16	30,43%
c) ITBI	419.800,00	102.738,65	24,47%
Taxas	152.300,00	131.199,57	86,15%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	547.700,00	42.347,12	7,73%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	6.899.261,80	8.590.705,16	15.489.966,96	15.489.966,96
Despesa Empenhada	-10.160.673,46	-9.114.246,23	-19.274.919,69	-19.274.919,69
Resultado Orçamentário	-3.261.411,66	-523.541,07	-3.784.952,73	-3.784.952,73

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	6.899.261,80	8.590.705,16	15.489.966,96	15.489.966,96
Despesa Empenhada	-5.604.898,06	-7.436.521,34	-13.041.419,40	-13.041.419,40
Resultado Orçamentário	1.294.363,74	1.154.183,82	2.448.547,56	2.448.547,56

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. :400.191-5/2009
INTERESSADO :PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
ASSUNTO :Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. :1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR :Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de São José do Povo que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Taxas e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	123.000,00	23.517,41	19,12%
a) IPTU	15.000,00	0,00	0,00%
b) ISS	60.000,00	10.835,41	18,06%
c) ITBI	48.000,00	12.682,00	26,42%
Taxas	10.000,00	1.735,90	17,36%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	1.420,62	14,21%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

2. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, atingiu 90,98% do limite legal. Nos termos do disposto no inc. II, do § 1º, do art. 59, da LRF, alertamos o gestor para as providências cabíveis.

3. O percentual de impostos e transferências aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino foi inferior ao limite mínimo exigido pelo art. 212, da Constituição Federal/88.

Total da Receita de impostos e transferências	1.591.875,29
Valor gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino	340.604,55
% do valor gasto na manutenção e desenv. do ensino	21,40%
% mínimo constitucional (25%) – art. 212, da CF	397.968,82

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	938.874,69	1.008.833,03	1.947.707,72	1.947.707,72
Despesa Empenhada	-2.314.699,61	-1.117.717,72	-3.432.417,33	-3.432.417,33
Resultado Orçamentário	-1.375.824,92	-108.884,69	-1.484.709,61	-1.484.709,61

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	938.874,69	1.008.833,03	1.947.707,72	1.947.707,72
Despesa Empenhada	-758.261,72	-883.830,41	-1.642.092,13	-1.642.092,13
Resultado Orçamentário	180.612,97	125.002,62	305.615,59	305.615,59

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às

sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. : 400.224-5/2009
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Primavera do Leste que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

2. As arrecadações de IPTU, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	6.962.000,00	2.708.251,14	38,90%
a) IPTU	2.882.000,00	5.644,74	0,20%
b) JISS	2.880.000,00	2.185.035,48	75,87%
c) ITBI	1.200.000,00	517.570,92	43,13%
Taxas	797.378,00	434.192,40	54,45%
Contribuição de Melhoria	519.000,00	30.165,34	5,81%
Dívida Ativa Tributária	1.211.000,00	181.679,81	15,00%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

3. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, atingiu 90,74% do limite legal. Nos termos do disposto no inc. II, do § 1º, do art. 59, da LRF, alertamos o gestor para as providências cabíveis.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	11.073.992,90	13.131.390,72	24.205.383,62	24.205.383,62
Despesa Empenhada	-17.289.834,63	-12.744.447,36	-30.034.281,99	-30.034.281,99
Resultado Orçamentário	-6.215.841,73	386.943,36	-5.828.898,37	-5.828.898,37

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	11.073.992,90	13.131.390,72	24.205.383,62	24.205.383,62
Despesa Empenhada	-11.020.605,64	-11.655.289,03	-22.675.894,67	-22.675.894,67
Resultado Orçamentário	53.387,26	1.476.101,69	1.529.488,95	1.529.488,95

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. : 400.234-2/2009
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução nº. 14/2007 e da Lei Complementar nº. 269/2007, todas desta Corte, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio desta relatoria, **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Juscimeira que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º

e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

1. O Município informou fora do prazo a publicação dos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, em descumprimento ao §3º, art. 165 da Constituição Federal, bem como ao art. 52, da LRF.

Bimestre	Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
1º	21/03/2009	30/03/2009	1
2º	22/06/2009	30/05/2009	23

2. A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão referente aos 1º e 2º bimestres foram efetuadas fora do prazo, descumprindo o estabelecido no inciso V, do artigo 4º, da Resolução 02/2003 deste Tribunal.

Recebimento	Prazo Legal	Quant. Dias
15/04/2009	05/04/2009	10
22/06/2009	05/06/2009	17

3. Não foi informada a realização de audiência pública referente ao 1º Quadrimestre, cujo prazo, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, expirou em 31/05/2009.

4. As arrecadações de IPTU e ITBI até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	109.000,00	19.805,55	18,17%
a) IPTU	36.000,00	1.820,80	5,06%
b) JISS	0,00	0,00	0,00%
c) ITBI	73.000,00	17.984,75	24,64%
Taxas	32.000,00	12.530,42	39,16%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	10.000,00	35.694,19	356,94%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

5. O montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal, nos últimos 12 meses, ultrapassou o limite de 54% da receita corrente líquida, devendo o gestor adotar as medidas corretivas previstas no artigo 23 da LRF. Caso não haja redução nos dois quadrimestres seguintes, o Município ficará impedido de receber Certidão Negativa de Débito por parte deste Tribunal de Contas.

6. O resultado orçamentário e de execução foram deficitários enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.394.568,59	1.793.911,94	3.188.480,53	3.188.480,53
Despesa Empenhada	-2.145.949,94	-2.451.923,97	-4.597.873,91	-4.597.873,91
Resultado Orçamentário	-751.381,35	-658.012,03	-1.409.393,38	-1.409.393,38

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	1.394.568,59	1.793.911,94	3.188.480,53	3.188.480,53
Despesa Empenhada	-1.589.957,19	-1.910.037,37	-3.499.994,56	-3.499.994,56
Resultado Orçamentário	-195.388,60	-116.125,43	-311.514,03	-311.514,03

7. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário – inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	1.397.763	1.802.741,59	3.200.504,68
Despesa Empenhada	-1.475.705,77	-1.825.035,43	(3.300.741,20)
Resultado Primário	-77.942,68	-22.293,84	(100.236,52)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução nº. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº. : 400.209-1/2009
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTORES : OSVALDO KATSUO MINAKAMI – Prefeito Municipal
ALMERINDO CLARA PEREIRA – Presidente

Câmara Municipal
ASSUNTO : RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REFERÊNCIA : RREO DOS 1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 007/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar

nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Salto do Céu, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 29/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação trimestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
2º	06/06/09	05/06/09	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 2º bimestre foi efetuada em 06/06/09, descumprindo o prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	114.000,00	138.112,72	121,15	
A- IPTU	9.000,00	1.911,50	21,24	SIM
B- ISS	70.000,00	132.773,67	189,68	NÃO
C- ITBI	35.000,00	3.427,55	9,79	SIM
Taxas	15.000,00	5.370,49	35,80	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	20.000,00	4.906,54	24,53	SIM

As arrecadações de IPTU, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 21,24%, 9,79%, 0,00% e 24,53%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	962.792,59	1.241.627,71	2.204.420,30	2.204.420,30
B- Despesas Empenhadas	2.185.590,14	956.112,05	3.141.702,19	3.141.702,19
C- Despesas Liquidadas	1.003.011,18	1.191.809,57	2.194.820,75	2.194.820,75
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-1.222.797,55	285.515,66	-937.281,89	-937.281,89
E- Resultado de Execução (A-C)	-40.218,59	49.818,14	9.599,55	9.599,55

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.204.420,30) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.141.702,19) é de R\$ -937.281,89. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.204.420,30) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.194.820,75) é de R\$ 9.599,55. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Salto do Céu, Sr. Osvaldo Katsuo Minakami e Sr. Almerindo Clara Pereira, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso II do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

PROCESSO Nº :400.147-8/2009

INTERESSADO GESTORES :PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
:ANTÔNIO MILANEZI – Prefeito Municipal
:GEOVANI FARRARI – Presidente Câmara

Municipal

ASSUNTO :RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009

PERÍODO DE REFERÊNCIA :RREO DOS 1º E 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Nº 006/GCR-LHL/2009

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Auditor Substituto de Conselheiro, **ALERTA** os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Rio Branco, que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou a publicação dos anexos RGF					

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 22/06/2009. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação trimestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	130.000,00	55.187,27	42,45	
A- IPTU	30.000,00	1.268,48	4,23	SIM
B- ISS	80.000,00	39.907,12	49,88	NÃO
C- ITBI	20.000,00	14.011,67	70,06	NÃO
Taxas	13.600,00	13.089,73	96,25	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	19.000,00	15.400,03	81,05	NÃO

As arrecadações de IPTU e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 1º quadrimestre são equivalentes a 4,23% e 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.788.815,44	1.646.733,33	3.435.548,77	3.435.548,77
B- Despesas Empenhadas	2.633.124,67	2.644.426,34	5.277.551,01	5.277.551,01
C- Despesas Liquidadas	1.811.675,85	1.628.518,98	3.440.194,83	3.440.194,83
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-844.309,23	-997.693,01	-1.842.002,24	-1.842.002,24
E- Resultado de Execução (A-C)	-22.860,41	18.214,35	-4.646,06	-4.646,06

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.435.548,77) e a Despesa Empenhada (R\$ 5.277.551,01) é de R\$ -1.842.002,24. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.435.548,77) e a Despesa Liquidada (R\$ 3.440.194,83) é de R\$ -4.646,06. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.735.524,70	1.603.974,78	3.339.499,48	3.339.499,48
B- Despesas Empenhadas	1.811.675,85	1.628.518,98	3.440.194,83	3.440.194,83
C- Resultado Primário	-76.151,15	-24.544,20	-100.695,35	-100.695,35

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 3.339.499,48) e a Despesa Fiscal (R\$ 3.440.194,83) é de R\$ -100.695,35. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Rio Branco, Sr. Antônio Milanezi e Sr. Geovani Farrari, respectivamente, deverão adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando cientes de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

A ausência de publicação tempestiva do Relatório de Gestão Fiscal caracteriza inobservância ao disposto no inciso I do artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e sujeita o responsável à sanção prevista no inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028/2000.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 20 de julho de 2009.

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 2064/2009; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **21/07/2009** as **14:00 hs**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço, para aquisição de 7.000 (sete mil) marmiteix. A empresa vencedora foi M.F.P. de Castro Churrascaria - ME.

Fábio Tadeu Weiler – Pregoeiro

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

RE-RATIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão da Pref. Mun. de Alto Boa Vista – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/2009, 17 de Abril de 2009, Onde - se lê: Aviso de Resultado Pregão Presencial nº 008/2009, Deve - se ler: Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 008/2009, publicado em 29/06/2009 página 49 no Diário Oficial do Estado e Publicado em 30/06/09 página F6 no Diário de Cuiabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Garças do Estado de Mato Grosso, em 21 de Julho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO" 04/2009, tendo como objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma geral e readequação da Praça Central Dom Camilo Faresin, localizada na Avenida 07 de Setembro, neste Município**, teve como vencedora a seguinte empresa : PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP – CNPJ/MF : 07.547.502/0001-86. Com um Valor Global de R\$ 201.998,95 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. a partir da publicação deste.

Alto Garças/MT, em 21 de Julho de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Presidente C.P.L

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 05/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Garças do Estado de Mato Grosso, em 21 de Julho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO" 05/2009, tendo como objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia e Construção para a execução de obra de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas no bairro Barro Preto**, teve como vencedora a seguinte empresa : PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP – CNPJ/MF : 07.547.502/0001-86. Com um Valor Global de R\$ 206.102,00 (duzentos e seis mil e cento e dois reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. a partir da publicação deste.

Alto Garças/MT, em 21 de Julho de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Presidente C.P.L

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Garças do Estado de Mato Grosso, em 21 de Julho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna Público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade "TOMADA DE PREÇO" 06/2009, tendo como objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia e Construção para a execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Mangueira Parte II, neste Município**, teve como vencedora a seguinte empresa : PRODUTIVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-EPP – CNPJ/MF : 07.547.502/0001-86. Com um Valor Global de R\$ 309.075,00 (trezentos e nove mil setenta e cinco reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93. a partir da publicação deste. Alto Garças/MT, em 21 de Julho de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Presidente C.P.L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009

NOVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO NO P. PRESENCIAL N 12/2009.

Retroescavadeira, de fabricação nacional, com chassi monobloco (não aparafusado), motor diesel de no mínimo 04 (quatro) cilindro, potência mínima de 74 HP, tração 4x2, transmissão automática de 04 (quatro) marchas avante e a ré, Sistema hidráulico de

centro aberto com bomba hidráulica dupla engrenagens e/ou de pistão fluxo variável, freios com discos múltiplos auto-ajustáveis embutidos, vedados e banhados a óleo, acionados hidráulicamente por meio de pedais, peso de operação mínimo de 6500 kg, sistema elétrico 12v, iluminação com mínimo 04 (quatro) faróis, sendo 02 (dois) dianteiros de luz alta/luz baixa e sinaleira, e 02 (dois) traseiro, indicador direcional e pisca alerta, retrovisor interno, toldo ROPS e FOBS com pára-brisa e limpador dianteiro, assento do operador com suspensão e cinto de segurança retrátil. Tanque de combustível mínimo de 85 (oitenta e cinco) litros. Arco de giro 180 graus e rotação da caçamba no mínimo 148 graus. Profundidade de escavação de no mínimo de 4.300 mm, capacidade mínima da caçamba dianteira 0,88 m³, caçamba da retro com 5 dentes e capacidade de 0,30 m³, controles da retro tipo escavadeira hidráulica (duas alavancas). Força de escavação da retro no mínimo 31,8 kN, força de desagregação ou de escavação da caçamba dianteira de no mínimo 51,8 kN. alcance do carregamento no mínimo 1768 mm. Garantia total do equipamento mínima de 12 (doze) meses e Garantia total de 24 (vinte e quatro) meses no motor livre de hora trabalhada. Será obrigatório a empresa vencedora fornecer curso de Manutenção e Operação de no mínimo 08 (oito) Horas para o Operador do Equipamento na sede da Secretaria de Obras do Município Licitante, livre de Custo ou Ônus para a Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 20 de Julho de 2009.

Jeslei Gabriel B. Gouveira. - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

A Prefeitura Municipal de Arenópolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias urbanas: Rua Joaquim Otaviano Pereira e Rua São Judas Tadeu localizadas no município de Arenópolis / MT.

A Prefeitura Municipal de Arenópolis torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias urbanas: Rua Frederico Garces Jortes, Ruas João XXIII (I) e (II), Rua Juscelino Kubitschek e Rua São Sebastião localizadas no município de Arenópolis / MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT DISPENSA 008/2009

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 008/2009, acordo com Art. 24, Inciso X, da lei 8.666 de 21.06.93, alterada pela lei 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.- Objeto: Aquisição de um imóvel-(Terreno Urbano)- Valor: 15.000,00(quinze mil reais)- Dot. Orç:06.2010-4.4.90.61.00.00 -Data: 16/07/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2009/PMBG-MT

Objeto: "Fornecimento e Instalação de manta de Geomenbrana de Polietileno (PEAD) de Alta densidade para aterro sanitário". **Data:** 06 de Agosto de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) — **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2056.

Barra do Garças – MT, 21 de Julho de 2009.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2009

O presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR**,

o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 010/2009, que tem por objeto Empreitada Global para Construção d o Posto de Saúde da Família (PSF), que será edificado na Av. Maranhão Q.354 no bairro Jardim das Palmeiras, Município de Campo Novo do Parecis, que teria sua abertura no dia 28 de julho de 2009, às 14:00 horas, por motivos de alteração no edital e planilha. Solicitamos que as empresas que efetuaram o pagamento da guia de recolhimento do referido edital, procurem a Comissão Permanente de Licitações, trazendo em mão o comprovante de pagamento original, para que seja feito o reembolso.

Campo Novo do Parecis, 21 de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 011/2009

No edital de licitação modalidade Pregão Presencial nº 11/2009, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e varrição das vias pública, onde se lê:**

Lote 03. Varrição de rua no bairro Boa Esperança, Av. Olacir Francisco de Moraes 2 dias por semana período de 5 meses

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
433.200	0,08	34.656,00

Mínimo de 6 pessoas

Varrição de rua no bairro Jardim da Palmeiras, 1 dias por semana período de 5 meses

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
79.060	0,08	6.324,80

Mínimo de 4 pessoas

Varrição de rua nas ruas que serão pavimentadas no bairro Alvorada, 1 dias por semana período de 5 meses.

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
625.000	0,08	50.000,00

Mínimo de 8 pessoas

Deve-se ler:

Lote 03. Varrição de rua no bairro Boa Esperança, Av. Olacir Francisco de Moraes 2 dias por semana período de 5 meses

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
433.200	0,08	34.656,00

Mínimo de 4 pessoas

Varrição de rua no bairro Jardim da Palmeiras, 1 dias por semana período de 5 meses

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
79.060	0,08	6.324,80

Mínimo de 2 pessoas

Varrição de rua nas ruas que serão pavimentadas no bairro Alvorada, 1 dias por semana período de 5 meses.

Metros de eixo de rua	Valor unitário	Valor total
625.000	0,08	50.000,00

Mínimo de 4 pessoas

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 21 de julho de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “**Contratação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional de Sorriso/MT e Centros de Especialidades em Sinop/MT**”, a empresa **W O Dos Santos Transporte ME**. Cláudia/MT. 21 de Julho de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial – 010 / 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010 / 2009, que tem como objeto a aquisição de ar condicionado e computadores para secretaria municipal de saúde, teve como vencedor a empresa **RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, apresentou melhor oferta em todos os itens do objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 21 de julho de 2009.

Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro - Portaria 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “**PREGÃO**

PRESENCIAL Nº. 009/2009, tipo Registro de Preço, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Hidráulicos (Conexões em PVC/PBA/PP), suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01 – HIDROSOLO COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Lote 02 – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 03 – FORTSAM COMERCIAL LTDA EPP. Lote 04 – FORTSAM COMERCIAL LTDA EPP. Lote 05 – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 06 – HIDROSOLO COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Lote 07 – UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES TDA EPP. Lote 08 – HIDROSOLO COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Lote 09 – VITÓRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. Lote 10 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 11 – ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA EPP. Lote 12 – EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS. Lote 13 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 14 – VITÓRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. Lote 15 – MARTA STRABELLI NAZÁRIO LACRES EPP. Lote 16 – EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS. Lote 17 – VITÓRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME. Lote 18 – EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS. Lote 19 – HIDROSOLO COMÉRCIO E DIST. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Lote 20 – EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS.** Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 010/2009, tipo Registro de Preços**, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Retentores, Rolamentos e Graxa especial industrial, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01 – G.A.B ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA. Lote 02 – G.A.B ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA. Lote 03 – MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA-ME.** Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009, tipo Registro de Preços**, para eventual contratação de empresa para mão de obra especializada, com fornecimento de material para execução dos serviços de Manutenção/Rebobinagem de motores elétricos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01 – A. SALVES DE OLIVEIRA - ME. Lote 02 – A. SALVES DE OLIVEIRA - ME. Lote 03 – HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Lote 04 – A. SALVES DE OLIVEIRA - ME. Lote 05 – A. SALVES DE OLIVEIRA - ME. Lote 06 – A. SALVES DE OLIVEIRA - ME. Lote 07 – HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMPOG

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº. 001/2009 (*) PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508863-1/2009)

O Município de Cuiabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Julgamento de Propostas Nº. 001/2009**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa e/ou Instituição para prestação de serviços técnicos especializados no Município de Cuiabá, para a execução das ações de qualificação social e profissional, referente ao Plano Nacional de Qualificação**, sagrou-se vencedora a licitante **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ/MF Nº. 03.819.150/0001-10**, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº. 4.193 – Bairro Bosque da Saúde – Município de Cuiabá/MT – CEP Nº. 78050-000 – Telefone: (65) 3611-1647, com o valor global de R\$ 408.166,00 (Quatrocentos e Oito Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais). A partir desta publicidade os autos estão com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá 17 de julho de 2009.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA

Presidente da Comissão de Licitações
DE ACORDO:

RONALDO LUCAS DA COSTA

Diretor de Gestão do Gasto Público

(*) REPUBLIQUE-SE POR TER SAÍDO INCORRETO. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003//2009

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, nomeia a segunda colocada do **Lote 05**, referente ao **Pregão Presencial nº. 003/2009**, cujo processo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Materiais

Hospitalares e Laboratoriais, motivada pela impossibilidade da vencedora entregar um item do lote cotado. **LOTE 05 – DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES.** Diamantino/MT, 21 de Julho de 2009.

Mara Lígia de Oliveira
Pregoeira Oficial

Erival Capristrano de Oliveira
Prefeito do Município de Diamantino

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 52/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2009, cujo objeto: Aquisição de materiais Odontológico e Equipamento para atender os elencos mínimos e obrigatórios de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 31/07/2009 às 07:30 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 21 de Julho de 2009

Izabel Cristina Lavratti Pereira / Pregoeira Substituta.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 001/2009/RH - EXTRATO DE DISTRATOS/RESCISÕES 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Distratos e Rescisões de Janeiro a Junho de 2009:

- **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 049/2009 – Data da Rescisão:** 06/04/2009. **Contratado:** Ângela Maria Zdepski **Cargo:** Professora de Pedagogia de I a IV Série
 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 032/2009 – Data da Rescisão:** 13/04/2009. **Contratado:** Aldeneide Rejane de Moura **Cargo:** Técnico Administrativo Educacional
 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 031/2009 – Data da Rescisão:** 24/04/2009. **Contratado:** Adriana Aparecida Bernardo **Cargo:** Apoio Administrativo Educacional
 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 047/2009 – Data da Rescisão:** 04/05/2009. **Contratado:** Claudio de Souza Araújo **Cargo:** Gari
 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 021/2008 – Data da Rescisão:** 11/05/2009. **Contratado:** Gracy Marye Hermana dos Anjos **Cargo:** Agente comunitário de Saúde
 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO RH Nº. 021/2009 – Data da Rescisão:** 24/06/2009. **Contratado:** José Ribeiro dos Santos **Cargo:** Gari
- Ipiranga do Norte/MT, 21 de Julho de 2009.
- ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Controle, CONVOCA, para retorno ao trabalho, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta convocação, as servidoras estáveis, que encontram-se em estágio probatório, Sras. ELEUSA FRANCISCA RODRIGUES GOMES, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, e, SOLANGE AMARO DA SILVA, lotada no cargo de Professora da Educação Básica. Registre-se; Publique-se, inclusive no Diário Oficial; Cumpra-se.

Jaciara, 20 de julho de 2009.

WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Controle (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço global", sob a égide da Lei Federal

nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública**, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica, para a Administração Municipal de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para 31 de julho de 2009, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto no endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(066) 3566 – 8300**. Juína-MT, 21 de julho de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, para uso em obras da Secretaria Municipal de Infra Estrutura de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para 03 de agosto de 2009, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto no endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(066) 3566 – 8300**. Juína-MT, 21 de julho de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Juína-MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para 04 de agosto de 2009, as 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento e endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º **(066) 3566 – 8300**. Juína-MT, 21 de julho de 2009.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira – MT através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 024/2009 de 07/05/2009, torna público que realizará no dia **04 de Agosto de 2009, ÀS 14:00 Horas**, no Gabinete do Prefeito Municipal, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2009, do tipo **Menor Preço Por Lote**, objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e materiais diversos conforme especificações contidas no edital e seus anexos. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira, no endereço acima, no horário das 11:00 às 17:00 horas a partir desta data. Telefone para contato (66) 3412-1062. Juscimeira-MT, 21 de julho de 2009.

Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT EDITAL DE LEILÃO 001/2009

O Município de Lucas do Rio Verde – MT., com sede administrativa na Av. Pará, nº 109- E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT. CEP 78.455.000, Fone (0**) 65 – 3549-8300, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às **14:00 horas do dia 11/08/2009**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:

- 01(um) Veículo Modelo Kombi: Placa: JYM 1734, Chassi: 9BWZZZ31VP002687, Tipo: Mis/Automóvel, Marca: Wolkswagem, Modelo: Kombi, Capacidade: 09 passageiros,

Ano/Modelo: 1997 ,Motor: 1.600 gasolina 56 CV, Cor: Branca, encontrando-se o mesmo na seguinte situação: Motor: Em funcionamento,Pneus: Ruins,Cambio:Em funcionamento ,Lataria: Precisa de reforma geral, Parte Elétrica: Precisa de revisão, com valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

• 01(um) Veiculo Modelo Kombi, Placa: JYI 3975, Chassi: 9BWZZZ231TP009136, Tipo: MIs/Camioneta, Marca: Wolkswagem, Modelo: Kombi,Capacidade: 09 passageiros, Ano/Modelo: 1996, Motor: 1.600 gasolina 56 CV ,Cor: Bege, encontrando-se o mesmo na seguinte situação: Motor: Em funcionamento , Pneus: Ruins, Cambio:Em funcionamento, Lataria: Precisa de reforma geral, Parte Elétrica: Precisa de revisão, com valor mínimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Os bens encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo ser agendada a visitação com de 24 (vinte e quatro horas) de antecedência. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro ou a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda encontra-se disponível no Site- www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de Julho de 2009.

Jorge Antonio Andretta – Leiloeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
AVISO DE RESULTADO
PREGAO Nº 026/2009 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e nas Creches Municipais. **Data:** 17/07/2009. **Empresa Vencedora:** GILSON PEDRO PELICIONI ME: Lote 01, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Lote 02, com o valor de R\$ 4.677,75 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 03, com o valor de R\$ 5.721,60 (cinco mil, setecentos e vinte um real e sessenta centavos). Lote 04, com o valor de R\$ 13.629,00 (treze mil, seiscentos e vinte nove reais). Lote 05, com o valor de R\$ 3.043,95 (três mil quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Lote 06, com o valor de R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais. Lote 07, com o valor de R\$ 2.821,50 (dois mil oitocentos e vinte um real e cinquenta centavos). Lote 08, com o valor de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). Lote 09, com o valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). Lote 10, com o valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Lote 11, com o valor de R\$ 1.163,28 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte oito centavos). Lote 12, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). Lote 13, com o valor de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Lote 14, com o valor de R\$ 11.600,00 (onze mil, e seiscentos reais). Lote 15, com o valor de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Lote 16, com o valor de R\$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais). Lote 17, com o valor de R\$ 8.198,40 (oito mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Lote 18, com o valor de R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). Lote 19, com o valor de R\$ 14. 700,00(quatorze mil e setecentos reais). Lote 20, com o valor de R\$ 1.726,20 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Lote 21, com o valor de R\$ 484,20(quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Lote 22, com o valor de R\$ 184,80(cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Lote 23, com o valor de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais). Lote 24, com o valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais). Lote 25, com o valor de R\$ 4.160,00(quatro mil, cento e sessenta reais); Lote 26, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Lote 27, com o valor de R\$ 28.899,90 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Lote 28, com o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) Lote 29, com o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).Lote 30, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).Lote 31, com o valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).Lote 32, com o valor de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).Lote 33, com o valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).Lote 34, com o valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais). Lote 35, com o valor de R\$ 796,10 (setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Lote 36, com o valor de R\$ 13.446,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Lote 37, com o valor de R\$ 9.730,00(nove mil, setecentos e trinta reais),Lote 38, com o valor de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 39, com o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). Lote 40, com o valor de R\$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Lote 41, com o valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais). Lote 42, com o valor de R\$ 1.861,80 (um mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).Lote 43, com o valor de R\$ 1.109,46 (um mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos), Lote 44, com o valor de R\$ 4.147,50 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).Lote 45, com o valor de R\$ 4.147,50 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Lote 46, com o valor de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais).Lote 47, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Lote 48, com o valor de R\$ 1.960,20 (um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).Lote 49, com o valor de R\$ 3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais). Lote 50, com o valor de R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais). Lote 51, com o valor de R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). Lote 52, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Lote 53, com o valor de R\$ 2.819,70 (dois mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos). Lote 54, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta).Lote 55, com o valor de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais). Lote 56, com o valor de R\$ 77.007,00 (setenta e sete mil e sete reais).Lote 57, com o valor de R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Lote 58, com o valor de R\$ 648,00(seiscentos e quarenta e oito reais). Lote 59, com o valor de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Lote 60, com o valor de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Lote 61, com o valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).Lote 62, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Lote 63, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Lote 64, com o valor de R\$ 1.247,40 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Lote 65, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).Lote 66, com o valor de R\$ 1.062,00 (um mil sessenta e dois reais).Lote 67, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos

reais). Lote 68, com o valor de R\$ 204,30 (duzentos e quatro reais e trinta centavos). Lote 69, com o valor de R\$ 204,30 (duzentos e quatro reais e trinta centavos).Lote 70, com o valor de R\$ 70,92 (setenta reais e noventa e dois centavos). Lote 71, com o valor de R\$ 204,30 (duzentos e quatro reais e trinta centavos).Lote 72, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).Lote 73, com o valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Lote 74, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).Lote 75, com o valor de R\$ 4.302,00 (quatro mil trezentos e dois reais).Lote 76, com o valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos). Lucas do Rio Verde MT, 20 de Julho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 06 de Agosto de 2009, às 15h00min, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para **Aquisição de camisetas, calças e conjuntos esportivos conforme anexos do Edital**. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, Divisão de Licitação, no endereço acima citado, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Marcelândia – MT, 21 de Julho de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009 - REGISTRO DE PREÇOS 002/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 018/2009, do tipo menor preço por lote – Registro de Preço 002/2009, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura aquisição de Materiais para construção, tintas, componentes e equipamentos para pintura, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital, cuja abertura se deu no dia 21 de Julho de 2009, às 09:00 horas (horário de Brasília). O **lote I** – Materiais para construção foi cancelado, pois nenhuma empresa registrou proposta para o mesmo. Para o **Lote II** – Tintas, componentes e equipamentos para pintura, uma única empresa registrou proposta, a empresa Vaccari & Vaccari Ltda com o valor total do lote de **R\$ 98.431,60 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. Foi aberto prazo de 08 dias úteis para que a única empresa licitante apresente documentação correta referente a habilitação, de acordo com o Art. 48 § 3 da Lei 8.666/93.

Marcelândia MT, 21 de Julho de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial - Prestação de Serviço Especializado em Segurança e Monitoramento, Informações através do Edital nº. **044/2009** foi vencida pelo seguinte licitante: **TRAVA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - VALOR DE R\$ 12.499,98**

Matupá – MT, 21 de Julho de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - O município de Mirassol D'Oeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na Carta Convite nº 05/2009, cujo objeto é a **CONSTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA APLICAÇÃO DE CURSOS PARA FAMILIAS DO PROGRAMA ASEP, BOLSA FAMILIA E CONVIVER COM IDOSOS**, sagraram-se vencedoras as seguintes pessoas: Ítem 14702 - ADALIA CARDOSO LOMPIAS, com proposta no valor de R\$-1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais); Ítem 24017 – ADRIANA BRAGA MUNARETO, com proposta no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); Ítem 23875 – CECILIA PEREIRA DA SILVA, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Itens 15880 e 14701 – CECILIA SOARES SÁ, totalizando proposta no valor de R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais); Itens 15039, 23876 e 23882 – EVANIR DE SOUZA HONORATO, totalizando proposta no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais); Itens 23877 e 23878 – FATIMA CAETANO DE ARAUJO, totalizando proposta no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Ítem 14709 – INGRID LAURIE DOS SANTOS SANTANA, com proposta no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil

quatrocentos e quarenta reais); Itens 14703, 14708, 14704, e 14705 – IVANIR CASSIA BEGA, totalizando o valor de R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais); Item 14706 – IVETE APARECIDA GASPARELO VOLPATO, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Itens 14699 e 14698 – JANDYRA GOMES DOS SANTOS, totalizando proposta no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais); Item 24020 – LENIR BASAGLIA LUPERINI, com proposta no valor de R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais); Item 15037 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Item 16176 – MARIA DA CONCEIÇÃO SAMINEZ SILVA, com proposta no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); Item 23873 – MARIA DUARTE TOLON, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Item 23874 – MARIA LEONOURA FERREIRA BARBOSA, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Item 15035 – MARIA ROSANGELA NEVES, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Item 23881 – MARIA TRAVAIM GALLO, com proposta no valor de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais); Item 13352 – MARINILSA BARBOSA, com proposta no valor de R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais); Itens 23883 e 23879 – MARLY JOSE CASSIANO DE LIMA, totalizando proposta no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais); Item 24018 – NELY ESTEVES MAGOSSO, com proposta no valor de R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais); Item 15036 – NEUSA ELIETE DIAS FERREIRA, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); Item 14707 – NIRCE DE PAULA SILVA, com proposta no valor de R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais); Item 23885 – OLINDA APARECIDA PEREIRA MARTINS, com proposta no valor de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais); Item 23884 – SUELI DOS SANTOS, com proposta no valor de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais); e Item 23880 – TANIA MARIA CASALE, com proposta no valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais). Transcorrido prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Valmir Ribeiro da Silva – Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 16 de Julho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **RESULTADO DA 1ª, 2ª e 3ª ETAPAS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2009, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum – MT, 21 de julho de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 165/2009, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2009 regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 153/2009. Substituída pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e filtros a serem utilizados por diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 05/08/2009 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – situada a Rua Alceu Rossi, s/ n.º. Centro – Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 21 de Julho de 2009.
Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2009 - (PROCESSO N.038/2009)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para transporte de passageiros para atendimento de auxílios emergenciais das cidades de Pontes e Lacerda a Cuiabá, Cuiabá a Pontes e Lacerda, para atender as Secretarias Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Desporto e Lazer, Secretaria de Fomento à Agropecuária, Indústria e Comércio e Gabinete do Prefeito, visto a Empresa **COLIBRI TRANSPORTE LTDA**, preencher as condições previstas no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 21 de julho de 2009.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES - Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE PREGÃO N.º 082/2009- PMPL - (PROCESSO N.º125/2009-PMPL)
PREGÃO N.º. 082/2009 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 31 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 31 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de julho de 2009.**

EDITAL DE PREGÃO N.º 083/2009- PMPL - (PROCESSO N.º126/2009-PMPL)
PREGÃO N.º. 083/2009 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 03 de agosto 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 03 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/ fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 21 de julho de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de equipamentos para a lapidação e produção, de forma a incrementar o aproveitamento dos depósitos de ágata, jaspe, ônix, cristal, olho de tigre e outras gemas semi-preciosas do município de Poxoréu – MT. A abertura das propostas será realizada em 07/08/2009, a partir das 09:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu, a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT. Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidos no endereço acima citado com a Secretária da Comissão. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do **DAM** no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) junto ao setor de Tributos.

Poxoréu-MT, 20 de julho de 2009.

Dulcelei Isolde Hintz

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 006/2009, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Construção de Creche no Jardim Liberdade, Neste Município”**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **Habilitada Para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, as empresas:**

- PROJENCIL ENGENHRIA LTDA;
- CONSTRUTORA ÉGIDE LTDA;
- G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES;
- CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- CONSTRUTORA MEX LTDA.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 27/07/2009, às 14:30 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini-Presidente da Comissão de Licitação
Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS; 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 019/2008 Entre Prefeitura Municipal de Santa Carmem e Construtora impacto LTDA; referente ao convenio 173/2008; **Aditamento: ALTERAÇÃO NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 19/2008; REFERENTE AUMENTO DE QUANTITATIVO NO VALOR DE 31.471,10 RECURSOS PRÓPRIOS. Data 20/07/2009**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009 - ERRATA

No Edital Tomada de Preço publicado no Diário Oficial do dia 17 de julho de 2009 na Pagina 73 e Diário de Cuiabá na data de 18/07/2009 na Pagina F5, onde se lê 14/08/2009 lê-se 03/08/2009, no mesmo horário, sendo que em consequência onde se lê 11/08/2009 lê-se 29/07/2009, também mesmo horário.

São José do Povo, 22 de julho de 2009.

Ráucea de Souza Freitas - Pres. Com. Perman. de Licitação
João Batista de Oliveira - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial 08/2009 Procedimento Administrativo 021/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2009, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 08/2009 – Sistema Registro de Preço, **Tipo:** menor preço por item, cujo **Objeto:** Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos necessários à assistência farmacêutica básica e medicamentos de alto custo, insumos para manutenção do consultório odontológico, insumos e kits para o programa de atenção básica municipal e insumos para o programa saúde da família a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Saúde de São José do Xingu-MT, que aconteceu no dia **17/07/2009 às 09h00m** no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, sagrou-se vencedora certame os seguintes proponentes: **SUL MEDI 92.536.010/0001-64** sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59; 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, e 98; 100 e 101; 103, 104, 105; 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 do **LOTE 01 (UM) – MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MED. DE ALTO CUSTO**, totalizando o valor global de **R\$ 247.329,82** (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Os itens 41, 60, 99, 102, 106 e 107 foram anulados por erro na descrição da qualificação técnica dos mesmos; **CENTERMEDICA 05.443.348/0001-77** sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 do **LOTE – 02 (DOIS) – INSUMOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL**, totalizando o valor global de **R\$ 7.177,86** (Sete Mil cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos); **CENTERMEDICA 05.443.348/0001-77** sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 59, 60, 61, 62 e 63; 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 do **lote 03 (TRÊS) – INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL**, totalizando o valor global de **R\$ 77.989,64** (Setenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Os itens 64, 66 e 77 foram anulados por erro na descrição da qualificação técnica dos mesmos. **MEGA FARMA, 02.189.326/0001-34** sagrou-se vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08; 10, 11, 12, 13, 14; 16; 18, 19, 20, 21; 23, 24; 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40; 42, 43, 44; 46, 47, 48, 49, 50, 51 do **LOTE – 04 (QUATRO) – INSUMOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, totalizando o valor de **R\$ 38.404,94** (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Os itens 01, 09, 15, 17, 19, 22, 25 e 45 anulados por erro na descrição da qualificação técnica dos mesmos; Observando-se o prazo de interposição de recurso de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 008/2009. São José do Xingu – MT, 20 de julho de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA DE S. J. Q. MARCOS/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2009. O Prefeito JOÃO ROBERTO FERLIN de São José Dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações “RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE” da EMPRESA: SATER E SATER LTDA, OBJETO: Contratação de Show Artístico Nacional no Festival de Musica no dia 29 de agosto do corrente ano, na Cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. Com o Artista “ALMIR SATER”, valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. 22/07/2009.; **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2009.** O Prefeito JOÃO ROBERTO FERLIN de São José Dos Quatro Marcos no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações “RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE” da EMPRESA: CREONICE MARIA BUFALO MENDONÇA, OBJETO: Contratação de uma banda para tocar no Festival de Musica nos dias 27 à 30 de agosto do corrente ano, valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso. 22/07/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 045/2009 SRP nº 044/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento geral que na licitação supramencionada cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças, destinadas a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido ao não comparecimento de empresas interessadas, sendo o processo declarado deserto.

Sinop, 21 de julho de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 044/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 044/2009 referente aquisição de equipamentos para montagem de 2 (dois) conjuntos de academias da terceira idade, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS, CNPJ/MF 10.547.961/0001-74, itens nº 1 à 10. Homologado em 21 de julho de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2009 - Tipo: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2009, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 05 de Agosto de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: contratar serviços de chapeação e funilaria nos maquinários e veículos da prefeitura Municipal de Tabapora, o edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 20 de Julho de 2009

Narciso Barbosa de Souza - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no **dia 11 de agosto de 2009 às 09h00min**, realizará Edital Tomada de Preço, tipo menor preço global com a finalidade de selecionar propostas de preços para confecção de formulários gráficos para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. A relação dos formulários bem como os modelos, encontra-se no anexo I do edital. O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital Completo da TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no Setor de Licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, pelo telefone (66) 3547-3600 / 3625 ou pelo e-mail: licitacoes.prefeituratapurah@hotmail.com - ARLANE PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 56/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2009

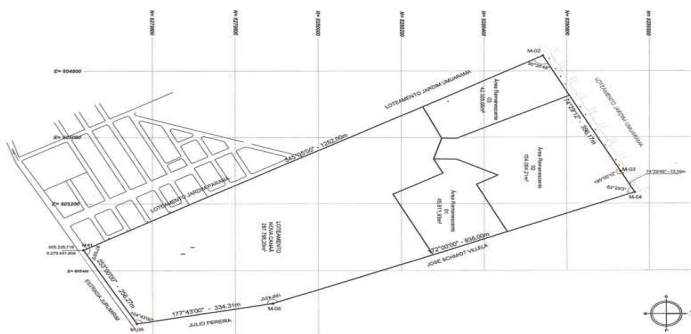
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Terra Nova do Norte, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto do ano de 2009, às 9.00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Cloves Felício Vitoratto 101, centro, a licitação na modalidade de Tomada de Preço tendo como objeto: Prestação de serviços de 800 horas de Máquina Moto Niveladora que será utilizada na manutenção das estradas vicinais do município a licitação é do tipo Menor Preço em conformidade com o que determina a Lei 8.666/93 e alterações. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e através do telefone 66.3534-1469 no horário de expediente. Terra Nova do Norte - MT, 21 de julho de 2009.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

TERCEIROS

EDISON FREITAS DE OLIVEIRA – CPF: 032.060.418-72, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU, da Propriedade Rural - fazenda Vale da Tetéia. Localizada na Zona Rural no município de Cáceres - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (Município de Aripuanã e Cuiabá) - Setor 03 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis Joani Maria de Assis Asckar - Oficial do Registro de Imóveis José Pires Miranda de Assis – Substituto **EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá - Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, ALONSO SOUZA SANTOS, portador da C.I. RG nº 0379.996-4 SSP/MT e CPF nº 314.405.411-91, trabalhador rural, filho de Cesário Francisco dos Santos e de Ana Souza Santos, e sua mulher EDNA LINO SANTOS, portadora da C.I. RG nº 1082244-5-SJ/MT e CPF nº 794.477.751-87, do lar, filha de Geraldo Moreira Farias e Antonia Lino Pereira, brasileiros, declararam serem casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Marília, estrada para Ponte de Ferro próximo ao Bairro Três Barras, nesta cidade de Cuiabá-MT, requerem o registro do Loteamento denominado "Residencial Nova Canaã", situado na Estrada Jurumirim Bairro Três Barras, nesta cidade de Cuiabá/MT, consoante projeto elaborado por Durval Pinto de Arruda Júnior, Arq., CREA/MT 11622/D e Resp. Técnico Engº Civil Leonardo Rodrigues Cintra - CREA 9351/D, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 05-06-2009, o projeto propõe o parcelamento da área de 287.798,20 m², da seguinte forma: 24 quadras com 686 lotes residenciais com área de 136.722,96 m²; 05 quadras destinada a área comercial com 18.012,05 m²; 05 áreas verdes perfazendo 27.082,97 m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 13.671,68 m²; 01 área de preservação permanente (APP) com 17.171,19 m²; sistema viário perfazendo 75.137,35 m². O projeto incide sobre a área com 287.798,20 m², devidamente matriculada sob nº 98.261, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de julho de 2009. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

(DMT/DO)

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.**CNPJ Nº 05.994.794/0001-70****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/07/2009, às 10:00hs. em sua sede social no Anel Viário Conrado Sales Brito, s/nº, Km 13,8, Bairro Áreas Internas, Rondonópolis/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovar a contratação dos financiamentos do Programa de Apoio à revitalização de Empresas – Revitaliza e do Programa Especial de Crédito – PEC entre a Santana Têxtil Mato Grosso S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Rondonópolis (MT), 16/07/2009. **A Diretoria.**

R. FRANDOLOSO ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.797.952/0001-00, estabelecida a Rua Porto Alegre, Quadra 4, Lote 5, s/n, Bairro Alto da Glória, no Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Renovação da Licença de Operação – LO para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeiras, no município de Sinop/MT. Não sendo determinada elaboração de EIA/RIMA.

ESTADO DE MATO GROSSO

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO, COM EXCEÇÃO DOS COMPRESSORES.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 024/2009, a firma: VIDA CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 05.966.993/0001-74 ganhou os seguintes Itens: item 01, perfazendo o valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor Total de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).

Várzea Grande, 20 de Julho de 2009.

Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO 018/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: E EDITORA COELHO LTDA.

CONTRATADO: EDITORA DE LIZ LTDA.

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA IMPRIMAT LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30. MATERIAL E CONSUMO

VALOR: R\$ 58.302,98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTO DE PREÇO 018/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 021/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CONTRATADO: SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA EPP

CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS.

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30. MATERIAL E CONSUMO

VALOR: R\$ 198.937,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTO DE PREÇO 021/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 022/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES ODONT. LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ELETRÓLITOS E GASOMETRIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 102.900,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTO DE PREÇO 022/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

A Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para a Fazenda Serra Verde, localizada no município de Barra do Garças. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES E OUTRO, portadora do CPF nº 033.615.798-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PRAD, TERMO DE COMPENSAÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para a atividade de AGRICULTURA na FAZENDA CAMBAÚVA, localizada no município de ALTO GARÇAS - MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

Cerealista Tanguro Ltda. CNPJ: 37.509.999/0001-09, torna público que requereu à SEMA/MT renovação da Licença de Operação para a empresa em Canarana/MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009/CONDOMÍNIO

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 06 de agosto de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h (quinze horas) do dia 06 de agosto de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do Acervo Documental e Escada do Condomínio Casa da Indústria com fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-

1652/1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n° 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

PRESIDENTE DA CPL

BIOPAR PRODUÇÃO DE BIODIESEL PARECIS LTDA – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E O PRADE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE BICOMBUSTÍVEIS, EXCETO ALCOOL – RUA DAS ORQUIDEAS, S/N – PLANALTO – NOVA MARILÂNDIA – MT – CEP 78.415-000 – CNPJ: 08.684.263/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.334.595-5;

ENI TEREZINHA SCHNEIDER, Portador do CPF 569.390.351-68 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA BOM SUCESSO, localizada no município de QUERENCIA / MT, com 200,00 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

REIFORT AUTO PEÇAS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e de Operação para a atividade de **Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores**, localizado na Av. Fernando Correa da Costa n 5509, Bairro Coxipó no Município de Cuiabá - MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

VALDIR ROQUE JACOBOWSKI, CPF n° 488.761.431-49, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA GAUCHA I E III, localizada no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

FERNANDO CHARLES JACOBOWSKI, CPF n° 014.450.981-48, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA MARIMDONDO II, localizada no Município de BRASORTE-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

GERALDO ROBERTO WEISSHEIMER, CPF n° 006.417.230-91, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA MONTE NEGRO, localizada no Município de JACIARA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADÃO JACOBOWSKI, CPF n° 127.800.069-00, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA ESTÂNCIA GAÚCHA, localizada no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO DE ROUBO A PRAÇA

A empresa **JS Distribuidora de Peças Ltda.**, CNPJ n°. 04.185.877/0003-17, Inscrição Estadual n°. 13.119.284-1 localizada na Av. Miguel Sutil, 13594 Cidade Verde - Cuiabá/MT, comunica e torna público que foi roubado da empresa, o livro de apuração de ICMS n°. 04 com data inicial de escrituração Outubro/2004. Conforme o B.O n°. 1020230.09.043321, registrado em 17/07/2009.

Única Ind. e Com. de Resíduos de Madeiras Ltda EPP, Cnpj 10.250.741/0001-84, End.: Estrada Granja, s/n°, Km 03, Bairro Chácara Recreio 102, Itaúba-MT. Torna público que requereu a Sema/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

Única Ind. e Com. de Resíduos de Madeiras Ltda EPP, Cnpj 10.250.741/0001-84, End: Estrada Granja, s/n°, Km 03, Bairro Chácara Recreio 102, Itaúba-MT. Torna público que requereu a Sema/MT a Licença de Operação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

Indústria e Comércio de Madeiras Ferrazzo Ltda, Cnpj 37.488.731/0001-38, End: Estrada Rosália, s/n°, Chácara 98, Zona Rural, Sinop-MT. Torna público que requereu a Sema/MT a Renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de madeiras. Não EIA/RIMA.

OSAMU YABUTA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as licenças prévia e de instalação para a atividade de Criação de Aves para Postura - Unidade II, sito à Rodovia BR 070 - Km 293 - Fazenda Santa Clara - Zona Rural - Poxoréu - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PETROLUZ DIESEL LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as licenças prévia e de instalação para a reforma nas instalações do TRR, sito à Avenida Gov. Júlio Campos, n.º 5133 - Jardim Eldorado - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TEIXEIRA E PEREIRA LTDA. - POSTO AMÉRICA IV, torna público que requereu junto

à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da licença de operação do poço tubular, instalado à Avenida Gov. Júlio Campos, n.º 4385 - Jardim Glória - Várzea Grande - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Luiz Alfeu Souza Ramos, CPF 700.490.331-15 torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de 1 poço tubulares profundo, com 50,00 metros de profundidade, Rua: das Canelas LT: 34 Alphaville Cuiabá, Cuiabá/MT **LAT: 15° 35' 32,0" LONG: 56° 3' 52,00"**

TANNERY DO BRASIL S/A. CNPJ/MF-24.698.144/0001-21 - NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009. Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e nove, às 10h00min, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, na sede da **Tannery do Brasil S/A**, na avenida Tannery n° 800, Distrito Industrial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Senhores: Umberto Cilião Sacchelli, Clidenor José Santos Moraes e Roseana Cilião Sacchelli, convocados e presididos pelo Senhor **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberar sobre o preenchimento do cargo de Diretor Superintendente, em virtude da renúncia apresentada pela Sra. Roseana Cilião Sacchelli. Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou sob apreciação o pedido de demissão da Diretora Superintendente que, por motivos de ordem particular, não poderá continuar atuando nas funções que lhe foram atribuídas, de conformidade com a Lei. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram aceitar a renúncia, aprovando de imediato um voto de agradecimento pelos serviços prestados pela renunciante. Prosseguindo, ficou deliberado também, pelos membros do Conselho, igualmente por unanimidade de votos, eleger para o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE - UMBERTO BASTOS SACCHELLI NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30/05/1981, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial n° 350, Casa 3, Jardim das Flores - I, CEP n° 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil n° RG.-6.667.549-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n° 006.853.689-55. O diretor eleito completará o mandato, permanecendo em seu cargo até a eleição e posse do substituto. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão, às 11h15min, para posse do Diretor eleito. Reaberta, às 11h45min, declarou o Presidente que o Termo de Posse assinado pelo Diretor, fica fazendo parte integrante desta ata. No Termo de Posse o diretor eleito declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1011, § 1º, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi lida e aprovada, unanimemente, sendo a seguir assinada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente; Clidenor José Santos Moraes e Roseana Cilião Sacchelli, membros. Cáceres-MT, 20 de julho de 2009. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob n° 20090693132 em 24/06/2009.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande convoca os ex-empregados abaixo relacionados da empresa Makro Atacadista S/A, para comparecerem na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros n° 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para receberem valores trabalhistas, em processo movido pela Entidade na Justiça do Trabalho.

JOSAEAL ALVES LIMA
JEFFERSON LAURO R. DE BRITO
LEILA CRISTINA FERREIRA
MARCIO DIAS DOS SANTOS

Cuiabá-MT. 16 de julho de 2009 - Saulo Silva - Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA"**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: CONVITE N° 004/2009. TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", torna público aos interessados no que trata a Licitação Convite n° 004/2009, que **RETIFICA** a data do resultado como segue abaixo para: Colider/MT, em 17 de Julho de 2009.

RODOLFO SAMPAIO MARTINS DE FARIA - Presidente da CPL Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2009

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia. **CONTRATADO:** Paloma Distribuidora de Veículos Ltda. **CONTRATO:** 07/2009. **DATA:** 17/07/2009. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículos tipo Pick-up 2 portas, cabine alongada, fabricação nacional, com ar condicionado. **VALOR: R\$ 46.600,00** (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos Reais). **CODIGO ORÇAMENTARIO:** 01.0 01.26.782.002.2002.4490.52.00.00 – LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 004/2009.

ANTÔNIO LUIZ CESAR DE CASTRO.

Presidente do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia (DMT/DO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU - CISAX**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A comissão permanente de licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu – CISAX, declara que não houve participantes na licitação na modalidade de tomada de preços, nº 001/2009 em 17/07/2009. Confresa – MT, em 17 de julho de 2009.

Antonio Francisco Custodio - Presidente CPL (DMT/DO)

PARAGUAÇU TEXTIL S/A. CNPJ: 02.839.640/0001-15, CAPITAL AUTORIZADO R\$ 15.000.000,00 – CAPITAL ATUAL SUBSCRITO/INTERALIZADO R\$ 5.000.000,00. EXTRATO da ATA DA 11ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 3ª EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009, às dezessete horas (18:00) horas do dia 30 de abril de 2009, na sede da sociedade, localizada na Rua G, nº 01, Distrito Industrial I, na cidade de Primavera do Leste/MT. Presentes: a totalidade dos acionistas, sob a Presidência do Sr. João Paulo Ribeiro Bélli e Secretária, a Sra. Ana Beatriz Ribeiro Bélli. DELIBERAÇÕES: a) Apresentação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, pág. 91 e no Diário de Cuiabá, pág. F5 ambos edição de 24/04/2009, os quais, após exame, foram aprovados por unanimidade; b) Aprovada por unanimidade alteração de endereço da Filial de Lucas do Rio Verde/MT, para Avenida Emerson Valcanaia, n. 1290-N, Bº Distrito Industrial – Lucas do Rio Verde/MT; c) Aprovada por unanimidade a emissão de 4.055.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de R\$ 1,00 cada, integralizadas através da retenção de parte dos Lucros Acumulados, totalizando R\$ 4.055.000,00. Foi aprovada por unanimidade tal emissão e subscrição conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata. Primavera do Leste/MT, 30 de abril de 2009. (ass) PARAGUAÇU TEXTIL LTDA (João Paulo Ribeiro Bélli – sócio gerente), CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BÉLLI, JOÃO PAULO RIBEIRO BÉLLI, ANA BEATRIZ RIBEIRO BÉLLI, ANA PAULA RIBEIRO BÉLLI e VANESSA CARLA RIBEIRO BÉLLI NELLI. O texto integral desta ata foi lavrado no Livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob n 20090692578 em sessão de 26/06/2009.

(DMT/DO)

DO)

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE OFICIAIS DA RESERVA DO EXÉCITO – AMORE. Situada na Av. 31 de Março, nº. 177, bairro Duque de Caxias, 44º. BIMTz. em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ 04.145.824/0001-00, nomeia os associados Edval José da Costa Meira, Izaias Mamoré de Souza e Benedito Bolívar de Figueiredo para comporem a Comissão Eleitoral, que conduzirá os trabalhos relativos à Eleição da AMORE e convoca os senhores associados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará na sede social do Circulo Militar de Cuiabá, sito na Rua Brigadeiro Sampaio, nº. 99, bairro Vila Militar, Cuiabá/MT, no dia **22 de agosto de 2009 às 12:00hs**; em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% dos associados, e **às 12:30hs**; com qualquer comparecimento, com a finalidade de Eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo e Fiscal, biênio 2009/2011, sendo que a Comissão Eleitoral, acolherá registros de chapas concorrentes, no prazo de até 15 minutos antes da primeira convocação.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2009.

JÂNIO GONÇALO MACIEL DE MORAIS

1º. Ten. R/2 Infantaria

PRESIDENTE

CENTRO CULTURAL CASA D' GUIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Convoco a todas as pessoas interessadas em participar da Assembléia Geral de Fundação do Centro Cultural Casa D' Guia, que será realizada em 24 de julho, sexta-feira, às 09h30, na Sala Wanderley de Freitas, sede do Crea-MT, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491, Bairro dos Araés, Cidade de Cuiabá – MT; afim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação da fundação do Centro Cultural Casa D' Guia, (ii) Aprovação do estatuto social; (iii) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2009.

Carlos Leônidas Alves da Guia,

Coordenador da Comissão de Fundação.

COOPERMUTUM - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE NOVA MUTUM LTDA, CNPJ: 26.584.623/0003-04, localizada na AV. Perimetral das Samambaias – 1518, W- Distrito Industrial, Nova Mutum – MT, torna público que requereu a SEMA-MT, as licenças de LP, LI e LO.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Implantação da Rampa de Pesquisa de Minério no Alvo Pau-a-Pique e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Execução de Sondagem Diamantada Exploratória no Alvo Caçara e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Execução de Sondagem Diamantada Exploratória no Alvo Barreiro e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Execução de Sondagem Diamantada Exploratória no Alvo Calderão e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Nova Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Execução de Sondagem Diamantada Exploratória no Alvo Esperança e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A, CNPJ: 05.640.971/0001-10, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, vem através deste tornar público a entrega da documentação referente a Execução de Sondagem Diamantada Exploratória no Alvo GP Sul e o Relatório e Plano de Controle Ambiental RCA/PCA junto a SEMA-MT.

José Altaide Brunhares, CPF: nº 205.418.721-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Chácara Edinete**, localizado no município de Bandeirante – MT.; **Antonio Vicente Bovetto**, CPF: nº 432.066.039-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Sítio Santa Luzia**, localizado no município de Bandeirantes-MT.; **João Batista Mota e Outros**, CPF: nº 155.622.391-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Sítio Santa Helena**, localizado no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.; **Domingos Pereira Bonfim**, CPF: nº 140.606.041-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Fazenda Bonfim**, localizado no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.; **José Maria Sanches**, CPF: nº 616.382.268-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada **Sítio São Paulo**, localizado no município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

JOÃO DA COSTA FRANÇA, CPF. 040.027.336-53, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Fazenda Itapuã, localizada no município de Porto Esperidião-MT.

Luiz Roberto de Oliveira - CPF: 33792411-04 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Regulação do Lava jato Nanado Lava Car, sitio a Rua Licínio Monteiro, s/n, Jardim Glória I, CEP 78110-000 em Várzea Grande - MT.

MARCIONEY JOSE SANDRI E CIA LTDA(CERAMICA SANTA REGINA), Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento para produção de artefatos cerâmicos do tipo telhas e tijolos, localizado a Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, S/Nº - Bairro Industrial, Barra do Bugres - MT . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ACAUÊ AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ : 02.706.357/0001-15 NIRE:51.300.006.901
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ACAUÊ AGROPECUÁRIA S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2008, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2008

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	1.937.051,68	1.398.599,20	CIRCULANTE	161.029,21	113.931,31
Caixa	727.022,96	486.969,29	Fornecedores Diversos	23.458,00	531,44
Banco c/ Movimento	114,21	58,87	C/C Crédito de Acionistas	1.588,23	1.588,23
Aplicações	700,00	-	Obrigações Trabalhistas	432,61	2.102,22
Estoque Bovinos	1.188.826,00	893.458,00	Obrigações Tributárias	135.550,37	105.488,08
Estoque de Sêmens	17.310,42	-	Impostos e Contrib. S/Ganhos	-	4.221,34
Seguros à Apropriar	-	-	NÃO CIRCULANTE	6.076.045,37	5.489.533,07
Clientes Diversos	122,54	122,54	Debêntures Conversíveis	4.804.245,51	4.340.498,23
Impostos a Recuperar	2.353,55	80,08	Debêntures Inconversíveis	1.271.799,86	1.149.034,84
NÃO CIRCULANTE	5.661.220,93	5.889.862,75	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	5.242.866,58	5.239.800,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.361.198,03	1.684.997,57
(-) Depreciação Acumulada	(480.411,42)	(450.340,44)	Capital Social	3.304.357,00	3.304.357,00
Diferido	898.765,77	1.100.402,61	Ações Ordinárias	3.100.000,00	3.100.000,00
			Ações Preferenciais "B"	204.357,00	204.357,00
			Prejuízos Acumulados	(2.437.206,97)	(2.113.407,43)
			(-) Prejuízos Acumulados	(2.437.206,97)	(2.113.407,43)
			Superveniência/Insubsistencia Ativa	494.048,00	494.048,00
			Superveniência/Insubsistencia Ativa	494.048,00	494.048,00
TOTAL DO ATIVO	7.598.272,61	7.288.461,95	TOTAL DO PASSIVO	7.598.272,61	7.288.461,95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, estabelecida à BR 080, Km 60, s/nº, Zona Rural, na cidade de São José do Xingu/MT. O objetivo de: atividade de exploração agropecuária, comércio e intermediação na compra e venda de animais. Teve projeto econômico financeiro aprovado pela SU-DAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitos da Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos: a) As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência; b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são apresentados como circulantes. **Nota 3 - Permanente:** O ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear, lançadas a conta de diferido. O Ativo Diferido representa os gastos incorridos na fase pré-operacional; **Nota 4 - Capital Social:** O Capital Social Autorizado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 6.000.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.500.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto.

São José do Xingu/MT, 30 de abril de 2009.

Guilherme Mota Vieira - Presidente - CPF : 556.973.131-87

Marcelo Mota Vieira - Diretor - CPF 664.031.541-68

Bárbara C.J. Menichini - Contadora,
CPF : 003.199.468-78 - CRC 005976/O-3

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de n.º 93 a 101 do Livro Diário N.º 10, que será registrado na Junta Comercial de MT. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. Associação não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

ATIVO DIFERIDO	31/12/2008	31/12/2007
Gastos Adm./Financ./Tributários - Ltda	6.566,49	6.566,49
Gastos Adm./Tributários - S/A.	710.275,82	710.275,82
Gastos Financeiros - S/A.	1.157.279,62	1.157.279,62
Despesas Diversas - S/A.	95.591,64	95.591,64
Receitas - Financeiras S/A.	(9.558,01)	(9.558,01)
Receitas - Superveniência Ativa S/A	-	-
Despesas Com Perdas - S/A	70.336,60	70.336,60
Despesas - Insubsistencia Ativa S/A	(5.562,00)	(5.562,00)
Receitas Com Ganhos S/A	(17.588,87)	(17.588,87)
Impostos S/Ganhos venda de Bens do Ativo	4.221,34	4.221,34
(-) Amortização Acumulada	(1.112.796,86)	(911.160,02)
TOTAL DO DIFERIDO	898.765,77	1.100.402,61

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	31/12/2008	31/12/2007
01-Fluxo caixa das Atividade Operacionais	538.452,48	264.921,63
Aumento/(Redução)C/C./Bco/Cta. a Receber	240.109,01	255.523,21
Aumento (Redução)Estoque/Impostos a recuperar	297.643,47	9.398,42
02-Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimento	700,00	-
03-Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamentos	-	-
04-Aumento/(Redução) nas Disponibilidades	538.452,48	264.921,63
05-Disponibilidades no Início do Período	1.398.599,20	1.133.677,57
06-Disponibilidades no Final do Período	1.937.051,68	1.398.599,20

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas	Total
Saldo em 31/12/2007			3.304.357,00
Ações Ordinárias	3.100.000,00	-	3.100.000,00
Ações Pref. Cl. "B"	204.357,00	-	204.357,00
Superveniência Ativa	-	-	-
Saldo em 31/12/2008			3.798.405,00
Ações Ordinárias	3.100.000,00	-	3.100.000,00
Ações Pref. Cl. "B"	204.357,00	-	204.357,00
Superveniência Ativa	-	494.048,00	494.048,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.437.206,97)	-	(2.437.206,97)
MUTAÇÃO EXERCÍCIO			1.361.198,03

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	31/12/2008	21/12/2007
ATIVO CIRCULANTE	538.452,48	264.921,63
No início do exercício	1.398.599,20	1.133.677,57
No final do exercício	1.937.051,68	1.398.599,20
PASSIVO CIRCULANTE	47.097,90	25.476,06
No início do exercício	113.931,31	88.455,25
No final do exercício	161.029,21	113.931,31
VAR. CAPT.CIRC. LÍQUIDO	491.354,58	239.445,57



ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 01.380.468/0001-11

Rodovia MT 358, Km 33 - Fazenda Fonte - Tangará da Serra - MT

Senhores acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2008, e 2007, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.sas. para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 03 de Julho de 2009. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em reais)

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
Circulante	9.654.990	6.484.928	Circulante	1.088.551	842.186
Disponibilidades	110.844	93.937	Empréstimos e Financiamentos	623.176	294.636
Creditos a receber	842.146	120.194	Fornecedores	407.278	332.381
Estoques	8.683.723	6.270.797	Obrigações Sociais e Trabalhista	23.006	193.051
Despesas antecipadas	18.277	-	Outras Obrigações	35.091	22.118
			Adiantamento a Clientes	-	-
Não Circulante	20.455.389	16.583.376	Não Circulante	2.158.908	1.374.367
Investimentos	4.086.762	4.722.584	Empréstimos e Financiamentos	2.158.908	1.374.367
Imobilizado	16.368.627	11.860.793	Patrimônio Líquido	26.862.920	20.851.751
Total do Ativo	30.110.379	23.068.304	Capital Social	15.579.510	15.579.510
			Reserva de Capital	450.000	429.054
			Reserva de Reavaliação	5.801.625	-
			Reserva de Lucros	5.221.096	4.843.187
			Prejuízos Acumulados	(189.310)	-
			Total do Passivo	30.110.379	23.068.304

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCICIOS (Em reais)

	2008	2007
Receita de vendas	8.894.066	7.060.435
(-) Dedução das Vendas	572.107	85.061
(-) Custos s/ vendas	2.450.646	2.575.763
(=) Lucro Bruto	5.871.313	4.399.611
(-) Despesas operacionais	5.070.066	1.409.454
(-) Resultado Financeiro	348.439	164.436
(+) Outros resul. Operacionais	-	-
(=) RES. OPERACIONAL	452.808	2.825.722
(+) Resultado não operacionais	61.226	786.177
(=) RESULTADO EXERCÍCIO	514.034	3.611.899

DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (Em reais)

	2008
Saldo no início do exercício	4.843.187
(+) Resultado do exercício	514.035
(-) Reserva Legal	251.111
(-) Distribuição de dividendos	355.000
(=) SALDO FIM EXERCÍCIO	4.751.111

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objetivo a exploração da atividade de cria, recria e engorda de bovinos. **NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996

as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA Nº 04 - ESTOQUES** - Os estoques encontram-se avaliados pelo valor de mercado. **NOTA Nº 05 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a) Capital social - O Capital social em 31 de Dezembro de 2008 é representado por 141.449.413 (Cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e treze) ações, sendo 131.282.065 (cento e trinta e um milhões,

duzentas e oitenta e duas mil e sessenta e cinco) ações ordinárias e 10.167.348 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentas e quarenta e oito) ações preferenciais sem valor nominal. b) Reservas de Reavaliação - Reserva constituída de Ajuste de Avaliação Patrimonial de uma área rural denominada Fazenda Santo Antonio (Ativo Imobilizado), conforme laudo.

As informações foram extraídas das folhas nº 00545 a 00551 do Livro Diário nº 00020 registrado na Junta Comercial do Estado de MT sob nº 09/005794-5, em 01/07/2009.

DIRETORIA

ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO
Diretora Presidente

FELIPE B. DE CARVALHO
Diretor Adm. Financeiro

PAULO CESAR B. DE CARVALHO
Diretor Técnico

CONTADOR

VALDECIR HANSEN
CRC MT 07240/0-1

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA, RACHEL MIYOKO KONDO ME, estabelecida na Rua 56, nº 15, Quadra 28, CPA III, Cuiabá – MT, inscrição Estadual 13.127.155-5, CNPJ nº 26.792.424/0001-20, DECLARA que foi extraviado os blocos de notas fiscais série D de número 001 a 24.150 e de 24.201 a 24.300, para fins de baixa junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

A empresa Orlando Henrique Ferrari Polato, estabelecida à Rod. BR 364, Km 118, na Zona Rural, na cidade de Pedra Preta – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 627-848.461-72 e Inscrição Estadual 13.297.726-5, comunica que foi extraviado o seguinte talão de nota fiscal: Formulário de Nota Fiscal nº 98.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS REFERENTE A EMPRESA **CONSORCIO TRESI**, ESTABELECIDNA NA RUA CASTELO BRANCO, Nº 961, BAIRRO PARQUE CASTELANDIA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP. 78850-000, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº 04.084.256/0001-85 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 13.197.294-4, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXTRAVIADOS.
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE INVENTARIO, LIVRO TERMO DE OCORRENCIA;
- AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (AIDF) Nº 005/98 DE 16/02/1998;
- 05 (CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº 001 À 250
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, GUIAS DE RECOLHIMENTO, DAME, GIAS.

CARLOS GUSTAVO FABRIN BOULHOSA, CPF 138.193.548-67, I.E 13.305.271-0, Faz. Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Marcelândia/MT, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS**: NF mod. 1 nº 151 a 175, 451 a 475, 476 a 500, 1031 a 1050, 1101 a 1125, 1303 a 1325, 1376 a 1400.

Distribuidora de Doces Primavera Ltda, pessoa jurídica localizada na Rua da Harmonia nº 23 bairro Parque Castelândia no Município de Primavera do Leste – MT, vem por meio deste comunicar o extraviado das notas fiscais Modelo 1 Série 1 nº 1201 a 1250 sem mais a declarar.

H. A. B. DE ALMEIDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.824.544/0001-66, Insc. Estadual nº 13.194.298-0, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 454, Centro, Barra do Bugres-MT. **DECLARA** o Extraviado dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 2500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ADÃO DE QUEIROZ SOUZA, CNPJ nº 00.173.195/0001-71 e I. E.nº. 13.005.763-0, Rua Piracicaba, nº. 456, Juara-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de Notas Fiscais de Modelo D1 dos nºs 001 a 2000, Livros ICMS nº01 a 04, Entrada nº01, Saída nº01, Inventário nº01, Termo Ocorrência nº01.

A empresa individual ALDAIR FOLETO, inscrita no CNPJ sob nº. 04.844.280/0001-75 e Inscrição Estadual nº. 13.206.056-6, estabelecida na Avenida Valdir Masutti, s/nº. – centro, no município de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela empresária a Sra. ALDAIR FOLETO, brasileira, casada, empresária,

natural de Santo Augusto - RS, data de nascimento 05/10/1948, inscrita no CPF/MF sob nº. 381.058.020-15, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº. 2204535-0 – SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Valdir Masutti, s/nº. – centro, no município de Campos de Julio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.307-000, filha de João Pires Neto e de Emilia Bageti Pires, publicar o extraviado das notas fiscais da empresa individual ALDAIR FOLETO, sob a numeração 1169 à 1250, sendo este local incerto e desconhecido.

CESAR V. SOUZA E VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.210.833/0001-26 e no Município sob o nº 87522, estabelecido na Rua Manoel José Arruda, nº 1.366, Bairro Porto, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 3818, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de extraviado de Notas Fiscais em Branco

Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.176.421/0001-78 e no município sob o nº. 24856 estabelecido na Rua Mariano de Campos Maia nº. 1000 no bairro Construmat em Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº.16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscal de série 2 de nº. 11,12,13,15,16, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS EM BRANCO

LUCAS & ASSONI LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 05.263.597/0001-80, e no município sob o nº 78908, estabelecido a Av. Isaac Povoas nº 819, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 11913, 12213, 12214, 12215, 12216, 12217, 12218, 12219, 12220, 12225, 12226, 12227, esta que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

O conselho **CDCE EE Dom Francisco de Aquino Corrêa**, inscrita no CNPJ nº 02.539.430/0001-01, situada a Rua São Paulo, 204 – Jardim Europa, Cuiabá MT, comunica o extraviado de seu Livro Registro Ata nº 01, conforme o Boletim de Ocorrência 1020050.08.000853-2

GUMARY MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ09.025.853/0001-52 e Inscrição Estadual nº 13.343.588-1, Av Newton Rabelo de Castro – Quadra 110 – Lote 01 – Cuiabá-MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Saída autorizada em 24/01/2008, Serie U de nº 01 a 025 e Notas Fiscais de Saída autorizada em 24/01/2008, Serie D de nº 01 a 050, as notas extraviadas se encontram devidamente registradas no Livro de Saída numero 01.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 32/2006/TJMT

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originário, firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Termoeeste S/A – Construções e Instalações

C.N.P.J. nº. 02.216.521/0004-59

VIGÊNCIA: 04/07/2009 a 03/07/2010.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 75/2008/TJMT

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RDK Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

C.N.P.J. nº. 02.776.207/0001-88

VIGÊNCIA: 25/4/09 a 24/7/09.

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 77/2007/TJMT

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originário, firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.

C.N.P.J. nº. 04.751.205/0001-60

VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 01/06/2009

VALOR DO ADITIVO NEGATIVO: Suprir ao valor principal a importância de R\$ 42.195,17 (quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 350.659,43 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)
 Cuiabá, 20 de julho de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009 – ID. 213.313**, no dia **04 de agosto de 2009** às **10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada em serviços de publicação em colunas x cm na cor preto e branco, de matéria legal ou resumo de Edital de licitação em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 21 de julho de 2009.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009 – ID. 213.692**, no dia **04 de agosto de 2009** às **10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo/informática (tonners cartridges), para atender as necessidades do Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 21 de julho de 2009.
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2009 ID 214.518

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Pregão Presencial nº 12/2009 – Id 207.296, pessoa jurídica **PETROPOLAU COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 37.514.783/0002-12.

Vigência: 17/07/2009 a 16/07/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
 Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
 - Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 109/2008/TJMT

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Oitava do Contrato originário, firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.

CONTRATADA: Brasofware Informática Ltda.

C.N.P.J. nº. 57.142.978/0001-05

VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 01/12/2009.

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 577.781,98 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de referência de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ-MT
 JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2005/127.

ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse

PARTE AUTORA: FERNANDES COSTA OLIVEIRA E ANTÔNIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA

PARTE RÉ: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA

CITANDO: CONSTRUTORA DEGRAU LTDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 5/5/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO INICIAL: O autor firmou compromisso de compra e venda de edificações a prazo com a Construtora Degrau Ltda, em virtude deste contrato nº 234 (doc. Anexo), o autor recebeu o imóvel situado na Rua 01, Bloco B2, Apto 24, Condomínio Nova Esperança, Recanto dos Pássaros, Cuiabá/ Mato Grosso. Ocorre, que o autor no final do ano (12/2004 – MENOS DE 1 ANO E DIA) saiu para viagem com a família, neste período o mesmo teve uma amarga surpresa, ao receber um telefonema de seu irmão informando lhe que tinham invadido seu imóvel. O autor informado com tal situação foi verificar quem tinha invadido seu imóvel. E, pasme, excelência, o autor apurou que a Construtora tinha enviado uma pessoa para arrombar a porta e invadir o imóvel. Ao invadir o imóvel o preposto do réu teve a capacidade de romper a fechadura da residência e troca-la, a fim de que o autor não pudesse entrar novamente no local. Insta consignar que o autor não possui as qualificações do

preposto da ré que invadiu o imóvel, apenas tem conhecimento de que a construtora que o enviou. DO PEDIDO: Decretar a reintegração definitiva da posse ao Requerente, condene o requerido a pagarem indenização pelos danos causados durante a permanência deles no terreno, com base no art. 921, I do CPC, além de custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento).

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 164. Cite-se a requerida por meio de edital, com prazo de 30 dias.

Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei.

Cuiabá – MT, 10 de julho de 2009.

Maria Félix dos Santos
 Gestora Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

Autos nº 2004/47 - 13068

Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e de Trabalho

Parte autora: Município de Brasnorte/MT

Parte ré: Ismael Rodrigues, Serviço Notarial e Registra Ezequias, Agropecuária do Cravari S/A - representante Gentil Borges do Amaral

Citando(a. s): Agropecuária do Cravari s/a. CNPJ: 03.469.699/0001-21. brasileiro(a), Endereço: Rua Goiás, Qda 52, It 06 A 10, Bairro: Arco Iris, Cidade: Brasnorte-MT - Representante: (requerido): Gentil Borges do Amaral, Cpf: 024.638.909-59, brasileiro(a), Endereço: Rua Iguazu Nº 925. Bairro: Centro, Cidade: Brasnorte-MT

Data da distribuição da ação: 23/12/2004

Valor da causa: R\$ 5.000,00

Finalidade: Citação da parte qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como intimação para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 21 de setembro de 2009, as 15:30 horas, na sala de audiência da Vara Única, no Edifício do Fórum, sito no endereço a rua Curitiba, 1080, centro, Cidade: Brasnorte-MT.

Resumo da inicial: O autor instalou o Parque de Exposições do Município nos lotes 102, 103, 104 e que haveria o pagamento de indenização tão logo de localizassem seu proprietários, sendo os de nº. 102 e 103 desapropriados, sendo escriturados e nome do município, conforme matrículas nº. 34.813 e 19.991. O Parque Municipal de Exposições foi instalado sendo em 1992 ocorreu a primeira festa do peão de boiadeiro, e em 2003 a 12ª versão desta mesma festa. Em abril de 2003 a Prefeitura tomou ciência de haver um escritura publica lavrada em nome do réu, ex-sogro do Sr. Ezequias Vicente da Silva, prefeito Municipal na época dos fatos, ordenado da ocupação do lote 104 em 1990, conforme Lei Municipais. O Parque Municipal conta com diversas melhorias com latimínio, recinto para leilões, palco, pista de laço, pavilhões diversos, alojamentos, arquibancadas, duplicação da rede elétrica, iluminação da arena, instalação de um viveiro de mudas, com recursos federais e pistas de mote cross. Observe-se que as instalações foram: feitas através do convenio firmado com a união. Assim, a ma fé emergente cristalina a considerar que o réu, perante do Sr. Ezequias, então prefeito municipal e notário local este sabia da desapropriação e ocupação pelo município, inclusive com a criação do referido Parque, que na época não se localizava o então proprietário do lote nº 104 em questão, pois foi informado pela empresa Agropecuária Cravari S/A, que o referido late havia sido vendido, não se sabendo a quem, nem a localização do adquirente, atualmente, a referida Agropecuária Cravari não mais possui escritório na cidade de Brasnorte, sendo que o réu recebeu o dita escritura através de um procurador desta, Sr. Gentil Borges do Amaral, presidente na rua iguazu nº 929, centro Brasnorte/mt, o mesmo exerce o cargo de Juiz de Paz, e que permanece sempre dentro do cartório do Sr. Ezequias, Prefeito Municipal da época e notário local. Não se pode ignorar circunstancia da Guia de informações do ITBI nº 077/03 trouxe informação inverídica, onde não contem o endereço do Sr. Ismael Rodrigues, bem como descreveu um lote rural, sendo-lhe atribuído a valor apenas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não informando a existência de benfeitorias. Em seu pedido final o autor requer a citação dos réus sob pena de confissão e revelia, designação de audiência de instrução e julgamento, vista ao MP e finalmente que a ação seja julgada procedente.

Despacho: Vistos, etc. 1 - Como já determinado anteriormente, proceda-se com urgência a citação da parte requerida, Agropecuária Cravari, por meio de edital com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida pelo artigo 232 do Código de Processo Civil. 2 - Promova-se o envio do edital para a Imprensa oficial, bem como intime-se o município, por meio de seu procurador, Dr. Moacir Ortega, para que providencie, no prazo de 15 (quinze) dias a publicação do edital por duas vezes em jornal loca. 3 - Alem da citação, deve constar a intimação das partes para que compareçam a audiência de conciliação, cumprindo o que determina o artigo 125, IV do CPC, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2009, as 15:30 horas. 4 - Promova-se a intimação dos já integraram a lide para que compareçam à referida audiência Intime-se. Cumpra-se. Brasnorte, 16 de julho de 2009. Francisco Ney Gaiva Juiz de Direito.

Eu, Ligya Maria Souza Candido - oficial escrevente, digitei.

Brasnorte/MT, 16 de julho de 2009.

Tatiane Cristina Candido Brepohi

Gestora Judiciária

Portaria nº 05/2009 DF

(DMT/DO)

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 060/09 SG/TEd – Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso- I- PAUTA

DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto

o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-

ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia**

21 de agosto de 2009 às 14h - 5ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 4.627/06

– CLASSE I – Requerente: M.P./MT – Requerido: A.A.D.C. (Advogado: André Amâncio de Carvalho

– OAB/MT 6.019/A) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **2) Processo n. 3.764/04 – CLASSE I**

– Requerente: A.C.G.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941/O) – Requerido:

D.N. (Advogado: Daniela Nodari – OAB/MT 7.307/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **3) Consulta**

n. 4.033/05 – CLASSE II – Consultante: G.F.D.C.B.– Relator: Ueber Roberto de Carvalho – Revisor:

Cristiano Alcides Basso. **4) Processo n. 5.033/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido:**

J.M.D. (Advogado: José Marçilio Donegá – OAB/MT 3.079/A) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **5)**

Processo n. 5.221/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: J.A.F. (Advogado: Jorge

Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 6) Processo

n. 5.275/07 – CLASSE I – Requerente: Ex Officio – Requerido: I.N. (Advogado: Izal Nunes – OAB/MT

12.211/B) – Relator: Cristiano Alcides Basso. 7) Processo n. 5.408/07 – CLASSE I – Requerente:

V.B.T. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: C.P.

(Advogada: Thaianie Peres Bucair – OAB/MT 12.376/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **8)**

Processo n. 5.627/08 – CLASSE I – Requerente: L.V.S. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves

Garcia – OAB/MT 9.108/O) – Requerido: L.A.M.A. (Advogado: Joeverton Silva de Jesus – OAB/MT

9.946/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **9) Processo n. 4.551/06 apenso 4.672/06** – CLASSE I – Requerente: J.C.D.A. (Advogado: Alexandre Azevedo Antunes – OAB/MT 8.843/O) – Requerido: E.B.D.S. (Advogado: Elias Bernardo de Souza – OAB/MT 3.898/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **10) Processo n. 4.672/06 apenso 4.551/06** – CLASSE I – Requerente: E.C.B. (Advogado: Alexandre Azevedo Antunes – OAB/MT 8.843/O) – Requerido: E.B.D.S. (Advogado: Elias Bernardo de Souza – OAB/MT 3.898/O) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **Conselho Seccional – dia 28 de agosto de 2009 às 14h** – ORDEM DO DIA - **1) Processo n. 2.673/02** – CLASSE I – Recorrente: P.F. (Advogado: João Perón – OAB/MT 3.060/O) – Recorrido: C.A.P. (Advogado: Cláudio Alves Pereira – OAB/MT 3.277/A) – Conselheiro Relator: Eder Roberto Pires de Freitas – Conselheiro Revisor: João Carlos Brito Rebelo. **2) Processo n. 3.323/04** – CLASSE I – Recorrente: M.R.L. (Advogado: José Drauzio Leirião – OAB/MT 4.071/O) – Recorrido: R.R.M. (Advogado: Cíntia Katheuscia da Cruz e Silva – OAB/MT 8.649/O) – Conselheiro Relator: Bruno Homem de Melo – Conselheiro Revisor: José Patrocínio de Brito Junior. **3) Processo n. 3.649/04** – CLASSE I – Recorrente: H.N.D.S. (Advogado: Realino da Rocha Bastos – OAB/MT 5.713/O) – Recorrido: B.F. (Advogado: Angélica Vilalva Guimaraes – OAB/MT 11.385/O) – Conselheira Relatora: Ana Lucia Stefanello – Conselheiro Revisor: Daniel Paulo Maia Teixeira. **4) Processo n. 4.784/06** – CLASSE I – Recorrente: S.P. (Advogado: Suetonio Paz – OAB/MT 3.203/B) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Marden Elvis Fernandes Tortorelli. **5) Processo n. 2.317/02** – CLASSE I – Recorrente: C.M.A. (Advogado: Celso Marques Araujo – OAB/MT 3.049/O) – Recorrido: R.D.O.S.F. (Advogado: Felipe de Oliveira Santos – OAB/MT 6.745/O) – Conselheiro Relator: José Moreno Sanches Junior. **6) Processo n. 4.345/05** – CLASSE I – Recorrente: H.C.S. (Advogado: Hedy Carlos Soares – OAB/MT 6.733/O) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: José Moreno Sanches Junior. **7) Processo n. 5.406/07** – CLASSE I – Recorrente: R.A.A. (Advogado: Ricardo Alves Athaide – OAB/MT 11.858/A) – Recorrido: Ex Offício – Conselheiro Relator: Luiz Carlos M. de Negreiro. Nada mais. Cuiabá, 21 de julho de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Barra do Garças/MT. Juízo da Terceira Vara Cível de Barra do Garças. EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo: 20 (vinte) dias. Autos nº 2001/691. Espécie: Indenização ordinária. Parte Autora: IDANÚSIA MORAIS DOS REIS. Parte Ré: BANCO CREDIBEL S/A. Citando(a,s): As litisconsortes passivas necessárias, EMPRESA BRAZIL CEL LTDA, CGC/ME nº 01.915.562/0001-28 e EMPRESA DIGICEL CELULARES AUDIO E VIDEO LTDA, CGC/MG nº 02.632.286/0001-53. Data da Distribuição da Ação: 21/11/2001: Valor da causa: R\$ 20.000,00. Finalidade: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, querendo, integral a lide, sob pena de revelia. Resumo da inicial: DOS FATOS a Autora, sofreu e continua sofrendo sérios danos morais em decorrência de ato ilícito praticado pelo réu: O Réu, no dia 03/02/1999, emitiu contrato particular de promessa de empréstimo para aquisição de aparelho celular contra a Autora, sem que com ela jamais tivesse tido qualquer relação comercial. Muito embora o Réu, passados alguns meses, mais precisamente no dia 26/06/1999, segundo histórico de Contrato (cópia da tela do sistema de computação da Telemat Celular - DOC. 02 dos autos da medida cautelar em apenso), tornasse conhecimento de que a pseudoperação era "fraude comprovada", enviou o nome da Autora para o SPC, mantendo-o até a presente data, conforme demonstra a DECLARAÇÃO (DOC.03 dos autos da medida cautelar em apenso), expedida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças e Aragarças, sofrendo a Autora dupla cobrança e negativação, uma pelo Réu e outra pela conveniada (TELEMAT CELULAR), conforme já provado nos autos da medida cautelar preparatória O Réu persistiu no propósito de coagir a Autora a pagar o indébito, mantendo a cobrança e negativação do nome da mesma nos famigerados sistemas de proteção ao crédito. A Autora, ao tentar realizar compras no comércio local, verificou que ante a negativação, ficou obstruída a efetuar tais compras, além da amargura e vergonha de ter seu crédito negado, lhe acarretando sofrimento e lhe afetando a dignidade e a honra. ISTO POSTO, a Autora pede a condenação do Réu no pagamento de indenização pelo dano moral causado, em justas proporções ao valor da dor moral experimentada pela Autora, estimada em cem vezes o valor expresso nos atos da negativação (R\$ 1.340,00, conforme doc. de fls. 23 dos autos da medida cautelar em apenso). DESPACHO: Vistos em correição. Chamo o feito à ordem. Analisando os autos verifico que as litisconsortes encontram-se em lugar incerto e não sabido. Assim em cumprimento a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça, preferida nos autos n. 483/2000, às fls. 173/76, que entendeu tratar-se de litisconsócio passivo necessário, cite-se as litisconsortes/requerida por edital, com prazo de 20 dias. Cumpra-se, expedindo o necessário, Eu.Cristiane Maria Donadell Silva, Oficial Escrevente, digitei. Barra do Garças-MT, 14 de agosto de 2007. (a) José Assunção H. Lacerda – Escrivão Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

Juízo da Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial

Edital de Aviso aos Credores Sobre o Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial e Relação de Credores

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2009/24; ESPÉCIE: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE REQUERENTE:** ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO-ME, MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FAVORITA MODAS E CONFECÇÕES LTDA, COMERCIAL POLO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS; **FINALIDADE:** CIENTIFICAR CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferido pelo juízo em conformidade com a Lei 11.101/2005. Art 52.. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: § 1º o juiz ordenará a expedição de edital, para a publicação no órgão oficial que conterá: I – o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II – a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III – a advertência acerca dos prazos para habilitações dos créditos, na forma do art 7º, § 1º desta Lei. **RESUMO DA INICIAL:** ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO-ME, MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FAVORITA MODAS E CONFECÇÕES LTDA, COMERCIAL POLO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Requerem 1) seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial, nomeando administrador judicial, nos termos do artigo 21 da Lei 11.101/2005, determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades da empresa, seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a requerente, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios da mesma, por força do que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 6º da Lei 11.101/2005; 2) ..., seja ordenado aos Cartórios de Protestos desta Comarca, que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, em desfavor da requerente e de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC a mesma ordem, inclusive, ...; 3) seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação – em recuperação judicial, sejam oficiados os bancos de dados de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente; 4) seja intimado o i. representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. Atribui a causa o valor de R\$ 500.000,00; **DECISÃO/DESPACHO: RESUMO DA DECISÃO:** Recuperação Judicial. Requerentes: ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO-ME, VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, (...) Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas ANTONIO DE MATOS A. FILHO

COMÉRCIO-ME, MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, FAVORITA MODAS E CONFECÇÕES LTDA, COMERCIAL POLO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA e VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (...) ante o real objetivo previsto pela Lei nº. 11.101/2005, no sentido possibilitar e viabilizar a superação de momento de situação de crise econômico-financeira do devedor, bem como ao princípio da economia processual, estando apenas duas empresas reunindo perfeitas condições, nos termos do art. 52 c/c art. 47 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial somente das empresas ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO-ME, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, n. 479, bairro Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 07.297.600/0001-02, cujos atos constitutivo foi arquivado em data de 07/03/2005 e da empresa VISÃO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME, com sede à Rua Sorocaba, n. 08, bairro Morada da Serra I, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 07.981.879/0001-49, cujo ato constitutivo foi arquivado na Jucemat em data de 09/05/2006, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, da referida lei, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. No que tange ao pedido de deferimento de recuperação judicial das requerentes MAGAZINE ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, MATOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, FAVORITA MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME, COMERCIAL POLO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, MATOS ARAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, INDEFIRO o processamento de recuperação judicial, haja vista que estas não preenchem o requisito do art. 48 da Lei n. 11.101/2005, conforme já anteriormente fundamentado. (...) Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado curso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a pessoa de NAOR DE MELO FRANCO, Contador, com endereço sito à Rua Desembargador Jose de Mesquita, Nº 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT, Telefone (65)3023-0787, 9982-3950, sendo esta pessoa idônea e competente. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo recuperando em juízo, todo dia 10 (dez) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração; Determino após a assinatura do termo de compromisso que o Sr. Administrador Judicial, analise os documentos acostados na inicial, fazendo a divisão dos documentos apresentados pelas recuperandas que tiveram o deferimento do processamento da recuperação, dos apresentados pelas não-recuperandas, inclusive retificando a lista dos credores, bem como para que cumpra as prerrogativas estatuídas no art. 22, inciso I e II da LRF, em principal o alínea "c", do item II do mesmo diploma legal, qual seja: "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dividas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperando a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). No que tange ao pedido de suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das requerentes, INDEFIRO referido pedido, pois o caput do art. 6 da Lei n. 11.101/2005, onde ressalta: "A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aqueles dos credores particulares dos sócios solidário", não se aplica a parte final do referido artigo, aos sócios das requerentes, pois as mesmas são de responsabilidade LIMITADA (Ltda), qual seja seus sócios só respondem até o valores da integralização do capital social, diferente da ilimitada onde os sócios respondem solidariamente. Determino que as devedoras (recuperandas) apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob a sanção da lei. Quanto aos pedidos de "que seja ordenado aos cartórios de protestos desta comarca, que deixem de proceder inscrições relativas aos créditos constantes nas relações de credores apresentadas, em desfavor da requerente e de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC a mesma ordem, inclusive, consignando na decisão que a medida serve para todos os demais órgãos de restrição ao crédito, inclusive para retirada dos apontamentos eventualmente inscritos e sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros", (...) Por fim, apenas por apego à argumentação, acrescendo que o art. 24 da lei nº 9.492/97, que regulamenta o protesto de títulos, expressamente dispõe que "o deferimento do processamento da concordata não impede o protesto". Por analogia, entendo que se aplica o mesmo em relação ao deferimento do processamento da recuperação judicial. Isto posto, indefiro o pedido de baixas e sustação de qualquer novo protesto. Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federais e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Por fim, determino a sra. Gestora que proceda a imediata retificação da capa destes autos, para fazer constar como recuperandas, apenas e tão somente as empresas que tiveram o deferimento da sua sua recuperação, excluindo-se as demais. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. **LISTA DE CREDITORES DA ANTONIO DE MATOS A. FILHO COMÉRCIO-ME:** Indústria e Com.de Confecções K.hage, Av.Maria Coelho Aguiar, 573 Jd.São Luiz/SP, Quirografário, R\$10.506,00; Sh.Indústria Têxtil Ltda, Rua Público de Oliveira, 15 Morim Petropolis-RJ, Quirografário, R\$ 4.252,70; Import.Export.Graff Ind e Com Conf Ltda, Rua Leonil Maralini Pereira, 05 India Canelinha /SC, Quirografário, R\$ 1.457,00; Kako Conf. Ltda, Rua Norberto Seara Heus, 793 Blumenau Santa Catarina, Quirografário, R\$ 7.241,19; Alenice Indústria Têxtil Ltda, Av. Rodolfo de Passe, 111 Imigrantes Guarimirim S/C, Quirografário, R\$ 20.251,02; Kohamar Indústria Com.de Conf Ltda; Rua Alois, 320 Guabiruba Santa Catarina SC /Cep: 88360-000; Quirografário, R\$ 190,99; Ranelu Confecções Ltda, Rua Rafael Maimone, 29 /Atrios do Tiete / SP, Quirografário, R\$ 2.325,53; Malharia Camila Ltda, Rua Dr Pedro Zimmermann, 217 /Blumenau Santa Catarina cep:89065-000, Quirografário, R\$ 1.721,17; Silvana C. F. Quinteiro, Rua Xavantes, 477 Brás São Paulo /cep:03027-000, Quirografário, R\$ 1.212,00; Lodero Confecções Ltda, Rua Professor Cesare Lombroso, 130 Bom retiro SP, Quirografário, R\$ 565,50; By Champagne e Com.de Roupas Ltda, Rua Professor Cesare Lombroso, 130 Bom retiro SP, Quirografário, R\$ 8.946,84; Elian-Net Conf. Ltda, Rua Maria Joaquina, 324 Brás São Paulo /cep:03016-010, Quirografário, R\$ 10.704,60; irmãos Kabara Com de Conf de Roupas Ltda, Rua Xavantes Brás SP -Cep 03027-000, Quirografário, R\$ 551,51; Muratex Conf Mbo Ltda, Rua Mendes Junior, 375 Brás SP, Quirografário, R\$ 4.414,47; Expositivo Comercio de Conf.Ltda, Rua João Teodoro, 1521 Brás SP, Quirografário, R\$ 300,00. **LISTA DE CREDITORES DE VISÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA:** Us Brasil Indústria e Comercio de Roupas Ltda, Rua Oriente, 665.667 Brás /cep 03016-0001 / São Paulo, Quirografário, R\$ 72.071,52; Phael Conf.de Aurifilama Ltda, Av.Marcos Matarezo 32-57 /Cep 15350-000, Quirografário, R\$ 9.933,34; Yegrin Modas, Rua Silva Teles, 83 cep: 03026-0001 / São Paulo, Quirografário,

R\$ 1.775,00; Activa Sul Industria e Com de Conf. Ltda, Rodovia Jorge Lacerda ,9597 Gaspar SC, Quirografário, R\$ 10.755,00; C.M.M Negocios Ltda, Rua Alcir Pires Vermelho , 80 Muriaé MG /Cep89110-000, Quirografário, R\$ 20.618,80; RJS. Confeccões Ltda, Rua Frei Solano , 3860 Terreo Gasparinho Quadro Gaspar SC, Quirografário, R\$ 44.943,32; Miguel Arcanjo Baldiotti, Av.dos Expedicionarios , 398 -Bairro Bela Vista, Quirografário, R\$ 7.400,00; Aparecida Jacinto Alves-Me, Rua Augusto Miranda , 45 Jd.Alvorada / Auriflora São Paulo, Quirografário, R\$ 13.400,00; Banco do Brasil S/A, Rua Barão de Melgaço / centro /Cuiabá MT, Quirografário, R\$ 8.500,00. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU SUAS DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa de NAOR DE MELO FRANCO, Contador, com endereço sito à Rua Desembargador Jose de Mesquita, Nº 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT, Telefone (65)3023-0787, 9982-3950, sendo esta pessoa idônea e competente, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá - MT, 20 de julho de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira – Juiz(a) de Direito

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2008/3034. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento

de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: JAIRO SESTI CITANDO(A,S): JAIRO SESTI, CPF Nº 111.077.368-46. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/5/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 29.490,35 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte requerida obteve junto ao requerente um financiamento de um bem, marca Ford, modelo Escort gl 1.6, ano/modelo 2000/2000, cor vermelha, placa JZG-3389, chassi nº 8AFZZZFFYJ155554, Renavam nº 742870340, mediante Contrato de Financiamento. O referido bem ficou vinculado a parte requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 3642923387, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento conforme contrato em anexo. Entretanto, o requerido não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 24/08/2006, e das seguintes, até a presente data incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 29.490,35, referente as parcelas vencidas e vincendas, devidamente corrigidas contratualmente. Embora regularmente constituída a mora, representada pela documentação cartorária, o requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente. DESPACHO: Vistos etc... 1 - Primeiramente, desentranhe-se o expediente de fls. 44/50, uma vez que não se refere a estes autos, encaminhando-o ao seu destinatário. 2 - Defiro o pedido de fls. 53, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do requerido JAIRO SESTI, nos termos da decisão de fls. 22. 3 - Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá - MT, 2 de junho de 2009. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".